



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.792

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004478-39, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.274,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Lagoa do Angico, no Município de Umburanas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição e Faixa de Acesso ao Poço, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Lagoa do Angico, no Município de Umburanas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: UMBURANAS

Localidade: LAGOA DO ANGICO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8834066,36	249981,57	90°00'00"	7,00
V2	V3	8834066,36	249988,57	180°00'00"	7,00
V3	V4	8834059,36	249988,57	270°00'00"	7,00
V4	V1	8834059,36	249981,57	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: UMBURANAS

Localidade: LAGOA DO ANGICO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8836964,63	249540,96	113°57'03"	5,00
V2	V3	8836962,60	249545,53	204°03'20"	5,00

V3	V4	8836958,03	249543,49	294°06'08"	5,00
V4	V1	8836960,07	249538,93	23°59'51"	5,00

Perímetro: 20,00m
Área Total: 25,00m² - 0,0025ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: FAIXA DE ACESSO AO POÇO

Município: UMBURANAS

Localidade: LAGOA DO ANGICO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8840106,29	252914,24	131°34'29"	71,25
V2	V3	8840059,01	252967,54	159°42'01"	67,74
V3	V4	8839995,48	252991,04	98°56'21"	53,29
V4	V5	8839987,20	253043,68	40°26'01"	36,33
V5	V6	8840014,85	253067,24	63°50'37"	10,66
V6	V7	8840019,55	253076,81	180°00'00"	5,00
V7	V8	8840014,55	253076,81	240°03'16"	7,43
V8	V9	8840010,84	253070,37	220°26'35"	38,09
V9	V10	8839981,85	253045,66	278°56'01"	58,99
V10	V11	8839991,01	252987,39	339°41'36"	69,41
V11	V12	8840056,11	252963,30	311°34'40"	70,01
V12	V1	8840102,57	252910,93	41°39'44"	4,98

Perímetro: 493,18m
Área Total: 1.200,00m² - 0,1200ha

DECRETO Nº 22.393 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004914-98, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 5.015,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Fazenda Lagoa Vermelha, Povoado de Faleira, Mocó, Povoado de Sapé e Povoado de Pau Ferro, no Município de Ribeira do Pombal - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada, Poço (Captação), Booster e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Fazenda Lagoa Vermelha, Povoado de Faleira, Mocó, Povoado de Sapé e Povoado de Pau Ferro, no Município de Ribeira do Pombal - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA
Município: RIBEIRA DO POMBAL
Localidade: FAZENDA LAGOA VERMELHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8824660,79	565727,03	120°40'05"	54,00
V2	V3	8824633,25	565773,47	215°56'02"	67,85
V3	V4	8824578,31	565733,66	301°36'46"	43,25
V4	V1	8824600,98	565696,83	26°47'31"	67,00

Perímetro: 232,10m
Área Total: 3.267,00m² - 0,3267ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: RIBEIRA DO POMBAL
Localidade: POVOADO DE FALEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8826264,22	560832,82	95°55'20"	25,00
V2	V3	8826261,64	560857,69	185°55'20"	30,00
V3	V4	8826231,80	560854,59	275°55'20"	25,00
V4	V1	8826234,38	560829,73	5°55'20"	30,00

Perímetro: 110,00m
Área Total: 750,00m² - 0,0750ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: RIBEIRA DO POMBAL
Localidade: MOCÓ UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8822277,50	564470,50	128°18'54"	7,00
V2	V3	8822273,16	564475,99	218°18'54"	7,00
V3	V4	8822267,67	564471,65	308°18'54"	7,00
V4	V1	8822272,01	564466,16	38°18'54"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BOOSTER
Município: RIBEIRA DO POMBAL
Localidade: POVOADO DE SAPÉ UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8819865,16	567430,38	122°43'34"	7,00
V2	V3	8819861,38	567436,27	212°43'36"	7,00
V3	V4	8819855,49	567432,48	302°43'32"	7,00
V4	V1	8819859,27	567426,59	32°43'34"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: RIBEIRA DO POMBAL

Localidade: POVOADO DE PAU FERRO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8821295,65	567872,84	97°11'32"	30,00
V2	V3	8821291,90	567902,60	187°11'31"	30,00
V3	V4	8821262,13	567898,85	277°11'31"	30,00
V4	V1	8821265,89	567869,08	7°11'32"	30,00

Perímetro: 120,00m
Área Total: 900,00m² - 0,0900ha

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$27.524.597,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Tatiane Cezar Pereira
Secretária da Administração em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda
Secretário de Infraestrutura em exercício

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Luis Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I**Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios						300.000,00
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios						300.000,00
01.032.322.4218	Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios	F	3.3.90	500	100	300.000,00
2.04.000 Tribunal de Justiça						7.000.000,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça						7.000.000,00
02.061.323.4050	Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário	F	3.1.90	501	313	7.000.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento						200.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia						200.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	501	213	200.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração						339.000,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB						339.000,00
04.122.315.2431	Conservação de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	339.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						841.610,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia						500.000,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	753	147	220.000,00
20.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	753	147	30.000,00
20.305.304.6177	Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco	F	3.3.90	753	147	50.000,00
20.609.304.4888	Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária	F	3.3.90	753	147	200.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A						341.610,00
20.608.304.6608	Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador	F	3.3.90	500	100	253.000,00
				761	128	88.610,00
3.11.000 Secretaria da Educação						6.524.780,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						4.101.642,00
12.368.306.2966	Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	F	4.4.90	500	114	20.286,00
12.368.306.5263	Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	F	3.3.90	500	114	1.081.356,00
12.368.306.6994	Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	F	3.3.90	500	114	3.000.000,00

Anexo I**Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia						368.133,00
12.364.306.6911	Realização de Processo Seletivo	F	3.3.90	501	213	360.000,00
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	8.133,00
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz						2.055.005,00
12.364.306.7863	Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	F	4.4.90	570	231	2.038.937,00
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	9.313,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	570	631	6.755,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						1.823.297,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						1.740.000,00
20.481.304.5576	Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	F	4.4.50	761	128	240.000,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	761	128	1.500.000,00
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural						83.297,00
20.606.304.4583	Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa	F	3.3.90	500	100	83.297,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						4.346.243,00

3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP						81.243,00
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	81.243,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica						3.265.000,00
06.181.314.7875	Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	2.765.000,00
06.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	500.000,00
3.20.601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais						1.000.000,00
06.181.314.7875	Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	759	316	1.000.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						1.750.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						1.000.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
11.334.308.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.50	761	128	1.000.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						750.000,00
27.812.306.5031	Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer	F	3.3.50	500	100	750.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						141.731,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia						29.000,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	16.000,00
13.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	5.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	500	100	8.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia						112.731,00
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	500	300	100.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	12.731,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura						2.460.403,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA						266.225,00
25.752.309.7018	Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	F	3.3.50	704	109	266.225,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia						2.194.178,00
26.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	752	113	1.500.000,00
26.782.309.3202	Sinalização de Infraestrutura de Transporte	F	3.3.90	752	113	694.178,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						78.400,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						78.400,00
23.695.303.4162	Funcionamento de Terminal Náutico	F	3.3.90	500	100	78.400,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						1.240.000,00
3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH						1.240.000,00
14.422.300.7704	Realização da Conferência Estadual e Territorial de Direitos Humanos	F	3.3.90	500	100	1.240.000,00
3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social						449.133,00
3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES						449.133,00
Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
08.122.300.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	S	3.3.90	500	100	250.000,00
08.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	S	3.3.90	500	100	199.133,00
5.50.000 Defensoria Pública						30.000,00
5.50.101 Diretoria Geral						30.000,00
03.122.504.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	30.000,00
Total Reforço						27.524.597,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios					300.000,00	
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios					300.000,00	
01.122.322.5060	Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	F	4.4.90	500	100	300.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					200.000,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					200.000,00	
17.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	213	200.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração					339.000,00	
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					339.000,00	
11.333.308.7809	Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego	F	3.3.90	500	100	339.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					500.000,00	
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia					500.000,00	
20.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	753	147	500.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					4.461.642,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					4.101.642,00	
12.368.306.2966	Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	F	3.3.90	500	114	20.286,00
12.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	500	114	4.081.356,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					360.000,00	
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	213	360.000,00
3.14.000 Casa Civil					88.610,00	
3.14.601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza					88.610,00	
28.422.900.8422	Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	3.3.90	761	128	88.610,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					83.297,00	
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural					83.297,00	
20.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	33.426,00
20.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	49.871,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					3.346.243,00	
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica					3.346.243,00	
06.183.314.2235	Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação Civil e Criminal	F	3.3.90	500	100	2.765.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
06.122.314.6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	500	100	500.000,00
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	81.243,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					1.000.000,00	
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					1.000.000,00	
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	761	128	1.000.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					129.000,00	
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					29.000,00	
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	29.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia					100.000,00	
13.391.302.1251	Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural	F	3.3.90	500	300	82.340,00
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	500	300	17.660,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					266.225,00	
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					266.225,00	
25.752.309.7018	Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	F	3.3.90	704	109	266.225,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					1.740.000,00	
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					1.740.000,00	
16.244.305.1199	Realização de Serviço Social em Comunidades	F	3.3.90	761	128	1.740.000,00



3.32.000	Secretaria de Turismo					78.400,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					78.400,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	78.400,00
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					1.240.000,00
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH					1.240.000,00
14.422.300.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	500	100	1.240.000,00
3.39.000	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					449.133,00
3.39.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES					449.133,00
08.306.300.7169	Implantação de Horta Comunitária	S	3.3.90	500	100	199.133,00

Anexo II	Fonte de Financiamento					
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
08.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	250.000,00
5.50.000	Defensoria Pública					30.000,00
5.50.101	Diretoria Geral					30.000,00
03.331.504.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	30.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado					1.033.177,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					30.177,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	30.177,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					1.003.000,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	500	100	1.003.000,00
Anulação						15.284.727,00
Superávit Financeiro do Estado						8.000.000,00
				501	313	7.000.000,00
				759	316	1.000.000,00
Excesso de Arrecadação do Estado						2.194.178,00
				752	113	2.194.178,00
Superávit Financeiro da Entidade						6.755,00
3.11.000	Secretaria da Educação					6.755,00
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz			570	631	6.755,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						2.038.937,00
3.11.000	Secretaria da Educação					2.038.937,00
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz			570	231	2.038.937,00
Total Financiamento						27.524.597,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0053957-00,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **ADRIANA DOS SANTOS MENEZES**, matrícula nº 20.502.687, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e dos demais elementos constantes dos Processos SEI nºs 012.15896.2021.0056338-13 e 012.11337.2023.0057159-12,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Escrivão de Polícia Civil **ADRIANO NUNES GUIMARÃES**, matrícula nº 20.483.704, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0056191-52,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **PAULO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 20.345.473, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes dos Processos SEI nºs 012.15896.2021.0054955-93 e 012.11337.2023.0057159-12,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **MARIO CEZAR CARMO SOUZA**, matrícula nº 20.412.130, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023, com fundamento no § 1º do art. 7º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e dos demais elementos constantes dos Processos SEI nºs 012.15896.2021.0061695-76 e 012.11337.2023.0057159-12,

RESOLVE

promover, pelo critério de merecimento, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 20.352.302, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, em decorrência da reabertura do certame promocional do ano de 2023, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e dos demais elementos constantes dos Processos SEI nºs 012.15896.2023.0028546-67 e 012.11337.2023.0057159-12,

RESOLVE

promover, pelo critério de merecimento, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **EDVALDO COSTA ARAUJO**, matrícula nº 20.088.813, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, em decorrência da reabertura do certame promocional do ano de 2023, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes dos Processos SEI nºs 019.6493.2023.0158175-74 e 019.6493.2023.0158179-06,

RESOLVE

nomear **LUANA GRAZIELLE MOURA SALDANHA** e **ROBSON OLIVEIRA COSTA JÚNIOR** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **ANDERSON FREITAS DE SANTANA** e **FERNANDA DOS REIS SOUZA**, comporem o Conselho Estadual de Saúde - CES, da estrutura da Secretaria da Saúde, como representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO 7.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, à vista do constante no Processo SEI nº 082.17193.2023.0003366-28,

RESOLVE

nomear **GABRIELE BATISTA VIEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **TRÍCIA VIVIANE LIMA CALMON**, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante do Poder Público, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2023.0020256-95, a Sargento PM **ANAURÉLIA MACHADO MIRANDA**, matrícula nº 30.338.678, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 23 de novembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2023.0020257-76, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Perito Criminal **EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO**, matrícula nº 20.338.920, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 12 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2023.0022159-82, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, o **Sd PM FELIPPE DE SOUZA BASTOS**, matrícula nº 30.573.622, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 24 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2023.0022334-50, o **Cap PM RODRIGO MARCELO MELOTO**, matrícula nº 30.455.378, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuarem exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, com efeito a partir de 28 de dezembro de 2023, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2023.0022861-46, os militares a seguir indicados:

LOTAÇÃO

MATRÍCULA

Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública

Cb PM ANTONIO LUIZ COSTA DE VASCONCELOS	30.389.160-7
Cb PM GLAIDSON ANDRADE ROCHA	30.387.949-3
Sgt PM IRAEL MORAIS DOS SANTOS	30.303.757-0

nomear **RACHEL FREIRE DE ABREU NETA** para, na condição de suplente, em substituição a **VIRGÍNIA MARIA VEIGA DE SENNA**, compor o Comitê Gestor para o Programa Bahia de Trabalho Decente, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante do Ministério Público do Trabalho.

exonerar **MAURÍCIO JOSÉ NUNES FERREIRA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Gestão Financeira, Previdenciária e de Investimentos, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **ANDRÉA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Gestão Financeira, Previdenciária e de Investimentos, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

exonerar **WORNEY RIGAUD GOMES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Conjunto Penal de Serrinha, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **IRLON DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Conjunto Penal de Serrinha, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LEANDRO RODRIGUES BORGES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **IÓLENE DAS VIRGENS DE ALMEIDA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

nomear **MARÍLIA MATTOS SOUZA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MÁRCIO LUIZ BELAS DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.10.2023.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM WILL JECKSON MOREIRA MARTINS**, matrícula nº 30.413.448, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Superintendência de Telecomunicações, ficando, em consequência, agregado.

exonerar a **Capitã PM CLAUDELUCIA DOS REIS NASCIMENTO VEIGA**, matrícula nº 30.284.930, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar **ELIZALDO SIMÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.101.377, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear o **Capitão PM LENNON DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 30.390.286, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ISRAEL RODRIGUES SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **MARCIO LUIZ BELAS DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	CAPITÃ PM	CLAUDELUCIA DOS REIS NASCIMENTO VEIGA	30.284.930
02	CABO PM	PRICILA SANTOS DE JESUS	30.429.401
03	SOLDADO PM	ERIQUE SANTOS REGIS	30.528.117

conceder, com base no art. 1º e no parágrafo único do art. 11, ambos do Decreto nº 19.993, de 14 de setembro de 2020, com efeito a partir de 20 de setembro de 2023, a **MEDALHA DO MÉRITO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR**, às Personalidades, Oficiais, Praças e Servidores Civis a seguir nominados: **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**, **ÂNGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES**, **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**, **FABYA DOS REIS SANTOS**, **MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**, **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, **ADRIANA RANGEL SILVA**, **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA**, **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, **CINTIA MARIA DEIRÓ**, **DOREEDSON RIBEIRO PEREIRA**, **EDSON CRUZ JÚNIOR FÁTIMA MENDONÇA**, **GLAUCO CHALEGRE PEIXOTO TORRES**, **JONIVAL LUCAS DA SILVA JUNIOR**, **MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA**, **MANUELA SENA MARTINEZ**, **MARIA DO CARMO FREAZA GARCIA CERVIÑO**, **NINON FONSECA FERNANDES DA SILVA**, **ROGERIO DA PURIFICAÇÃO MOREIRA**, **SIMONE BISPO DE OLIVEIRA**, **WASHINGTON ARAUJO CARIGE**; **General de Divisão MARCELO ARANTES GUEDON**; **Vice-Almirante ANTONIO CARLOS CAMBRA**; **Coronéis PM DELMO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº 30.207.374, **JOSÉ CARLOS SOARES MARIANO**, matrícula nº 30.207.405, **LUCAS MIGUEZ PALMA**, matrícula nº 30.207.400, **LUIS ALBERTO BAQUEIRO PARAÍSO BORGES**, matrícula nº 30.218.674, **PAULO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES**, matrícula nº 30.207.355; **CEL BM RO NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, matrícula nº 20.000.150; **Coronel QOCPM RR MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA**, matrícula nº 215287; **Coronel PM RR CRISTÓVÃO RIOS DE BRITO**, matrícula nº 30.062.575; **Tenentes Coronéis PM ALOYSIO HERWANS DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.218.581, **ANILTON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.651, **ANTONIO ARNALDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.207.362, **CESAR DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 30.218.614, **EDMUNDO ASSEMANY FELIPPI JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.296, **ELBERT VINHÁTICO NEVES**, matrícula nº 30.227.322, **FABIO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 30.227.308, **FABIO SAVIO CARDOZO MACEDO**, matrícula nº 30.227.319, **GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.233.818, **GERALDO RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 30.177.187, **HILTON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.629, **MARCELO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 30.244.603, **MARCELO JORGE FRANCO PIRES**, matrícula nº 30.218.561, **MARCIO LUIZ SANTOS BLANCO**, matrícula nº 30.227.323, **MARCO AURÉLIO CORREIA SANTANA**, matrícula nº 30.201.428, **MAURO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.645, **MICHEL ALEXANDER GUIMARÃES MULLER DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.218.664, **PAULO**



RENAN SUAREZ SANTANA, matrícula nº 30.207.403, RAIMUNDO SÉRGIO LOPES DAS MERCÊS, matrícula nº 30.227.342, REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO, matrícula nº 30.201.433, RENATO LEMOS SANDES JÚNIOR, matrícula nº 30.218.662, ROBERTO PINTO DE CASTRO, matrícula nº 30.255.324; **Tenentes Coronéis BM** EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO, matrícula nº 30.337.456, JOSE MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA, matrícula nº 30.255.311, KARINA NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 30.337.320, KEYLA MACÁRIO CARDOSO, matrícula nº 30.303.551, LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ, matrícula nº 30.303.553, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO REIS, matrícula nº 30.299.090; **Tenente Coronel PM RR** OSÍRIS MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 30.141.306; **Majores PM** ADENILTON PINTO LOPES, matrícula nº 30.291.438, ALEXSANDRO ALEXANDRE DE JESUS NEVES MESSIAS, matrícula nº 30.281.733, ALEXANDRO DO CARMO SANTOS, matrícula nº 30.337.402, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 30.291.427, ANDERSON FIÚZA DE ANDRADE, matrícula nº 30.337.483, ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 30.244.581, ANTONIO RICARDO DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 30.337.359, BENEDITO JOSÉ BARBOSA NETO, matrícula nº 30.337.367, CLAUDIA MARA DA SILVA MENDES, matrícula nº 30.227.467, CLEMERSON ROGÉRIO DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº 30.269.876, CRISTIANO ROBERTO SEIXAS ALMEIDA, matrícula nº 30.337.316, ELISON SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 30.337.428, EVERTON JOSE MONTEIRO LEAL, matrícula nº 30.255.298, FABIANO TEIXEIRA VIANA, matrícula nº 30.244.576, GEORGE PINTO DE DEUS, matrícula nº 30.291.431, GILBERTO JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 30.366.823, JERONIMO RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 30.233.779, JOILSON LESSA DA COSTA, matrícula nº 30.337.466, JORGE ALAN PEREIRA CYLINDRO, matrícula nº 30.300.107, JOSIEDSON MENDES LEANDRO, matrícula nº 30.337.385, LEILA SOUZA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 30.281.746, LEVI SOARES ARAUJO SANTOS, matrícula nº 30.291.415, MARIA APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 30.277.166, MAXIMILIANO MANDELLI DE ALMEIDA, matrícula nº 30.375.366, MICHAEL JOSE PINHO DA SILVA, matrícula nº 30.366.463, NÚBIA GALINDO, matrícula nº 30.337.379, OSMILSON DO AMPARO CARVALHO, matrícula nº 30.337.314, PAULO FREDERICO CUNHA CAMPOS, matrícula nº 30.255.319, RENATO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 30.366.476, RENER LEAL OLIVEIRA, matrícula nº 30.366.535, REINILTON DOURADO BARREIRO JÚNIOR, matrícula nº 30.244.560, RODRIGO CHAVES SILVA, matrícula nº 30.363.832, SARA SILVA ROCHA, matrícula nº 30.337.468, SHEYLA KELLY RAVANI RODRIGUES, matrícula nº 30.337.408, SILVIO CARLOS OLIVEIRA GOTTSCHALK JÚNIOR, matrícula nº 30.282.125, TATIANE SANTOS MATOS, matrícula nº 30.366.462, TATIANA ELEUTÉRIO D'ALMEIDA, matrícula nº 30.291.422, THIAGO PEREIRA CRUZ, matrícula nº 30.413.549, WILNER SOUTO DOS REIS NEVES, matrícula nº 30.375.931; **Major QOSPM** CASSIMIRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.279.293; **Major BM** FLÁVIO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 30.429.782; **Major PM** PI JOÃO RICARDO PINTO SOUSA, matrícula nº 1154745; **Capitães PM** AIRAM VALDO SOUSA MACHADO, matrícula nº 30.486.200, ALÁ CARLOS JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 30.307.057, ANDERSON UBIRATAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.392.883, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 30.338.336, ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30.455.228, AURENIVIA PEIXOTO COELHO, matrícula nº 30.355.680, BRUNO DA SILVA RIBEIRO MOCITAIBA, matrícula nº 30.442.954, CARLESSON OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 30.507.977, CARLOS DA SILVA GRAMOSA, matrícula nº 30.389.041, CICERA PATRÍCIA AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 30.413.549, CIRO AUGUSTO DA HORA FERREIRA, matrícula nº 30.429.799, DANIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 30.376.016, DANIELA TAVARES, matrícula nº 30.390.506, EVARISTO ALVES BRANDÃO JÚNIOR, matrícula nº 30.388.186, FABIO NASCIMENTO MOITINHO, matrícula nº 30.415.749, FELIPE DE OLIVA AMBROSI, matrícula nº 30.535.704, GABRIEL LIMA FRAGA, matrícula nº 30.413.858, GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 30.388.920, GILVAN DOS SANTOS, matrícula nº 30.337.816, GLEDSON FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 30.307.055, HARDSON SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 30.284.069, HEBERT ELDER EVANGELISTA FIGUEIREDO, matrícula nº 30.397.310, IGOR DE SANTANA, matrícula nº 30.413.141, IGOR MENDES LIBÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 30.429.766, JACKSON SODRE NUNES BASTOS, matrícula nº 30.486.196, JESSICA SACRAMENTO SILVA, matrícula nº 30.459.872, JOÃO MANSUR QUEIROZ, matrícula nº 30.366.534, JONATHAN DA SILVA RIBEIRO MOCITAIBA, matrícula nº 30.413.783, JORGE LOPES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 30.397.302, JORSAN VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30.445.711, JULIO CEZAR MUNIZ LISBOA, matrícula nº 30.413.369, MARCUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE, matrícula nº 30.456.879, MARIA JOSE MIRANDA MASCARENHAS VAZ, matrícula nº 30.338.676, MAURICIO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 30.284.021, MIGUEL RIBEIRO DE CERQUEIRA, matrícula nº 30.207.797, MILER DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 30.413.609, OLAVO JÚNIOR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 30.413.803, PLINIO FERREIRA LISBOA FILHO, matrícula nº 30.376.023, RICARDO FREITAS, matrícula nº 30.390.623, ROBSON ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 30.375.965, SANDOVAL GUIMARÃES NETO, matrícula nº 30.397.305, SANDRA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 30.299.825; **Capitães BM** JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 30.506.718, HEBERT LOPES DO AMARAL, matrícula nº 30.508.200; **1º Tenente RM** DAVID LUIS SOUSA CAVALCANTI, matrícula nº 20.348.827; **1º Tenentes PM** ADRIANA MEIRELLES DE MOURA, matrícula nº 30.284.959, EDMAR DAMASCENO CIRINEU DE JESUS, matrícula nº 30.427.495, ERIC ROBERT ROSA RAMOS, matrícula nº 30.505.556, LEANDRO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 30.552.576, LETÍCIA ROCHA MERCÊS, matrícula nº 30.552.569, LUCAS

ANDRÉ SOUSA BATISTA, matrícula nº 30.641.650; **1º Tenente BM** EDMARIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 30.388.260, THIERS MALTEZ SANTANA VIEIRA, matrícula nº 89.638.926; **1º Tenente QOAPM** ALEX GOMES FREITAS, matrícula nº 30.256.873, ANA PAULA MENESES DE FREITAS, matrícula nº 30.295.217, EDIANE MARIA LOPES REQUIÃO, matrícula nº 30.481.662, EDSON MATOS DA SILVA, matrícula nº 30.241.472, ERIC ASSIS MACEDO, matrícula nº 30.427.672, GISÉLIA PIMENTA DOS SANTOS, matrícula nº 30.237.033, LOURIVAL BISPO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 30.241.444, MARCOS PAULO DE SANTANA PIMENTEL, matrícula nº 30.307.015, PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 30.345.698; **Alunas-Oficiais QOAPM** ELIENE NASCIMENTO BOMFIM, matrícula nº 30.277.439, MENELAIDE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 30.291.512, ROSÂNGELA SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 30.299.591; **Subtenentes PM** JOSÉ ROBERTO FRANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 30.345.246, NATANAEL BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.299.462, ROSA BOMFIM DA COSTA, matrícula nº 30.277.398; **1º Sargentos PM** ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 30.310.987, ANDRÉ DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 30.295.277, DAVID BARBOSA SILVA, matrícula nº 30.338.371, DIVALMA SOUZA GRAÇA, matrícula nº 30.284.285, ELENILDA SILVA MOREIRA, matrícula nº 30.295.324, EVANEIDE DO SACRAMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 30.339.036, GILDSON ALEX DO CARMO ALMEIDA, matrícula nº 30.293.104, IVANA SANTOS CERQUEIRA BARROS, matrícula nº 30.338.458, JAIRO DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 30.283.830, LILIA BARBOSA DA CUNHA SANTOS, matrícula nº 30.339.054, MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 30.308.658, ROMILDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.340.235; **2º Sargento QEPPM** ANNA KAROLLYNE CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.000.887; **Cabos PM** ADRIANA DE SENA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 30.387.740, ALESSANDRO SERGIO SAMPAIO CAVALCANTE, matrícula nº 30.428.176, CINDIA DE ANDRADE GOMES, matrícula nº 30.387.758, EDVALDO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 30.427.584, ISRAEL CERQUEIRA ALCÂNTARA, matrícula nº 30.339.995, JAIRO SANTOS DE MELO, matrícula nº 30.429.034, JOSENILDA CORREIA VIEIRA, matrícula nº 30.482.037, MARCELINO DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 30.429.102, REINALDO SANTOS BRITO, matrícula nº 30.388.183, SANDRO WELLIGTON BARBOSA, matrícula nº 30.338.578; **Soldados 1ª CI** PM ANDREI PAULO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 30.507.861, GEORGE WASHINGTON CÂMERA DOS SANTOS, matrícula nº 30.492.012, LEANDRO GOIS LIBÓRIO, matrícula nº 30.564.683, LORENA SANTIAGO SOUZA, matrícula nº 30.563.108, MARTA MARIA DO NASCIMENTO GROSSO MARQUES, matrícula nº 30.578.255, RICARDO AVRAN NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 30.505.329, SHEILA OLIVEIRA LIMA SANTANA, matrícula nº 30.583.419, Servidora Civil CAROLINA PEREIRA GABRIELLI GOMES, matrícula nº 05.584.640.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações:

No Decreto simples de concessão da Medalha da Aviação Policial Militar, publicado no D.O.E. de 09.11.2023:

ONDE SE LÊ:

...Maria das Graças Mendonça...
...Coronel QOPM RR Silvio Berlink Moraes...
...Capitão QOPM Ilcimar Adson Santos de Almeida...
...Tenente QOAPM Isaac Ferreira Nascimento Filho...
...Ten R2 EB Adriano Mota Gallo...
...Subtenente QPPM Anderson Louzado Gabriel...
...1º Sargento QPPM Joseane Bahia Queiroz Jesus...
...1º Sargento QPPM Sandra Regina da Costa Malhado...
...Soldado 1ª Classe QPPM Luiz Otávio Santos de Queiroz...
...Soldado 1ª Classe QPPM Alan Costa Carvalho...
...1º Tenente QOPM João Marcelo Cajado Santos...
...Tenente Coronel QOPM Andre Pereira Borges, matrícula nº 30.277.313...
...Major QOPM Michael José Pinho da Silva, matrícula nº 30.336.463...
...Capitão QOPM Thiago Ribeiro Miranda, matrícula nº 30.515.747...
...Capitão QOPM Edvaldo Souza Dantas Júnior, matrícula nº 30.388.920...
...Capitão QOPM Danillo Ferreira do Nascimento, matrícula nº 30.443.314...
...Major QOPM Ana Carla Silva Alcântara, matrícula nº 30.300.122...

LEIA-SE:

...Maria das Graças César Mendonça...
...Coronel QOPM RR Silvino Berlink Moraes...
...Capitão QOPM Gilcimar Adson Santos de Almeida...
...1º Tenente QOAPM Isaac Ferreira do Nascimento Filho...
...Ten R2 EB Adriano Motta Gallo...
...Subtenente QPPM Anderson Louzado Gribel...
...1º Sargento QPPM Joseane Bahia Queiroz de Jesus...
...1º Sargento QPPM Sandra Regina da Costa Machado...
...Soldado 1ª Classe QPPM Luiz Otavio Santos de Queiroz Filho...
...Soldado 1ª Classe QPPM Alan Costa de Carvalho...
...Capitão QOPM João Marcelo Cajado Santos...
...Tenente Coronel QOPM Andre Pereira Borges, matrícula nº 30.227.313...
...Major QOPM Michael José Pinho da Silva, matrícula nº 30.366.463...
...Capitão QOPM Thiago Ribeiro Miranda, matrícula nº 30.415.747...
...Capitão QOPM Edvaldo Souza Dantas Junior, matrícula nº 30.413.563...
...Capitão QOPM Danillo Ferreira do Nascimento, matrícula nº 30.443.142...
...Major QOPM Karina Santana Lima, matrícula nº 30.291.429...

No Decreto simples de nomeação de Natacha Oliveira Alves Vieira, para o Quadro Especial da Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.11.2023:

ONDE SE LÊ:

...Assistente II...

LEIA-SE:

...Coordenador II...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 20/11/2023**

Processo SEI nº 014.1513.2023.0002404-66

Origem: Casa Civil

Despacho: Autorizo, conforme solicitação supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 024.7652.2023.0009344-11

Origem: Secretaria de Infraestrutura

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 053.1668.2023.0000427-89

Origem: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.12695.2023.0108972-37

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 042.7623.2023.0001192-92

Origem: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7822.2023.0053182-09

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 063.3892.2023.0001366-84

Origem: Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia - IRDEB/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 069.1470.2023.0001863-59

Origem: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB/SETRE

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 031.5626.2023.0000941-56

Origem: Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA/SESAB

Interessados: Adriana Garcia Silva Costa, Flávio de Almeida Couto, Parajara Moura Penine e Wanessa Cristine Costa Bandeira.

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.12667.2023.0035217-10

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

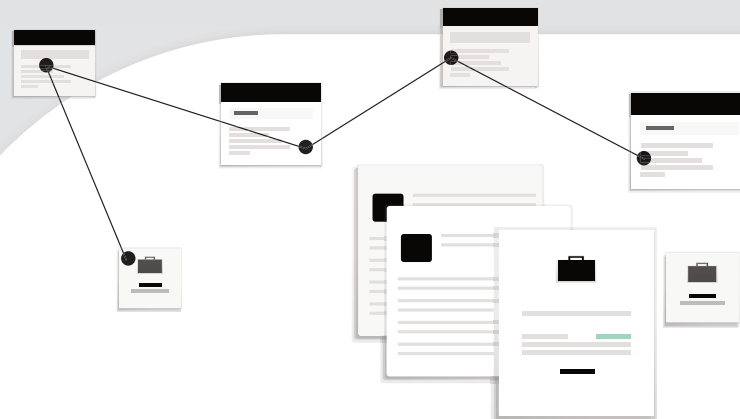
Interessada: Lea Barbeta Pereira da Silva

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0002976-27

Órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Defensoria Pública.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**Sede Egba**

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br**EGBA****DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00719280 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13348330	PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	Procurador do estado	24.09.2023	22.12.2023	90

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00719726 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47011172	IRISVALDO MORAIS LISBOA	Auxiliar administrativo	20.03.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00719769 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47011103	EUGENIO LINO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	17.10.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00719733 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010754	EDMUNDO VAZ DA SILVA	Auxiliar administrativo	05.09.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00719809 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010816	JOSELITO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	14.07.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00719773 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010863	EDSON ANDRADE	Auxiliar administrativo	04.07.2020

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00719499 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09421221	TAMARA LENIZE DE AZEVEDO TELES	Esp política públic gestão governamental	30.10.2023	28.11.2023	30

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00720353 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421264	CARLOS LOUREIRO CARNEIRO	24.01.2010/23.01.2015	20.11.2023	01.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00711864 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TIAGO DO NASCIMENTO	Assistente Execucao Orcamentaria	DAI-5	COORD DE ASSIST SAÚDE SERVIDOR PLANSERV	31 de Outubro de 2023

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00714061 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE MARQUES CARNEIRO NEVES, proc. 011.9284.2023.0024883-18, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11254006, proventos integrais - R\$6.537,26 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.719,02, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$679,76, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$706,95, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$271,90, Aula Extraord Incorp - R\$61,63, 27.16 % Atividade Classe Incorp - R\$738,49, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.359,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00720062 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAFAEL JOSE SILVA FREIRE, proc. 049.4642.2023.0053264-55, DETRAN, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 49000515, proventos integrais - R\$27.590,96 (vinte e sete mil quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.889,02, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$942,93, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.583,60, GPC Incorporada - R\$9.184,43, Reposicao Judicial - R\$8.990,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00719018 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS, proc. 056.3062.2022.0003048-75, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 19477447, proventos integrais - R\$3.852,62 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.265,15, 15.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$189,77, GID Incorporada - R\$2.154,29, 19.24 % Adc Insalubridade Incorp - R\$243,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00720402 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALTER ALVES NASCIMENTO, proc. 073.6765.2022.0017005-94, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 72000609, proventos integrais - R\$21.003,13 (vinte e um mil e três reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$10.363,74, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.420,03, 0.53 % CET Incorp Venc Basico - R\$54,92, 9.13 % Incent Prod Cient Incorp - R\$946,20, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.218,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00718988 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, a, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KLEBER MOREIRA MIRANDA, proc. 012.0573.2023.0034083-48, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302675, proventos integrais - R\$11.126,59 (onze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, Hora Extra 50% Inc - R\$2.790,38, GAPJ V Inc - R\$3.114,41. A incorporação dos proventos ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 8005432-14.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato

faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00711164 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIRCE GOMES DE ALMEIDA, proc. 011.7634.2023.0013656-04, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU III, matrícula 11237476, proventos integrais - R\$5.329,24 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.380,95, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$476,19, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$523,81, Aula Extraord Incorp - R\$15,43, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$742,38, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.190,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00707410 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVANDRO DE JESUS SILVA, proc. 054.4577.2022.0001476-37, FUNCEB, Bailarino, CLASSE 4, matrícula 11218237, proventos integrais - R\$13.331,57 (treze mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.988,38, 50.00 % Grat de Solo Inc - R\$994,19, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$775,47, Grat Artes/Cultura-NS Inc - R\$2.216,52, 50.00 % Grat Encargos Esp Incorp - R\$994,19, 320.00 % Grat Apres Pub Incorp - R\$6.362,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 036 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar pública o resultado final do candidato (*sub judice*) na lista de candidatos negros relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
(RESULTADO FINAL)****CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR ALAGOINHAS**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL	PROCESSO
0068663d	ANTONIO JORGE CERQUEIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	135,00	99	8020076-88.2023.8.05.0000

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 037 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar pública o resultado final do candidato (*sub judice*) na lista de candidatos negros relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário de Administração**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia**ADSON MARCHESINI - Cel BM**
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia**ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
(RESULTADO FINAL)****CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL	PROCESSO JUDICIAL
0010650b	PAULO MATHEUS CORDEIRO PARAIBA (SUB JUDICE)	128,75	159	8025717-57.2023.8.05.0000

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 038 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar pública o resultado final da candidata na lista de cota (*sub judice*) relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário de Administração**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia**ADSON MARCHESINI - Cel BM**
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia**ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
(RESULTADO FINAL)****CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0039691g	Paula Mirelly de Sá França (Sub Judice)	143,75	183	8051250-18.2023.8.05.0000

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 391 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato *sub judice* abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2015571-9	Reinaldo Nascimento Santos (N) (Sub judice)	74.40	446	8017507-22.2020.8.05.0000

**ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2015571-9	Reinaldo Nascimento Santos (Sub judice)	74.40	200	8017507-22.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato *sub judice* abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2047885-2	Felipe Moreira de Souza (N) (Sub judice)	78.40	243	8020516-89.2020.8.05.0000

**ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2047885-2	Felipe Moreira de Souza (Sub judice)	78.40	136	8020516-89.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 393 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela deferida nos autos do processo judicial nº 8001090-93.2022.8.05.0203, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva dos candidatos *sub judice* abaixo listados.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS SUB JUDICE)****Cargo 001: Delegado de Polícia Civil**

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 1	Estudo De Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva
23179589	FILIPPE FONSECA PEDRUZZI (SUB JUDICE)	4,00	0,00	22,50	26,50
23150068	ROMULO ALCANTARA DE ALMEIDA (N) (SUB JUDICE)	4,50	6,00	42,50	53,00

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 1	Estudo De Caso 2	Nota Prova Discursiva
23346523	LARISSA FERRAZ LIMA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	35,00	20,00	55,00
22847537	DANIELA LOPES PRATES (SUB JUDICE)	35,00	20,00	55,00

ANEXO II**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 001: Delegado de Polícia Civil**

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva
23150068	ROMULO ALCANTARA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	4,50	6,00	42,50	53,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 390 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8027644-58.2023.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. Será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no subitem 8.2.14.1 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB nº 04/2022 dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br), conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)****Cargo: Perito Odonto - Legal de Polícia Civil**

INSCRICAO	NOME	ESTRUT/EXPRES	CONTEÚDO	TOTAL
935045	Fabricio dos Santos Menzes (N) (Sub Judice)	0,00	24,00	24,00

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE)**Cargo: Perito Odonto - Legal de Polícia Civil**

INSCRICAO	NOME	ESTRUT/EXPRES	CONTEÚDO	TOTAL
935045	Fabricio dos Santos Menzes (Sub Judice)	0,00	24,00	24,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
569/2023	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070440-25, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.3060.2023.0015234-19, em desfavor do arrematante Marcelo C. C., inscrito no CPF sob nº **2.**9.**5-5, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 06/2022. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 550/2023 publicada, no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 17 de Novembro de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 136/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2023.0012662-47, constituído através da Portaria nº 135 de 28 de fevereiro de 2023, do Ilmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN, publicada no D. O. E. de 01/03/2023, que apura indícios de conduta desidiosa quando, no exercício do cargo de Atendente da antiga Central de Atendimento, atuou nos processos de transferências irregulares de propriedades dos veículos de placas PYF8270, PYM 9130 e PYN8015, oriundos de empresa de locação de automóveis, conduta essa que se comprovada, caracteriza violação aos artigos 175, I, II, III e Art. 176, X e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, constantes no processo nº 049.4642.2022.0038532-28, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 219 §3º e §4º da Lei Estadual 6.677 de 26 de setembro de 1994 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, **CITA**, pelo presente Edital, a ex servidora de **matrícula nº 49.598.076**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhada de Advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita e indique as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze)** dias, a partir da data da publicação do presente Edital, na Corregedoria do DETRAN, situada no Edf. MultiCab Empresarial, sala 305, Av. Ulysses Guimarães, 3386 - Sussuarana, Salvador - BA, 41213-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8:30 às 17:00 horas. Salientamos, que a falta de requerimento das provas a serem produzidas e a não indicação das testemunhas quando da apresentação de sua defesa inicial acarretarão a preclusão do referido direito, conforme art. 113, da Lei estadual nº 12.209/2011, aplicável subsidiariamente. Na hipótese de indicação de testemunhas para serem ouvidas por esta Comissão Processante, solicita-se que seja esclarecida a pertinência das suas declarações com os fatos tratados neste processo, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas, sendo que, em se tratando de testemunha agente público estadual, deverá ser informado o cargo e a respectiva lotação, para fins de realização das respectivas intimações. Vossa Senhoria poderá, pessoalmente ou através do seu Advogado, ter vista ou obter cópia dos



autos sempre que for solicitado, em atenção ao disposto no art. 4º, incisos IV e V da Lei estadual nº 12.209/11. Ressalta-se ainda que o inteiro teor dos autos mencionados poderá ser copiado em mídia digital (fornecida por V. Sa.), sendo permitido ao seu defensor o cadastramento do mesmo no sistema estadual SEI, através do endereço eletrônico https://seibahia.ba.gov.br/sei/controladorexterno.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, para tudo no sentido de garantir-lhe o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (71) 3116-2283.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

Rômulo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2023.0044105-41	PAULO CEZAR ANDRADE SILVA
2	049.4642.2023.0043868-11	ZULMIRA DOS ANJOS CARVALHO FRANCO
3	049.4642.2021.0010975-73	DIEGO FERREIRA FORTUNATO

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués. Magna Lucia da Silva Xavier - Presidente/JARI, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00719265 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00141635 de 11 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LILIANE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 16307324.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51362307 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16334234	ANDRE OLIVEIRA SILVA	Aux. Administrativo/motorista	20.09.2023	09.10.2023	20
16365342	JOSE ANTONIO CARMO PEREIRA	Agente penitenciário	21.09.2023	20.10.2023	30
16280710	SIDNAIDE NOVAIS CERQUEIRA	Agente penitenciário	16.10.2023	14.12.2023	60
16365343	VALMOR TAVARES VIEIRA	Agente penitenciário	27.10.2023	14.01.2024	80
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	26.09.2023	24.11.2023	60
16291240	TANAKUIO CARVALHO DA SILVA	Agente penitenciário	30.10.2023	28.12.2023	60
16342823	TATIANA PINTO SEPULVEDA	Odontólogo	22.09.2023	20.11.2023	60
23553639	JAMILE DA CONCEICAO SANTOS	Agente penitenciário	29.09.2023	27.11.2023	60

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00716027 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JUSCELINO FRANCISCO LIMA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	07 de Novembro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00719268 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00322204 de 03 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LILIANE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 16307324.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00719267 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00248758 de 04 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LILIANE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 16307324.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00719677 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ SENA CERQUEIRA**, matrícula nº 92105293, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **WASHINGTON LUIS PARAISO DA FONSECA**, matrícula nº 30218557, no cargo Diretor, do(a) PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00716162 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIRLANIA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 23632018, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, substituir **SAMMER SILVA SOUZA**, matrícula nº 92036705, no cargo Coordenador Técnico, do(a) NÚC APOIO DE IRECE.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00718951 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
83627302	FELIPE JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO PARAMIRI	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00718924 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
83508723	ROBERTO CARDOSO ROCHA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO MÉDIO SUDOESTE DA	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA N.º 112 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
028/2023	Prestação de serviços de telefonia.	CONCEPT Serviços e Terceirizações Ltda.	Carine Lopes da Silva matrícula 83413887	Edmilson da Cruz Nascimento matrícula 92090712

Paulo Sérgio Menezes Luz

Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 21/11/2023, a Portaria nº 110/2023, publicada no Diário Oficial de 14/11/2023.

Paulo Sérgio Menezes Luz

Diretor Geral

PORTARIA N.º 113 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, do Decreto nº 22.288 de 25 de setembro de 2023 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 72 a 74 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado, datada em 11/11/2023, referente ao Processo SEI nº 083.7183.2023.001470-55, que aprovou a Resolução COPE nº 559/2023 Ad Referendum, autorizando a abertura de concurso público para provimento dos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Técnico em Fiscalização Agropecuária, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Concurso no âmbito da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB para definir, organizar e realizar, em conjunto com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, o concurso público para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Técnico em Fiscalização Agropecuária.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do art. 1º será composta pelos servidores: JOSE MARIO CARVALHAL OLIVEIRA - MAT. 83384779, IRAM DA SILVA FERRÃO - MAT. 83374139, ANDRE DUARTE - MAT. 83380834, HERIC MACEDO - MAT. 8338707, SIMONE SILVA ABREU - MAT. 92093878 e IGOR ALLEXSANDER GOMES ALMEIDA - MAT. 83456945, para sob a presidência do primeiro, procederem a todos os atos necessários à realização do Concurso Público.

Art. 3º - A comissão será exercida pelos servidores acima identificados, podendo estes serem substituídos, em caso de ausências ou impedimentos, por ato do Diretor Geral da ADAB.

Art. 4º - A Comissão funcionará até o final do prazo de validade do presente certame, nos termos do art. 73 do Decreto nº 15.805/2014.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz

Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

1ºTERMO ADITIVO Nº633/2023 ao Termo de Outorga NºINC0005/2019-Wilson da Silva Gomes. SEI084.0508.2023.0004975-18. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 10 meses, com início em 20/12/2023 e término em 19/10/2024.

3ºTERMO ADITIVO Nº644/2023 ao Termo de Outorga NºSUS0002/2021-Tânia Maria de Araújo. SEI084.0508.2023.0005227-25. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 1 mês, com início em 03/12/2023 e término em 02/01/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºPET0010/2023-BRUNO LOPES RIOS. SEI084.11471.2023.0004710-18. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº10/2022-Trabalhadores(as) do SUS. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPES0010/2023-RAFAEL RAMOS LONGUINHOS. SEI084.2565.2023.0004957-31. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPES0013/2023-DAMON FERREIRA FARIAS. SEI084.2565.2023.0004954-99. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 028 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 26 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.283, de 17 de agosto de 2015,

RESOLVE

designar, **GABRIELA PAMPONET MOTTA MASCARENHAS**, matrícula nº 92085415, para, em razão de Férias no período de 23 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023, substituir **TIAGO DE LEÃO MONTEIRO**, matrícula nº 08577599-9, no cargo Coordenador Executivo, da Coordenação de Publicidade e Propaganda.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

PORTARIA Nº 29 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **FÍDIAS ABDON RAZONI**, matrícula nº 14.171.635, **RENNAN CALIXTO RODRIGUES**, matrícula nº 08.522.524, e **ELIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92.030.159, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de inventário de material permanente, para fins de encerramento do exercício 2023 da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

PORTARIA Nº 30 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **DALVA MARIA SOARES CONCEIÇÃO**, matrícula nº 14.173.439, **FÍDIAS ABDON RAZONI**, matrícula nº 14.171.635, e **MAURA OLIVEIRA CAMPOS MAURÍCIO**, matrícula nº 08.650.728, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de inventário de material de consumo, para fins de encerramento do exercício 2023 da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA**NOTIFICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DA CULTURA** vem, pela presente, promover a **NOTIFICAÇÃO** da Associação Amigos do Samba Brasileiro - Clube do Samba da Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.638.971/0001-40, para que compareça na sede da Secretária de Cultura do Estado da Bahia - situado na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris . CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, impreterivelmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, para conhecimento dos fatos narrados no processo administrativo nº 006.0400.2021.0017564-61.

**Portaria SecultBA nº 116, de 16 de novembro de 2023.**

OSECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à luz do Decreto Nº 14.845/2013 e das disposições específicas do item 7.2.1 e preâmbulo do ANEXO V do Edital Nº 001/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a desclassificação das seguintes propostas no Edital Nº 001/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024:

EDITAL	Processo SEI	TÍTULO	PROPONENTE	MOTIVO
EDITAL Nº 001/2023-MOBILIDADE CULTURAL 2023/2024	022.18152.2023.0008280-17	III Festival de Capoeira Regional - Brasil Espanha	CAIO MARCEL SIMÕES SOUZA	O proponente não apresentou Comprovante de Regularidade emitido pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado da Bahia, conforme documento SEI nº 00077481522. Descumprimento das alíneas "c" e "d" do ANEXO V (Pessoa Física) do referido EDITAL.
EDITAL Nº 001/2023-MOBILIDADE CULTURAL 2023/2024	022.18152.2023.0008491-97	Intercâmbio Ginga Cosmópolis	NADI MACHADO DE MOURA	O proponente não apresentou comprovante de conta corrente específica, conforme documento SEI nº 00077456307. Descumprimento da alínea "f" do ANEXO V (Pessoa Física) do referido EDITAL.
EDITAL Nº 001/2023-MOBILIDADE CULTURAL 2023/2024	022.18152.2023.0008736-59	CORPOS EXUNIANOS	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	O proponente descumpriu o "item 3.7" do referido Edital ao ser beneficiário de mais de uma proposta (SEI nº 022.18152.2023.0008714-43); O proponente descumpriu o "Anexo II - Cronograma de Seleção" do referido Edital ao não apresentar a documentação da "fase de habilitação" no prazo estabelecido;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

Portaria Nº 00716310 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEILA CARLA ALVES FERREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	09 de Novembro de 2023

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00718813 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92096379	ROGERIO CONDA CORREIA BARBOSA	Assessor Especial	SEDES	Executivo/Estado	03.03.2011	31.12.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00718821 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92096379	ROGERIO CONDA CORREIA BARBOSA	Assessor Especial	SEADES	Executivo/Estado	03.02.2023	03.05.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00718818 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92096379	ROGERIO CONDA CORREIA BARBOSA	Assessor Especial	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	01.02.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00719731 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERENA SOUSA DE SA**, matrícula nº 92077674, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Novembro de 2023 a 07 de Dezembro de 2023, substituir **MIRANISE SANTOS GUIMARAES FONSECA**, matrícula nº 22590331, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ARTICULAÇÃO E TRANSVERSALIDADE.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 152/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Edital nº 006/2023 - CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 3.2 do Edital nº 006/202 - CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS, resolve divulgar o resultado de análise do recurso do referido edital da fase de mérito, conforme lista abaixo:

Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Decisão Final da Comissão
Danubia Santos e Santos	Beleza Negra de Sussuarana	Indeferido

NYVIA BRITTO CANELLA MOTA - Diretora Gera

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 153 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 6 do Edital N.º 006/2023 - CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS, resolve divulgar o resultado final de seleção do referido edital, conforme lista abaixo:

SELECIONADAS DEMAIS TERRITÓRIOS

Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de Identidade	Pontuação final
LAIS CHAVES MARQUES 03159122514	Show Arrudeio - Laiô	Litoral Sul	78
Kelcilene de Souza Calixto - ME	Marcionílio Prado-Pelourinho	Portal do Sertão	71

Não houve outras propostas classificadas dos demais territórios de identidade.

SELECIONADAS REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de Identidade	Pontuação final
LARA NUNES SILVA 06853547500	KalunduH	Metropolitano de Salvador	80
LEANDRO ROCHA DE SOUSA 01562329529	SHOW - BLACK POWER EU SOU - LILICA ROCHA	Metropolitano de Salvador	80
Kely Ribeiro Lourenço	Sarauzinho da Calu: Uma performance literária.	Metropolitano de Salvador	80
BRUNO DE JESUS DA SILVA	Show Epa Rei	Metropolitano de Salvador	76
Elimar Pereira Santos 03731699575	Nouve - Show Caminhos Abertos	Metropolitano de Salvador	76
46.588.839 HERLEY TEIXEIRA NUNES	SARAU: DE VOLTA AO NOSSO QUILOMBO	Metropolitano de Salvador	75
UDIMILA OLIVEIRA SANTOS 05333007543	ESPETACULO MUSICAL PRETA FODA	Metropolitano de Salvador	66

SUPLENTE

Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de Identidade	Pontuação final
25.223.815 ANDERSON VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	Duo BAVI - Berimbau Aparelhado Violão Inventável	Metropolitano de Salvador	64
MARIANA DAMASIO PINTO SILVA 02235899501	Cabokaji	Metropolitano de Salvador	57

NYVIA BRITTO CANELLA MOTA - Diretora Gera

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00719493 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar HAILTON DE FRANCA COUTINHO, matrícula nº 92042207, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Novembro de 2023 a 06 de Dezembro de 2023, substituir MARIA DAS GRACAS CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 92012687, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 20 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2023.

FEVEREIRO/2023

MATRÍCULA	NOME	ACUMULADO
67000088	ANGELA MARIA LISBOA FERNANDES	36%

Diretoria Geral, em 20 de Novembro de 2023.
MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa DR RAFAELA FREITAS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, sob nº 29600552360 em 16/11/2020. NIRE: 29600552360 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Convênio nº 075/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Senhor do Bonfim (BA). Processo SEI nº 064.1850.2023.0002376-98. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos

Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Senhor do Bonfim (BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Laércio Muniz de Azevedo Junior pela Prefeitura de Senhor do Bonfim/BA.

RESUMO: Convênio nº 080/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ribeira do Pombal(BA). Processo SEI nº 064.16871.2023.0004463-08. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Ribeira do Pombal(BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Eriksson Santos Silva pela Prefeitura de Ribeira do Pombal/BA.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MARCENARIA AMIGOS LTDA**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0004711-71, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Cleonice Bacelar Giffone**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto no Decreto nº 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

PORTARIA Nº067/2023 RESOLVE: Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 27/09/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 29/09/2023. Em SSA 21/11/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00713640 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000022	EGLAIR DINIZ SOARES	16.02.2002/15.02.2007	04.12.2023	02.01.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido, para o mês de novembro de 2023, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do art. 2º, da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Nº	Matricula	Nome	Período Aquisitivo
01	55.313.216	LAURA PEIXOTO BAMBERG	2014 a 2019

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00716887 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00706273 de 09 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **Fernando Tavares dos Santos**, matrícula nº 92060312.

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 493/21.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA.; MUNICIPIO: Vereda -Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de setembro de 2023.. Assinatura: 20/09/2023

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 1277/2022 Convenientes: CAR/SDR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANOEL VITORINO BA; Município:Manoel Vitorino-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 micro tratores com implementos; Chassi: 12203010108,12206150078 Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1284/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS OJEFERSON SOUZA; Município:Jequié-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 12203010101;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1374/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS FAMILIAS RURAIS DE ALAGADIÇO; Município:Ourolandia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1392/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO BONITO II; Município:Macarani-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1393/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE SERRA VERDE E REGIÕES CIRCUNVIZINHA; Município:Caetanos-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1403/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE JUSSARI; Município:Jussari-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 12109100004;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1407/2022 Convenientes: CAR/SDR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PLANALTINO BA; Município:Planaltino-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1414/2022 Convenientes: CAR/SDR/ SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE VARZEA DO POÇO; Município:Varzea do Poço-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 casa de farinha móvel; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1418/2022 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IGRAPIUNA E REGIÃO-COOAFI ; Município:Jequié-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 12203010117;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1419/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MUNDO NOVO; Município:Poçoões-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1443/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENDEGO; Município:Canudos-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits de irrigação ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1444/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA E MELIPONICULTURA DE SEABRA BA; Município:Seabra-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 60 kit de apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1451/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE LAGOINHA; Município:Pilão Arcado-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 equipamento de kit apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1453/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RIACHO SÃO JOSÉ; Município:São José-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateadeira de cereal; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1548/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DO BREJO GRANDE; Município:Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateadeira de cereais; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

CC 1550/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIAL DE CURRAL NOVO E JACARÉ; Município:Juazeiro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 05 barracas de feira livre, para atender o município de Juazeiro; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 28/12/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 15 de novembro de 2023. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA.

Onde se Lê: RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/22.

Leia sê: RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/22.

* Republicado por incorreção.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 235/22. FIRMADO EM: 20/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0023513-78. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 393/22. FIRMADO EM: 01/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012636-29. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02/04/2024, bem como a alteração da meta física do Convênio supramencionado, com aumento do seu valor em R\$ 84.256,11 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), equivalente a 23,33% de acréscimo do importe conveniado atualizado, a ser custeado por meio de contrapartida do CONVENIENTE, passando o valor global do ajuste, de R\$ 361.150,84 (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 445.406,95 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho.. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0023537-92. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024063-77. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/22. FIRMADO EM: 01/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0023899-83. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARACI-BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 236/22. FIRMADO EM: 20/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0023515-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de fevereiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0023514-59. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de fevereiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1007/ 2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96 e Portaria nº 150/2022 publicada D.O.E. 29/01/2022, **RESOLVE:** Implantar e autorizar, a partir de 2023, a oferta de ensino do Tempo Juvenil, a nível médio, nas instituições públicas de ensino constantes no anexo único, conforme processo SEI nº 011.5610.2023.0072233-98.

ANEXO ÚNICO

NTE	Denominação	Código MEC	Código SEC	Endereço	Município
06	Colégio Estadual Polivalente De Gandu	29298954	1109814	Praça Eliseu Leal, s/n, Centro	Gandu
06	Colégio Estadual Idelzito Eloy de Abreu	29287235	1110251	Rua Dr. Joy Leite Cairo, s/n, Norberto Odebrecht	Ituberá
06	Colégio Estadual João Cardoso dos Santos	29426502	1178011	Conj. Hab. de Valença, Rua A, Nº 01, Centro	Valença
06	Colégio Estadual Do Campo Hermínio Manoel De Jesus	29456460	1179139	Distrito de Bonfim, nº 5	Valença
06	Colégio Estadual Luiz Rogério De Souza	29285801	1110049	Praça Luiz Rogério de Souza, s/n, Centro	Camamu
06	Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	29317134	1110685	Rua Beira Rio, s/n, Aliança	Wenceslau Guimaraes
06	Colégio Estadual Luís Navarro de Brito	29289270	1158270	Rua Rui Barbosa, nº 135	Pirai do Norte
06	Colégio Estadual Maria Xavier de Andrade Reis	29431719	1178081	Rua Sete de Setembro, s/n, Praça do Ginásio, Centro	Presidente Tancredo Neves

Salvador, 19 de novembro de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1017/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6677/94, **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2023.0051365-13, designando as servidoras: Águida Rodrigues de Araújo, matrícula 11.536.878-1, Elma dos Santos Lopes, matrícula 85200385 e Rosana Isabel do Rosário Teles, matrícula 11.344.173-7, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, estando desde já autorizada a prorrogação por igual prazo diante de circunstâncias que justifiquem, apurar a conduta do servidor de matrícula: 113120991, em virtude da presença de indícios de que tenha incidido em improbidade administrativa e conduta escandalosa, transgressões constantes no art. 175, inciso IX e XI, que podem ensejar demissão do art. 192, incisos IV, V e VII, todos da Lei estadual 6.677/94. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Seabra/Bahia - NTE 03. Salvador, 19 de novembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1018/2023, publicada no DOE de 26 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 011.5604.2023.0055620-58, ONDE SE LÊ: apurar a conduta do servidor de matrícula: 112317909, LEIA-SE: apurar a conduta do servidor de matrícula: 112517909. Salvador, 16 de novembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1073/2023 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Sindicância de nº 011.7637.2023.0050728-75, designando os servidores: Reinaldo César dos Santos, matrícula: 111585331, Nielson dos Santos Bispo, matrícula: 113669220 e Adriana Cardoso dos Santos, matrícula: 85200055, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo, apurar denúncia de irregularidades ocorridas no âmbito do Colégio Estadual Celso Mendes de Lima do município de Conde/BA. Os trabalhos da Comissão se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Salvador, 16 de novembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1083/2023

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº 00070822995 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.12703.2021.002069061, instaurado por meio da Portaria nº 115/2021, publicada no DOE de 20/02/2021, referente ao Termo de Adesão nº 81/2009, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Casa Nova, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1084/2023

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº 00071182843 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.14928.2020.0057607-74, instaurado

por meio da Portaria nº 1041/2021, publicada no DOE de 16/06/2021, referente ao Termo de Adesão nº 369/2009, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Iuiú, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1085/2023

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº 00075800050 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.12703.2021.0004035-84, instaurado por meio da Portaria nº 670/2020, publicada no DOE de 05/12/2020, referente ao Termo de Adesão nº 229/2009, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Formosa do Rio Preto, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1112/2023

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº 00077590515 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.12703.2021.0022544-71, instaurado por meio da Portaria nº 347/2021, publicada no DOE de 26/02/2021, referente ao Convênio nº 573/2007, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Candeias, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1082/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Decreto 7.352 de 4 de novembro de 2010, Resolução CEE Nº 103, de 28 de setembro de 2015 e Resolução Nº 107/2017, **RESOLVE: Art. 1** - Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DE TABOQUINHAS, código MEC nº 29449219, código SEC nº 1178751, localizado na Avenida Rafael Mota Barros, nº 14, Distrito de Taboquinhas, município de Itacaré, criado através do Portaria nº 7412, D.O.E. de 10/09/2011, que passará a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA, a partir de 2023, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5571.2023.0082783-74

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1125/2023

Dispõe sobre procedimentos e prazos para movimentação dos ocupantes de cargo efetivo do Magistério Público Estadual de uma para outra unidade escolar, ainda que da mesma localidade.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na alínea "d", do inciso III, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19.01.2004, e tendo em vista os dispositivos previstos nos Arts. 27 a 31, da Lei nº 8.261, de 29.05.2002, e considerando a necessidade de: normalizar os procedimentos para o processo de remoção dos servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Os pedidos de remoção dos servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, no âmbito da Secretaria da Educação, serão analisados pela Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE, conforme prazos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único - A remoção de que trata o caput deste artigo, somente será efetivada no período de recesso escolar de final de ano letivo, estando ainda, condicionada à existência de vaga.

Art. 2º - A tramitação dos requerimentos de remoção obedecerá aos procedimentos e prazos, conforme relacionados abaixo:

I – os Requerimentos de Remoção - RR deverão ser protocolados no período de 22/11/2023 a 24/11/2023;

II – a análise e deferimento dos Requerimentos de Remoção ocorrerão até o dia 13/12/2023;

III - os Recursos Administrativos referentes aos processos indeferidos, deverão ser protocolados no período de 14 a 15/12/2023;

IV - a análise dos recursos ocorrerá até 28/12/2023.

Parágrafo único - Os servidores integrantes da carreira do Magistério Público Estadual deverão protocolar os Requerimentos de Remoção – RR, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (<http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br>), no SAC-Educação, em Salvador e/ou Feira de Santana, ou nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação – NTE.

Art. 3º - Os RR deverão ter todos os campos preenchidos, sem rasuras ou emendas, observando as seguintes informações:

I - quando a Remoção pretendida for para Unidades Escolares dentro do mesmo Município de lotação, o servidor deverá indicar, no máximo, 03 (três) opções de UEE, relacionadas em ordem decrescente de prioridade, conforme Anexo I desta Portaria;

II - quando a Remoção pretendida for para UEE em Municípios diversos daquele da lotação, o servidor deverá indicar, no máximo, 03 (três) opções de Municípios relacionados em ordem decrescente de prioridade, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - Os pedidos de remoção com requerimentos protocolados após o prazo definido no inciso I, do art. 2º, desta Portaria, somente poderão ocorrer nos seguintes casos:



I - por motivo de Tratamento de Saúde do servidor, cônjuge ou companheiro (a) ou dependente, devidamente comprovado através de Laudo Médico, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado;

II - para acompanhar cônjuge ou companheiro (a), desde que servidor público estadual, removido "ex-officio", por mudança de domicílio, comprovada, através de declaração da Instituição onde o cônjuge ou companheiro (a) esteja vinculado;

III - por permuta quando o pedido estiver subscrito pelos 02 (dois) servidores interessados;

IV - para atender à necessidade do serviço.

Art. 5º - Os Requerimentos de Remoção serão analisados pelos NTE e pela SUDEPE, conforme descrição abaixo:

I - pelos NTE: quando as remoções requeridas ocorrerem dentro do mesmo Município, através do formulário constante no Anexo I;

II - pela SUDEPE, através da Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DIREH, pela Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM: quando a análise das Remoções pretendidas forem entre Unidades Escolares em municípios diversos daquele de lotação do servidor, através do formulário constante no Anexo II.

§ 1º - Os Núcleos Territoriais, após a análise dos pleitos de Remoção, em caso de deferimento, deverão convidar os servidores para validação da opção desejada, dentre as indicadas no ato do Requerimento, observando a disponibilidade de vaga na disciplina de formação e o seu regime de trabalho, através do Termo de Anuência, conforme Anexo III desta Portaria;

§ 2º - A SUDEPE / DIREH / CPM, após a análise dos pleitos de Remoção, em caso de deferimento, deverá encaminhar por intermédio dos Núcleos Territoriais o Termo de anuência para validação da opção da vaga dentre os Municípios requeridos pelo servidor no ato do requerimento para, conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 6º - Quando o número de candidatos à Remoção for superior ao número de vagas remanescentes do ano letivo anterior, deverão ser observados os critérios de classificação definidos no art. 31, da Lei 8.261/2002.

Art. 7º - Após análise e emissão de parecer dos processos de que trata o inciso I, do art. 5º, desta Portaria, o NTE deverá encaminhar os processos de Remoção à SUDEPE / DIREH / CPM, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devidamente acompanhados de planilha padrão, disponibilizada pela SUDEPE, para validação e elaboração dos atos necessários a regularização do feito.

Art. 8º - Os servidores que tiveram seus processos indeferidos e publicados no Diário Oficial do Estado poderão, dentro do prazo estabelecido no inciso III, do art. 2º, desta Portaria, protocolar os recursos, no SAC-Educação, em Salvador e/ou Feira de Santana, ou nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação, utilizando formulário padrão de Recurso Administrativo, conforme Anexo IV.

Parágrafo único - Os Recursos Administrativos, de que trata o caput deste artigo, deverão ser devidamente fundamentados, e com a devida justificativa, para nova análise da solicitação de Remoção, sendo que a não apresentação de Recurso no prazo estabelecido, ensejará no arquivamento do processo de Remoção.

Art. 09 - Os processos protocolados com data no decorrer do ano letivo de 2023 que se encontram abertos na CPM/DIREH anterior a publicação desta portaria, serão analisados juntamente com os novos processos, obedecendo os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Educação

ANEXO I



REQUERIMENTO DE REMOÇÃO - RR PARA UEE NO MESMO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

Sr. Secretário da Educação

Form fields for personal and professional information: NOME, MATRÍCULA, CARGO, FUNÇÃO, NÍVEL, CARGA HORÁRIA, ENDEREÇO RESIDENCIAL, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, DDD / TELEFONE, UNIDADE ESCOLAR / ADMINISTRATIVA ONDE SERVE, UNIDADE ESCOLAR DE COMPLEMENTAÇÃO.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Solicito minha Remoção para uma das Unidades Escolares Estaduais UEE relacionadas abaixo, conforme ordem de prioridade.

Table with 5 columns: Nº, UNIDADE ESCOLAR DE OPÇÃO, MUNICÍPIO, NTE, DISCIPLINA. Rows 1, 2, 3.

JUSTIFICATIVA

Declaro possuir conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria nº 1125/ 2023, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Signature and date fields: Município, Data, Assinatura.

SEC / SUDEPE / DIREH - 002 / 2019

ANEXO II



REQUERIMENTO DE REMOÇÃO - RR PARA UEE EM MUNICÍPIO DIVERSO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

Sr. Secretário da Educação

Form fields for personal and professional information: NOME, MATRÍCULA, CARGO, FUNÇÃO, NÍVEL, CARGA HORÁRIA, ENDEREÇO RESIDENCIAL, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, DDD / TELEFONE, UNIDADE ESCOLAR / ADMINISTRATIVA ONDE SERVE, UNIDADE ESCOLAR DE COMPLEMENTAÇÃO.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Solicito minha Remoção para uma das Unidades Escolares Estaduais UEE nos municípios abaixo relacionados, por ordem de prioridade.

Table with 4 columns: Nº, MUNICÍPIO, NTE, DISCIPLINA. Rows 1, 2, 3.

JUSTIFICATIVA

Declaro possuir conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria nº 1125/ 2023, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Signature and date fields: Município, Data, Assinatura.

SEC / SUDEPE / DIREH - 003 / 2019

ANEXO III



TERMO DE ANUENCIA

Form fields for personal and professional information: NOME, MATRÍCULA, CARGO, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, UNIDADE ESCOLAR / ADMINISTRATIVA ONDE SERVE, MUNICÍPIO, UNIDADE ESCOLAR DE COMPLEMENTAÇÃO, MUNICÍPIO.

IDENTIFICAÇÃO DA VAGA SUGERIDA

Table with 5 columns: UNIDADE ESCOLAR, MUNICÍPIO, DISCIPLINA, TURNO DA VAGA, and a column for identification details.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE

Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DIREH

Signature and date fields for acceptance: ACEITO A VAGA ACIMA INDICADA, NÃO ACEITO A VAGA ACIMA INDICADA, DATA, Assinatura do servidor.

JUSTIFICATIVA

Declaro possuir conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria nº 1125/ 2023, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

ANEXO IV

RECURSO ADMINISTRATIVO	
À SUDEPE	
NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA:
UNIDADE ESCOLAR DE ORIGEM:	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO PRETENDIDA:
E-MAIL:	DDD / TELEFONE: ()

Apresento RECURSO ADMINISTRATIVO em relação ao Indeferimento do Processo de Remoção Nº - SEC, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA	
<small>.....ção - SUDEPE N Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DIREH</small>	
<p>Possui anexos: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>Quais?</p>	
Município	Data
Assinatura do Professor	

ORIENTAÇÃO

O Servidor deverá remeter este formulário para "Interposição de Recurso" e seus possíveis anexos, dentro do prazo estabelecido, conforme Portaria Nº 1125/2023 - SEC, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

SEC / SUDEPE / DIREH - 005 / 2019

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 101/2023

PROCESSO: 011.2416.2023.0021767-73 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **CARAVELAS**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 19 de novembro de 2023 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 052/2023.

PROCESSO: 011.2416.2023.0007442-60 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **SAÚDE** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2023 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 051/2023.

PROCESSO: 011.2416.2023.0007444-21 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **SÁTIRO DIAS**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2023 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2023.

PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0082562-87. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de ANGICAL - BA. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 51359370 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11253963	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	Professor	CIE ITABUNA	UEE PROF ADEUM H SAUER	Data da Publicação	011.7618.2023.0018024-91
11473644	VIVIANE BATISTA SCHRAMM	Professor	UEE ELIEL MARTINS	UEE BRAZILINO VIEGAS ANX DIST BOA UNIAO	Data da Publicação	011.7637.2023.0056230-06

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51362301 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11410304	WILSON OLIVEIRA DA MATTA	Professor	20.10.2023	18.12.2023	60
11252756	MARILDA OLIVEIRA ARAUJO	Professor	24.10.2023	22.12.2023	60
11382762	VANIA VIRGINIA DOS SANTOS FREIRE ROSA	Professor	14.09.2023	02.11.2023	50
11317894	MARIA ELIANE PITANGUEIRA MADUREIRA	Professor	21.10.2023	19.12.2023	60
11419136	EDISANGELA LIMA GERALDO	Professor	25.10.2023	23.12.2023	60
11237181	BENEVALDA SOUZA SANTOS	Professor	21.10.2023	24.10.2023	4
11359495	LEONARDO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS	Professor	20.10.2023	17.01.2024	90
11304897	MARIA DAS GRACAS DA ROCHA E SILVA	Coordenador pedagógico	12.10.2023	30.11.2023	50
85201125	VALQUIRIA PINHEIRO SILVA	Coordenador pedagógico	18.09.2023	17.10.2023	30
11373970	ADEMIR NUNES FERREIRA	Professor	22.10.2023	20.12.2023	60
11357202	LUCINEIDE BONFIM GUIMARAES	Professor	01.09.2023	30.10.2023	60
11444907	EDLA MARIA SALES VIEIRA	Professor	27.10.2023	10.12.2023	45
11551346	NADIA DE JESUS MENEZES	Professor	22.10.2023	09.11.2023	19
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	20.10.2023	26.10.2023	7
92103362	BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA	Professor	05.11.2023	24.11.2023	20
11303346	DANIEL MENEZES LOPES DA SILVA	Professor	27.10.2023	14.01.2024	80
11147615	MANOEL OLIVEIRA CANARIO	Auxiliar administrativo	15.10.2023	28.11.2023	45
11352204	AUREA CELESTE GUIMARAES DE SOUSA	Professor	01.10.2023	30.11.2023	61
11233304	SUELY RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	06.11.2023	05.12.2023	30
11471595	ANTONIO GOMES MIRANDA FILHO	Professor	02.10.2023	11.10.2023	10
11471595	ANTONIO GOMES MIRANDA FILHO	Professor	17.10.2023	20.10.2023	4
11305292	MARIA HELENA GOMES LOBO	Coordenador pedagógico	31.10.2023	28.01.2024	90
11305292	MARIA HELENA GOMES LOBO	Coordenador pedagógico	11.10.2023	30.10.2023	20
11450949	ELISA GALVAO SANTOS VILARES	Professor	19.09.2023	17.11.2023	60
11342243	NILCELIA DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	Professor	18.10.2023	16.12.2023	60
11230693	BENIGNO DAMASIO FERNANDES REBOUCAS	Professor	10.10.2023	08.12.2023	60
11270872	WALDIR MIRANDA FERNANDES	Professor	19.10.2023	17.12.2023	60
11348454	FERNANDO LUIZ NAZARETH MOREIRA	Professor	02.10.2023	21.10.2023	20
11247247	NINA ROSA DE ALMEIDA BONFIM	Professor	12.10.2023	09.01.2024	90
11360084	WALERIA MACIEL LIMA	Professor	11.09.2023	25.10.2023	45
11360084	WALERIA MACIEL LIMA	Professor	26.10.2023	09.12.2023	45
11274183	LAZARO DA CONCEICAO NAZARETH	Professor	21.10.2023	19.12.2023	60



11366310	LUCIO CANDIDO DA SILVA	Professor	08.11.2023	12.11.2023	5
11369393	LUCIO CANDIDO DA SILVA	Professor	08.11.2023	12.11.2023	5
85201500	DANIEL SANTOS DE SOUZA	Professor	16.08.2023	14.09.2023	30
11359011	DENISE LOPES DA SILVA	Professor	18.09.2023	16.11.2023	60
11359011	DENISE LOPES DA SILVA	Professor	17.11.2023	31.12.2023	45
11385528	ALINE MEDEIROS MADUREIRA	Professor	13.08.2023	10.11.2023	90
11510603	HILDO JOSE PEREIRA	Professor	01.09.2023	30.10.2023	60
11472353	TAIS DANILA MACEDO DA CRUZ	Professor	25.10.2023	23.12.2023	60
11334791	TELMA CONCEICAO FREITAS DE SOUZA	Coordenador pedagógico	30.09.2023	18.11.2023	50
11228225	MIRIELZA SOUZA DE ANDRADE GOMES	Professor	05.11.2023	18.11.2023	14
11414595	MARCIA BONFIM DOS SANTOS	Professor	06.11.2023	25.11.2023	20
11391884	JESIANE CONCEICAO SANTANA RAMOS	Professor	20.06.2023	18.08.2023	60
11259756	ANTONIO DEILSON GONCALVES DOS SANTOS	Professor	15.11.2023	13.01.2024	60
11366304	FABIANE ALVES MENEZES	Professor	05.10.2023	23.11.2023	50
11392043	FABIANE ALVES MENEZES	Professor	05.10.2023	23.11.2023	50
11347946	CARLA UADEDE ENDRAS LUQUINI MACHADO	Professor	22.10.2023	04.11.2023	14
11348771	CRISTIANE HELENA RAMALHO NERY	Professor	29.10.2023	17.12.2023	50
11382058	TELMA JAINE DA SILVA CARDOSO TEIXEIRA BOMFIM	Professor	25.08.2023	08.09.2023	15
11194677	MAGALY MENEZES ANDRADE	Professor	21.10.2023	19.12.2023	60
11446058	SABRINA LIMA DE SOUZA	Professor	25.10.2023	08.11.2023	15
11154027	LUIZ SERGIO CUNHA MALTEZ	Professor	25.10.2023	23.12.2023	60
11274740	MARCIA ABDOM E SILVA RIBEIRO	Professor	08.10.2023	06.12.2023	60
11452839	PAULO HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	Professor	10.11.2023	08.01.2024	60
11249969	NEUSA REIMAO DOS REIS	Professor	02.11.2023	31.12.2023	60
11273728	ANTONIO CARLOS PIRES	Professor	04.07.2023	21.09.2023	80
11312017	ARIADNE NERY FERREIRA ASSIS	Professor	29.09.2023	27.11.2023	60
11552847	MARDONIO DE CARVALHO NUNES	Professor	29.08.2023	27.10.2023	60
11412725	MANUELA SENA DE JESUS	Professor	04.09.2023	09.11.2023	67
85200097	OTAVIO SILVA ALVARENGA	Professor	20.10.2023	18.11.2023	30
11230712	MONICA REGINA GALLORO CARVALHO SOUZA	Professor	27.10.2023	25.12.2023	60
11281661	ARLETE MARIA SANTANA DA SILVA	Professor	26.10.2023	24.12.2023	60
11367491	ELIENE BRITO SILVA	Professor	29.10.2023	27.12.2023	60
11509509	GLEIDSON ANDRADE DE AMORIM	Professor	25.08.2023	22.11.2023	90
11197714	LIDIA MARIA BOMFIM LIMA	Professor	16.08.2023	14.09.2023	30
11344346	TANIA CONSTANCIA COUTINHO SOBRAL	Professor	29.10.2023	27.12.2023	60
11360032	MARIA CRISTINA TEIXEIRA BASTOS	Professor	12.09.2023	10.11.2023	60
11247350	NEI SANDRA CONCEICAO DA SILVA	Professor	29.09.2023	27.11.2023	60
11397700	ANA RITA DE ANDRADE RIBEIRO	Professor	11.09.2023	10.10.2023	30
11495139	VANUSA ARAGAO CARMO DOS SANTOS	Professor	03.09.2023	01.11.2023	60
11316381	DELVAIR CASSIA VIEIRA LUZ	Professor	29.10.2023	27.12.2023	60
11335450	MARIA GORETTI RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	27.10.2023	05.11.2023	10
11335450	MARIA GORETTI RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	06.11.2023	25.12.2023	50
11529612	IVANILDA DOS REIS SANTIAGO	Professor	28.10.2023	26.12.2023	60
11336650	MARIA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	Professor	01.10.2023	19.11.2023	50
11393813	MARIA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	Professor	01.10.2023	19.11.2023	50
11444825	CARLOS MAURICIO SANTANA LEITE E OITICICA	Professor	31.10.2023	29.11.2023	30
85201475	KARLA REJANE LACERDA ALMEIDA BRITO	Coordenador pedagógico	25.09.2023	08.11.2023	45
11305623	NEUZA CABRAL COSTA	Coordenador pedagógico	29.10.2023	27.12.2023	60
11258323	MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA GOMES	Professor	26.10.2023	14.12.2023	50

11240335	JERFFSON SANTOS DE ANDRADE	Professor	25.10.2023	08.12.2023	45
11532300	FLAVIO JOSE DOS PASSOS	Professor	01.09.2023	30.10.2023	60
11247208	DEBORA DE JESUS SILVA	Professor	29.10.2023	27.12.2023	60
85200749	PRISCILA CORREIA DE SOUSA CARNEIRO	Coordenador pedagógico	24.09.2023	22.11.2023	60
11255781	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	Professor	25.09.2023	23.11.2023	60
11239225	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	Professor	25.09.2023	23.11.2023	60
11439853	CRISTIANE BALDOINO DE JESUS	Professor	06.11.2023	08.11.2023	3
11476380	ISTELA CAMPINHO PASSOS	Professor	06.09.2023	05.10.2023	30
11494950	CINTIA SENA SOARES	Professor	13.09.2023	11.11.2023	60
11260073	CIDINALVA LOUZADA MAGALHAES	Professor	01.11.2023	30.12.2023	60
11347283	GILENA HONDA	Professor	18.09.2023	17.10.2023	30
11394380	JOSIMAR RIBEIRO SAMPAIO	Professor	27.08.2023	25.10.2023	60
11346320	JOSIELA OLIVEIRA CARDOSO	Professor	21.09.2023	09.11.2023	50
11305049	ROSANA DAS VIRGENS BOTELHO	Professor	15.09.2023	13.11.2023	60
85200793	LEIA SANTANA SOUSA	Coordenador pedagógico	17.09.2023	15.11.2023	60
11531102	TERESA CRISTINA SOUZA REBOUCAS	Professor	24.09.2023	07.11.2023	45
11356468	MIGUEL SANTOS ROCHA	Professor	07.11.2023	05.01.2024	60
11200887	MARIA CELIA VIEIRA	Professor	24.10.2023	22.12.2023	60
11399803	NANCY ARAUJO DE JESUS	Diretor Porte Especial N2	20.10.2023	08.12.2023	50
11239763	ADILSON SOARES TRINDADE	Professor	11.10.2023	09.12.2023	60
11402262	SELMA SANTOS DE SOUSA	Professor	05.10.2023	13.11.2023	40
11440323	CINTIA BONIN CAMPOS	Professor	27.10.2023	24.01.2024	90
11392131	MARIA JOSE LACERDA VASCONCELOS	Professor	31.10.2023	29.12.2023	60
11238205	CONSUELO MARIA PEREIRA MOREIRA ALMEIDA	Professor	06.11.2023	04.01.2024	60
11555417	LIZANDRA DE AZEVEDO RIBEIRO NOBRE	Professor	09.10.2023	22.11.2023	45
11256569	CLAUDIA NUNES FARIAS	Professor	24.10.2023	22.12.2023	60
11474753	VANESSA SANTANA DA SILVA	Professor	07.11.2023	05.01.2024	60
11243875	JULIO ROSEMBERGUE DA ROCHA SOUZA	Professor	20.10.2023	18.12.2023	60
11456380	ITANA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	07.11.2023	04.02.2024	90
11311980	ANA AMELIA GONCALVES MARQUES DE FARIA	Professor	30.10.2023	13.12.2023	45
11350362	ANA AMELIA GONCALVES MARQUES DE FARIA	Professor	30.10.2023	13.12.2023	45
11153287	EDISIO BEZERRA PATRIOTA	Professor	06.11.2023	24.01.2024	80

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00717004 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003758	GIOVANI DAMICO	Professor	12.09.2023	10.11.2023	60

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51362312 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matricula	Nome	Data Laudo
11477860	QUEZIA SOUZA CARNEIRO	14.11.2023
11349813	MARIA CARLA TORRES E TORRES	03.11.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716070 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 11454185, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **EMILENE SILVA SANTOS**, matrícula nº 92018081, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER GESTAO INFORMACAO EDUCACIONAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719701 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11365106	IRACEMA NERY DOS SANTOS	Professor	UEE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA	UEE DOM AVELAR BRANDAO VILELA	Data da Publicação	011.5602.2023.0098158-94

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00720243 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11382074	SILVANA ARAUJO DA SILVA	Professor	07.11.2023	04.05.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00720215 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256632	CLAUDIA RIBEIRO ROSA SILVEIRA	Professor	16.11.2023	13.05.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719778 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106322	JOELMA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	UEE EVILASIO SANTANA GAMA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719734 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106289	CLEVIA BISPO ALMEIDA	Coordenador pedagógico	UEE PEDRO FALCONERI RIOS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719780 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106324	WAGNER SOUSA NASCIMENTO	Professor	UEE LUIS NAVARRO BRITO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719779 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106323	SIMONE SOARES DE ARAGAO	Professor	UEE CANDIDO MEIRELES ANX DIST GAMBOA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719785 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106329	MATHEUS COSTA MOTA	Professor	CETEP MEDIO SUDOESTE BAHIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719789 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106333	MURILO SILVA NEVES	Professor	UEE POL ITAMBE

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719786 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106330	ALAN MAGALHAES SILVA	Professor	UEE POL ITAMBE

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719790 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106334	ROSIMEYRE ALVES PEREIRA	Professor	UEE SAO PEDRO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719808 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106348	ALMIRO CARVALHO FRANCO	Professor	CETEP MEDIO SUDOESTE BAHIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719819 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106356	DAYSE CELMA DA SILVA LOPES	Professor	UEE PROF MARIA LEIDE OLIVEIRA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719818 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106355	GISELE MOREIRA SANTOS	Professor	UEE ROMULO GALVAO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719828 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106365	ALINE PEREIRA ROCHA	Professor	UEE CASTRO ALVES

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719820 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106357	LAISE DE CERQUEIRA BRITO	Professor	UEE LAURO FARANI PEDREIRA FREITAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719836 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106373	RAUAN CHAVES FERNANDES	Professor	UEE AMERICO SIMAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00719829 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106366	EDSON SILVA	Professor	UEE SOUTO SOARES

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1542/2023	641/2017	04/02/2017	111540276	LUIZ SERGIO CUNHA MALTEZ	Regularização funcional.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1535/2023	112351921	MARIA DE LOURDES RAMOS	Prof.	-	31%	25/09/2023	-	18
	1536/2023	112351921	MARIA DE LOURDES RAMOS	Prof.	-	31%	25/09/2023	-	18
	1537/2023	112817074	JANILDA GOMES SIMPLICIO	Prof.	-	23%	12/07/2011	15	-
	1538/2023	113043084	HELOISA HELENA ALVES SA TELES	Prof.	-	24%	15/10/2023	-	19
	1539/2023	113397611	AMENAIDE FERNANDES DOS SANTOS	Prof.	-	22%	17/06/2023	-	13
	1540/2023	111682109	ADEMIR LIMA BARBOSA	Aux. Administrativo	-	41%	13/07/2023	-	19
	1541/2023	111540276	LUIZ SERGIO CUNHA MALTEZ	Prof.	-	20%	18/06/2023	-	26
	1543/2023	112365019	ENAIDE DOS SANTOS	Prof.	-	31%	13/10/2023	-	21
	1544/2023	113851128	EDNALVA ANDRADE SANTOS	Prof.	-	19%	08/06/2023	-	26
	1545/2023	112390381	ANA CLAUDIA DE SOUZA CERQUEIRA	Prof.	-	31%	09/10/2023	-	19

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE**

Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

APOSTILA	Processo	Matricula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
544/2023	FUNERAL	11110216	EDGAR DOS SANTOS	ROSEMARY CERQUEIRA DOS SANTOS	504.352.805-20
608/2022	FUNERAL	11025192	RAIMUNDA FRANÇA BONFIM	ROSANA FRANÇA BONFIM	759.402.565-20
608/2022	FUNERAL	11142544	IDALIA MATOS DE SANTANA	PEDRO MATOS DE SANTANA	152.888.545-72
530/2023	FUNERAL	11016305	PALMIRA AURELIA PARADA ALVAREZ	JOSE JORGE ALVAREZ PARADA	133.172.375-20
608/2022	FUNERAL	11385098	SERGIO FIGUEIREDO BORGES	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO BORGES	274.549.405-87
529/2023	FUNERAL	11106830 11238248	JESSIANE OLIVEIRA FARIAS	JESSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	071.851.705-91
543/2023	FUNERAL	11145682	TEREZINHA PINTO BRITO	ISAC PINHEIRO DE BRITO	011.661.745-49
500/2023	FUNERAL	11114247	JANETE DIAS DE ARAUJO	EMERSON SANTOS DE JESUS	026.998.565-41

PORTARIA Nº 022/2023- NTE 04

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SERRINHA - NTE 04, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 4 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, da Instituição Privada de Ensino ESCOLA FUTURO FELIZ, processo SEI nº 011.7619.2023.0098599-79, código MEC nº 29468981, localizada na RUA MANOEL MIGUEL, Nº 695, Bairro CENTRO, no município de Barrocas, tendo como entidade mantenedora Rita Silva Souza, CNPJ nº 13.586000/0001-67. Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo.

Serrinha-BA, 20 de novembro de 2023.

Analene Ferreira da Silva

Diretora NTE 04

PORTARIA Nº 431/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Gerizim, processo SEI nº 011.7644.2023.0093139-10, localizado na Rua Oito de Novembro, nº 182, Bairro Pirajá, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Gerizim LTDA, CNPJ nº 02.986.261/0001-58. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 432/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Maria Consuelo, processo SEI nº 011.7644.2023.0093442-11, localizado na Rua José Joaquim Alves, nº 306, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Maria Consuelo LTDA, CNPJ nº 43.369.504/0002-77. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico abaixo informado.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º F Matutino

Aluno: Vítor Gabriel Monteiro Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3º ano Logística

Fabrcio dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de SALVADOR-BA, circunscrito ao NTE - 26, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do CURSO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO, PROEJA e SUBSEQUENTE nos anos de 2016.2, 2017.1, 2017.2, 2019.2, 2021, 2021.1, 2021.2 2022.1, 2022.2 e 2023.1, neste estabelecimento de ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Laiane Dias Santos da Silva e Thaís Michelle Vitorio Oliveira

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - PROEJA

Denise Costa Santos, Igor de Araújo Cerqueira e Laura Maria dos Santos Bonfim.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE

Francisco Xavier de Jesus Gonçalves e Wesley Cunha de Almeida.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE

Cíntia Barbosa da Silva, Ivonildes Martins dos Santos, Izadora Bispo dos Santos, Jorge Gomes da Silva Junior, e Queise dos Santos Viana.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - SUBSEQUENTE

Gilvanei de Santana Oliveira.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

Edileuza Gonçalves dos Santos e Roger Silva de Jesus Ribeiro.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE

Ana Maria Ramos Monteiro, Flavia Dias Castro de Oliveira e Ian Chagas dos Santos.

TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SUBSEQUENTE

Joseane Valanzuela Chaves.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2018.

Módulo: V - PROEJA

Turma: 2016.2 Turno: Noturno

Gustavo Felipe Braga de Souza; Lucimarle de Souza Amancio

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, código MEC 29201390, Código SEC 1100159, localizado à Rua Ruy Barbosa, Bairro Centro, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A-M

João Paulo Oliveira De Assis

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, código MEC 29201390, Código SEC 1100159, localizado à Rua Ruy Barbosa, Bairro Centro, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3º A-V

Emilly Kelen Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, Código SEC 1100256 localizado na Av. Fortaleza, s/nº, Itinga, Município de Lauro de Freitas/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Eixo VII, da Educação de Jovens e Adultos TEMPO FORMATIVO III, no ano de 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma A

Aginaldo da Conceição; Daniele Santos de Sena; Denise Lima Barbosa; Edson Mercês dos Santos; Eliene dos Santos Ferreira; Eliete Souza Sintra; Elisana Cabral dos Santos; Gabriele Sintra da Silva; Ismael Marques da Silva Ribeiro; Jamerson de Brito Batista; Jessica Conceição Lima; Jessica de Souza Oliveira; Josival da Silva Moura; Laert Brandao de Oliveira; Liliane Amorim Melo; Luciana Serafim Matos; Maria Leiliane Silva Sacramento; Maria Rita da Silva Nascimento; Marilene Conceição da Silva, Marivania Santos Alves do Nascimento; Patrícia da Silva Feitosa; Priscila Barbosa dos Santos; Rafael Iran Boa Ventura da Silva Junior; Rodrigo Espinola Ramos de Almeida; Taciane do Nascimento Almeida.

Turno: Noturno Turma B

Ana Lucia Lima da Silva; Anailson Oliveira Sampaio; André Barreto Santos; Carla Elizabete Nascimento Sena; Deijovane Santos dos Santos; Deisiane Marques Santana; Elenildes Santos de Almeida; Eliane da Silva Cerqueira Lima; Gerson Silva Santos; Gildete Santos de Jesus; Hania Almeida Silva; Jaqueline da Silva Silvino; Jucimara dos Santos Silva; Luís Alberto da Cruz Araújo; Maria de Fatima da Conceição; Renilda de Jesus Santos; Robson Ribeiro da Silva; Virleene Silva de Oliveira, Maria Ednei Moreira do Nascimento.

Turno: Noturno Turma C

Jonas Silva dos Santos; Jonathan Santos de Sousa; Maria Jose Santos da Costa; Tainara Dantas Lira; Tamilson Almeida de Santana; Tainara da Silva Santos; Uanderson Gonçalves de Jesus; Willian dos Santos Reis

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA, código MEC - 29182123, código SEC - 1100345, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionando ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2021.

Turno: Matutino 3ª F

Ian Sousa Figueiredo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Rua Lima e Silva, S/N, Liberdade, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome de Josinéa de Jesus Santos concluinte no ano de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 18/08/2018 e inclusão do nome Olívia Romana de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizada à Rua Lima e Silva, S/N, Salvador-Bahia, circunscrita ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos concluintes do CPA 2019.

MAIO 2019

Igor Luiz Jesus de Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2021.1

Manuella Pestana De Almeida Sena SISTEC 64933/109594357CM, Pérola De Oliveira Sousa SISTEC 14359/114963811CM



PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2021.2

Ana Paula França Alves SISTEC 38202/101414624CM, Gabriel Das Virgens Moraes SISTEC 23321/114854309CM, Lua Clara Alves Câmara SISTEC 39782/109508607CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2022.2

Maria Raimunda Da Conceição SISTEC 11429/96074062CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO, NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITTO, localizado à Rua do Queimado, s/n, Bairro Lapinha, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso no ano de 2023.1

MATUTINO

EPI LOGÍSTICA TURMA: LOG-4M

Romilson Leonardo Lima dos Santos

ADMINISTRAÇÃO TURMA: ADMMATADMA

Yasmin Victoria dos Santos Sousa

PROSUB GASTRONOMIA TURMA:

Fernanda da Silva Souza

NOTURNO

PROSUB COZINHA TURMA: COZ-M

Gabriela Carvalho Vasconcelos

TURISMO TURMA: GUIANOTM2A

Bruno Tiburcio de Santana; Meire Jane Nascimento Souza; Mirian Anunciação Moura; Pericles Gomes da Silva Filho; Tamile Máximo de Almeida.

SECRETARIADO: TURMA TEC-SEC-2N

Franklin Santos de Souza

PROEJA ADMINISTRAÇÃO; TURMA ADM1NB

Jean de Jesus Silva

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29390737, situado na Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, no Município de Juazeiro-BA/BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 775/2021, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, e Res. CEE/CEP Nº 172/2017. Torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Multimídia - PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021

Técnico em Multimídia - PROEJA NOTURNO

Daniel Mourão Lopes; Edjane Santos De Souza; Jackson Michel De Almeida Mendes Da Silva; Ketila Vitoria De Araujo; Max Franklin Oliveira Dos Santos; Tarso André Dos Santos Medrado; Taynara De Assis Da Silva; Vitória Regia Gondim De Lima.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, nos termos da portaria Sec. 7999/ publicado em 08.09.1985 de acordo com a Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Magistério, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 1996 turno: Vespertino

Ana Paula Souza de Oliveira Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2012 neste estabelecimento de ensino

TURMA: TEMPO FORMATIVO III - EJA - ETAPA VII -NOTURNO

Eliana Marques Gomes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, Campo do América, no Município de Jequié-Bahia, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de Junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do estudante abaixo relacionado na turma dos concluintes do curso Educação Profissional Técnico em Administração Modalidade PROSUB, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

Turma: ADMNOTM3A-E3 Turno: Noturno

Nathanael Oliveira Costa, Patrícia Silva Dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, Campo do América, no Município de Jequié-Bahia, jurisdicionado ao NTE22,

Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de Junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do estudante abaixo relacionado na turma dos concluintes do curso Educação Profissional Técnico em Administração Modalidade PROEJA 2022.2, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2023, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

Turma: ADMNOTADMA2V Turno: NOTURNO

Roberio Rodrigues De Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2007, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 01

Aclésio de Souza Nascimento, Adriana Oliveira Silva, Agenor Batista de Moraes, Aládio de Campos Neto, Alice Pereira Santana, Amaurílio dos Santos Ferreira, Ana Clarice Pereira, Ana Cristina Mercês Gama, Ana Lúcia dos Santos, Antônio Jorge Ferreira dos Reis, Carlos Augusto Jesus Filho, Cássia Maria Bispo dos Santos, Cassiano Bispo, Celeste Souza da Paixão, Ceridivalva de Souza, Claudimar de Araújo Feliz, Cristiane Mangueira Nerí, Crisvaldo dos Santos Santana, Daniel Pinto da Cruz, Diana Alves Marinho, Eliana Alves Ferreira dos Santos, Eliana Cruz de Oliveira, Elisângela Valentina do Nascimento, Eliete ribeiro de Oliveira, Eva Vilma da Silva Damasceno, Evandro de Souza Gomes, Fernanda Santos de Oliveira, Fideles Pereira da Silva, Gabriel da Paixão Oliveira, Gildete Jesus Francisco de Paula, Geomárcio Freitas dos Santos, Marilha da Cruz Silva, Antony Chester Jesus dos Anjos.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 02

Alessandra Oliveira de Jesus, Alfredo da Silva Neto, Alice Rosa da Silva Neta, Ana Batista Santana, Ana Paula de Oliveira Viana, Carla Santos de Jesus, Estela Aparecida Pinto Cevero, Fabiana dos Reis Pereira, Fabiola Souza dos Santos, Jusciara Vaz dos Santos, Lorena Macena Silva dos Santos, Márcia Castro de Santana, Mateus Oliveira da Silva, Renato Caldas de Campos, Ronaldo Rodrigues de Almeida, Uilian dos Santos, Valdenice Nepomuceno de Jesus, Vanessa Aragão Oliveira, Camila Guimarães de Oliveira.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 03

Gilsandra de Jesus Santos, Hailton de Jesus Oliveira, Ivana Costa da Silva, Jamile Sales Coelho, Joceli Felix dos Santos, Josefa Virgínia Filha, Josenilda de Matos Souza, Josinei Soares de Souza, Juciclécia Almeida da Silva, Juciele Santana dos Santos, Lucas Sacramento Soares, Lucas Silva Coutinho de Santana, Luis Cláudio Oliveira Miranda, Marcos Henrique Santos do Nascimento, Marcus Vinícius dos Santos, Maria de Lourdes Jesus Santos, Maria Isabel do Carmo Sena Costa, Marivaldo de Jesus Capistrano, Marlene Oliveira, Pedro Rogério Santos Pereira Rafaela de Jesus Soares, Renildo de Jesus Conceição, Rita Maria Santos de Santana, Rogério dos Santos Pedreira, Roque Antônio da Silva Santos, Sumara Lane Silva Santos, Taciana do Nascimento Soares, Taciene do Nascimento Soares, Talita Cerqueira Silva, Edi Carlos Oliveira Barros, Tailane Mascarenhas dos Santos, Euclecia Rodrigues Novais, Ariane dos Santos Costa, Adriano Costa Santos, Luciano Santana Crispim.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 04

Alisson dos Santos Morena, Edelvan de Souza Pereira, Ana Cláudia da Silva, Barbara Michelle da Silva Bispo, Claudinei de Lima Miranda, Cristiano Jesus Conceição, Cremilda Vieira dos Santos, Dayane de Lima Batista, Debora Cerqueira Silva, Edvânia das Virgens de Jesus, Fábio Pinto de Oliveira, Fernanda Costa de Araújo, Gilda Santos da Anunciação, Gisele Neves Santos e Santos, Joselice de Souza Silva Santos, Josiane Firmino Santana, Leomar Cruz da Paixão, Leonice de Jesus Santos, Leonice Oliveira de Souza, Luis Aldir Pedra, Luis Carlos dos Santos, Luis Carlos Santos Miranda, Miguel Ângelo Gomes Santos, Najara Brito Santos, Pedro dos Santos Soares, Rafael de Souza Barbosa, Rayner Rodrigues Gomes, Rejane Teles de Jesus, Ricardo Ferreira de Souza, Raimundo José Varjão Dias, Tatiane de Jesus Santos, Wilson Souza França.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 05

Alessandra dos Santos Morais, Alex Marques dos Santos, Ana Cristina Brás Santana, Antônia de Fátima Pereira Lopes, Denise Santos da Cruz, Gilmar Santos de Alcântara Júnior, Igor Góes Santos, Ilma Almeida Perazzo, Janeide Maria de Souza Silva, Jeremias da Silva Santana, Tatiana Oliveira da Silva, Tatiana do Nascimento Soares, Tatiane da Silva Peixoto, Telma Maria dos Santos, Thais da Cruz Mota, Wallace da Conceição Santana, Vanessa de Araújo Nascimento, Vânia Cerqueira Lopes, Vítor José Santos Costa, Ana Paula dos Santos Bernardes, Rafael Leite de Oliveira.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 06

Elivânia dos Santos Sales, Gleice Santos dos Anjos, Ianne Almeida Tavares, Jamile de Jesus Bandeira, José Carlos dos Santos Araújo, Jucimara dos Santos de Souza, Laércio Alves do nascimento, Lilliane Cardoso Gualberto, Lucimara Silva de Jesus, Ludemira Sales de Jesus, Luis Carlos Batista Júnior, Naldiney Rosa de Moraes, Patrícia Maria Silva Sales, Patrícia Souza Santos, Rafael de Jesus Trindade, Rosilene Santos Nascimento, Laiane Silva dos Santos, Alexandre Adolfo Moraes Dórea, Tais Silva do Amparo, Cláudio da Silva Pereira, Maria Luiza dos Santos, Luciana Silva Gonçalves Dias.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 07

Adrian Aragão Oliveira, André Luis Souza Farias, Cristiane Pinto de Souza, Carlinda Gonçalves de Almeida, Cleison Silva Macêdo, Daniele Sampaio Matos, Grasiela Santos Costa, Jacqueline Fernandes de Almeida, Joselene Farias de Deus, Jackson de Jesus Santos, Rafael dos Santos Ribeiro, Reginaldo Roque dos Santos Neto, Sheila Santos Silva, Simone Sales Borges, Tais da Silva Peixoto, Tamires Souza Santos, Wellington Lopes de Jesus, Lucas Macêdo Silva

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 20 de novembro de 2023

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2023.0091363-39 - **Validação de Estudos do Ensino Médio, cursado na Argentina** - Erick Fernandes da Silva - Salvador/BA

PARECER CEE nº 398 /2023

CONCLUSÃO E VOTO

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidos o Certificado e o Histórico Escolar, conferidos a Erick Fernandes da Silva, referente à conclusão do Ensino Médio, obtido na Escola de Ensino Médio Particular Autorizada nº 3039 Parque de *Espanha*, em junho de 2004, em Santa Fé, Argentina, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando o mesmo desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica;

b) dê conhecimento deste parecer ao interessado

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 20 de novembro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 011.7619.2020.0042162-10

Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio -Colégio Olimpo's- Araci/BA

Parecer CEE nº 399/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2024, o Colégio Olimpo's, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Olimpo's LTDA, CNPJ nº 07.467.886/0001-27, situado na Rua Sete de Setembro, 323 - Centro, Araci/Bahia;

b)renove, a autorização de funcionamento do Colégio Olimpo's, por seis anos, a partir de 2024, para a oferta da Educação Básica - etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c)aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano), com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e as do Ensino Médio deverão ser atualizadas assim que saírem as novas orientações deste Conselho;

d)aprove o Regimento Escolar, com necessário cumprimento das recomendações indicadas no item III deste parecer;

e)considere válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio - anos de 2020 a 2023;

RESOLUÇÃO CEE Nº 365/2023

Credencia a Instituição, Renova a Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, por 06 anos, a partir de 2024 - Colégio Olimpo's, município de Araci/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 399/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7619.2020.0042162-10,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, o Colégio Olimpo's, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Olimpo's LTDA, CNPJ nº 07.467.886/0001-27, situado na Rua Sete de Setembro, 323 - Centro, Araci/Bahia.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento do Colégio Olimpo's, por seis anos, a partir de 2024, para a oferta da Educação Básica - etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano), com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e as do Ensino Médio deverão ser atualizadas assim que saírem as novas orientações deste Conselho.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com necessário cumprimento das recomendações indicadas no item III do parecer.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio - anos de 2020 a 2023.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de novembro de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 20 de novembro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Proc. CEE nº 011.7634.2022.0019672-21

Assunto: Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio -Colégio Maria Montessori- Ipirá/BA

Parecer CEE nº 400/2023

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)renove a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2024, do Colégio Maria Montessori, para ofertar a Educação Básica, etapa Ensino Médio;

b)aprove o Regimento Escolar com necessário cumprimento das recomendações indicadas no item III deste parecer;

c)aprove a matriz curricular do Ensino Médio; e

d)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes da Educação Básica, etapa Ensino Médio, nos anos de 2022 e 2023.

RESOLUÇÃO CEE Nº 366/2023

Renova a Autorização para ministrar a Educação Básica, etapa Ensino Médio, por 06 anos, a partir de 2024 - Colégio Maria Montessori, município de Ipirá/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 400/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7634.2022.0019672-21,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2024, do Colégio Maria Montessori, para ofertar a Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar com necessário cumprimento das recomendações indicadas no item III do parecer;

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Ensino Médio, com a recomendação que deverão ser atualizadas assim que saírem as novas orientações deste Conselho.

Art. 4º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes da Educação Básica, etapa Ensino Médio, nos anos de 2022 e 2023.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de novembro de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 20 de novembro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Nildon Carlos Santos Pitombo

Proc. CEE nº 76084-7/2018

Assunto: Credenciamento de Instituição; Autorização para Funcionamento para ministrar a Educação Básica, etapa: Educação Infantil e Renovação de Autorização para etapas: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio- Colégio Ana Tereza (Unidade Rua do Mandú)- Salvador/BA

Parecer CEE nº 401/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2024, o Colégio Ana Tereza (matriz), situado na Rua do Mandu, nº 71, Quadra A, Lote 01, Bairro São Marcos, CEP 41.250-403, Salvador/BA, representado por **Silvana Santos Almeida** e tendo como Entidade Mantenedora, **CAT- Empreendimentos Educacionais Ltda.**, CNPJ nº 28.995.626/0001-02.

b)autorize, por 06 anos, a partir de 2024, o Colégio Ana Tereza, para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil;

c)renove, a autorização para funcionamento, por 06 anos, a partir de 2024, do Colégio Ana Tereza, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

d)aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º; 6º ao 9º ano) com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e as do Ensino Médio deverão ser atualizadas assim que saírem as novas orientações deste Conselho;

e)aprove o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III deste Parecer;

f)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento, pelos estudantes regularmente matriculados nas etapas: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, no período de 2019 a 2023.

RESOLUÇÃO CEE Nº 367/2023

Credencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Básica, etapa Educação Infantil e Renova a Autorização para etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio., por 06 anos, a partir de 2024 - Colégio Ana Tereza(Unidade Rua do Mandú) município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 401/2023, exarado no Processo CEE Nº 76084-7/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, o Colégio Ana Tereza (matriz), situado na Rua do Mandu, nº 71, Quadra A, Lote 01, Bairro São Marcos, CEP 41.250-403, Salvador/BA, representado por Silvana Santos Almeida e tendo como Entidade Mantenedora, CAT- Empreendimentos Educacionais Ltda., CNPJ nº 28.995.626/0001-02.

Art. 2º Autorizar por 06 anos, a partir de 2024, o Colégio Ana Tereza, para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil.

Art. 3º Renovar a autorização para funcionamento, por 06 anos, a partir de 2024, do Colégio Ana Tereza, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º; 6º ao 9º ano) com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e as do Ensino Médio deverão ser atualizadas assim que saírem as novas orientações deste Conselho.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III do Parecer.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento, pelos estudantes regularmente matriculados nas etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, no período de 2019 a 2023.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de novembro de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

**PORTARIA CEE Nº 93/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Portaria CEE nº 85/2023, que constituiu Comissão Especial com o objetivo de elaborar, organizar e programar o Debate sobre os alcances e os desafios da EaD no Sistema de Ensino do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE - BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 766/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477872023008239856, **RESOLVE**: Prorrogar o Prazo de Posse, referente a JULIO CEZAR ARAUJO BARRETO, por mais 30 dias, a partir de 16/11/2023, Convocado por meio da Portaria nº 00705387/2023, publicada no DOE de 17/10/2023, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A. **767/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802023008431944, **RESOLVE**: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **768/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2023.005585-95, **RESOLVE**: Incluir KELLEN LIMA DA SILVA, matrícula nº 74.520783-0, e ANGÉLICA OLÍMPIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 408.854.025-53, nas condições de membros da Comissão, constituída pela Portaria nº 556/2023, publicada no DOE de 25/08/2023, a partir da data da publicação. **769/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470722023008523979, **RESOLVE**: Prorrogar o Prazo de Posse, referente a GABRIEL FERREIRA DA FONSECA, por mais 30 dias, a partir de 24/11/2023, Convocado por meio da Portaria nº 00709244/2023, publicada no DOE de 25/10/2023, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A. **GABINETE DA REITORIA, 20 de novembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 767/2023
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.13545.2021.0062252-22	IRAILDE GONÇALVES DE LIMA	74.003331	+1	14.11.2023	32	CAMPUS III
074.6997.2023.0017028-55	MARIA GORETTI DE ARAUJO SOUZA	74.003356	+1	11.11.2023	28	CAMPUS II

Portaria Nº 00719530 de 20 de Novembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Juazeiro; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11003002	GABRIELA MACEDO ARETAKIS DE ALMEIDA	8291688	9,46	1

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 51362311 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002683	CLIMERIO MANOEL MACEDO MORAES	Professor Magistério Superior	23.06.2023	27.06.2023	5
74532818	CLARA LOURIDO	Professor Magistério Superior	02.10.2023	31.10.2023	30
74532818	CLARA LOURIDO	Professor Magistério Superior	01.11.2023	30.12.2023	60
74573274	GIRLENE COUTO MOTA	Técnico universitário	30.09.2023	29.10.2023	30
74573274	GIRLENE COUTO MOTA	Técnico universitário	30.10.2023	28.12.2023	60
74560628	CRISTIANE SILVA FERREIRA	Analista universitário	11.05.2023	09.07.2023	60
74532626	TANIA MARIABOSCHI	Professor Magistério Superior	22.09.2023	20.11.2023	60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720029 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74333865	KATIA ARABELA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	Secretário Departamento	DAI-5	Grupo de Trabalho de RH - DCH6	01.12.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00718781 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002141	MARIA LUCIA PORTO SILVA NOGUEIRA	Professor Magistério Superior	11.09.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720052 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74418989	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA AMORIM	Secretário De Colegiado	DAI-5	Colegiado de Pedagogia - DEDC8	07.11.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706049 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**



averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74361082	JORGE LUIZ SERIANO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	SEC DE EDUCAÇÃO DO EST DA BA	Executivo/Estado	29.12.1989	12.07.2000

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00718371 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74521380	ROSANA KESIA DA SILVA QUEIROZ	Analista universitário	24.12.2021

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00717024 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO LUCAS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 74487220, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir **SERGIO PAULO COSTA VITORINO**, matrícula nº 74434941, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Informática - DCV1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719323 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275920	NATANAEL REIS BOMFIM	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720103 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00038324 de 10 de Maio de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DOLORES RIBEIRO ORGE**, matrícula nº 74288204.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720100 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92105642	ANDRE LUIS BARBOSA DOS SANTOS	16.11.2023		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719424 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275873	CLAUDIA MARTINS MOREIRA	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719395 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000579	RENATO LEONE MIRANDA LEDA	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720251 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003118	MIRIAN ROCHA VAZQUEZ	Professor Magistério Superior	23.02.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719514 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74545648	PRISCILA SANTOS DA GLORIA	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719015 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92104504	DANIELA LOPES OLIVEIRA DOURADO	14.11.2023		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720253 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito



à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002175	JUSCELINO MARTINS GOES	01.08.2007/31.07.2012	22.11.2023	19.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720263 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92106120	ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	20.11.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719019 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92099923	RAQUEL CERQUEIRA SANTOS	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719058 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74373484	DILSON FERREIRA	10.11.2023	09.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719031 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647736	LEANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	10.11.2023	09.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719068 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103787	PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720311 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74381698	LUZENI FERRAZ DE OLIVEIRA CARVALHO	19.11.2023	18.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719085 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74439910	LUZINEIDE VIEIRA DE SOUSA	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720333 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74334639	VALBER MARCIO DE ARGOLO MELO	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719114 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103981	JOAO PAULO SOARES E SILVA	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719105 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415580	JOSE GLEDISON ROCHA PINHEIRO	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720450 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74478017	PASCOAL ERON SANTOS DE SOUZA	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720432 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533079	MARIA DA PAZ DE JESUS RODRIGUES	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00718670 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100032	GABRIEL COTRIM DE SOUZA	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720451 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74340768	LAERTE LUCIO DE SOUSA	01.05.2017/30.04.2022	20.11.2023	17.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00718674 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92101528	JACQUELINE SANTANA NASCIMENTO QUEIROS	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720461 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74463236	MARCIO SANTOS SAMPAIO	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00718688 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103456	LARA AMORIM HELFENSTEIN	14.11.2023	13.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00720471 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494066	ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	17.11.2023	16.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719906 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74570789	ROSELITA MARIA ANDRADE FERREIRA	14.07.2014/13.07.2019	03.01.2024	01.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719905 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74571221	MUNIKE LUNAR MIRALHA CAMPELO	28.07.2014/27.07.2019	02.01.2024	31.03.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719909 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito



à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74535905	TERESA CRISTINA DE SA TELES MATOS	12.04.2017/11.04.2022	09.01.2024	07.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719908 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569416	CYNTHIA SANTANNA DIAS	09.06.2014/08.06.2019	02.01.2024	31.01.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719911 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74568032	LORENA BISET FERNANDEZ	22.05.2014/21.05.2019	13.11.2023	10.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719910 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74565816	MARCIA SANTOS DE JESUS	18.03.2014/17.03.2019	11.12.2023	08.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719912 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74561725	MARGARIDA MARIA DANTAS BATISTA	21.01.2014/20.01.2019	08.11.2023	08.12.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51362317 DE 20 de Novembro de 2023

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
74495217	GIULIA ANDIONE REBOUCAS FRAGA	16.11.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 216 da Lei nº 6.677/1994, RESOLVE:

Port. 515/2023 - Art.1º - Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 22 de novembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 272/2023, publicada no DOE, edição de 28 de junho de 2023, instalada em 24 de julho de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 516/2023 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vagas, referente ao Concurso Público para provimento de cargos Técnicos Específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de abril de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 19 de abril, 09 de maio e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 1074/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de julho de 2018, e prorrogado pela Portaria nº 155/2022, publicada no DOE, edição de 25/03/2022, conforme segue discriminado abaixo:

Cargo	Vagas	Carga Horária
Analista Universitário	30	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 20 de novembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS - 2023.2 (MESTRADO/DOCTORADO) EDITAL 02/2023

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (PPGRGV) para os níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período de **01 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024**, para os portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração fornecido por instituições devidamente credenciadas pelo CNE, ou candidatos estrangeiros ou portadores de diploma obtido no exterior que tenha, a critério do Colegiado do Programa, afinidade com a área de Recursos Genéticos Vegetais. As inscrições deverão ser feitas gratuitamente por meio eletrônico através do preenchimento e envio dos documentos por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no link <<http://www.rgv.uefs.br>>, na aba "SELEÇÃO PPGRGV", até às 23h59 min do último dia de inscrição. (ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 20 de novembro de 2023

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ERRATA V - EDITAL Nº 01/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DOCENTE

Onde se lê: 4.20 O/A candidato/a poderá interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições, mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível na área do candidato.

Leia-se: 4.20 O/A candidato/a poderá interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições, mediante preenchimento de formulário padrão (Anexo II), que deverá ser enviado para o e-mail concursodocente@uefs.br.

Onde se lê: 5. DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ACADÊMICOS 5.1 Todos os documentos e títulos acadêmicos comprobatórios do Barema deverão ser anexados, via *upload*, de acordo com as orientações em tela: a) Documento oficial de identificação com foto, sendo considerados os seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos) e Passaporte. b) Diploma de curso de graduação plena (frente e verso), reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo histórico escolar. c) Certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Especialização, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Auxiliar. d) Diploma ou certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Mestrado, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a

formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Assistente. e) Currículo, no formato LATTES, devidamente atualizado. f) Documentos comprobatórios do currículo no formato Lattes, de acordo com a sequência do Barema. g) Em se tratando de candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência, fazer *upload* de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10. h) Para fins de comprovação do exercício da função de jurado/a, na forma do item 12.5, alínea "e" deste Edital, fazer *upload*, em arquivo único, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado/a, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008. **5.2** Os documentos indicados nas letras "b", "c" e "d" do item 5.1, poderão ser apresentados pelos/as candidatos/as até o ato da posse, para a qual são absolutamente indispensáveis. **5.3** Os títulos não apresentados na data prevista neste edital não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos. **5.4** Não serão aceitos documentos ou substituição dos mesmos após a finalização da inscrição.

Leia-se: 5 DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ACADÊMICOS 5.1 Todos os documentos e títulos acadêmicos comprobatórios do Barema e abaixo relacionados deverão ser entregues pelos candidatos às Bancas Examinadoras no dia e horário da Prova Didática: a) Documento oficial de identificação com foto, sendo considerados os seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos) e Passaporte. b) Diploma de curso de graduação plena (frente e verso), reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo histórico escolar. c) Certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Especialização, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Auxiliar. d) Diploma ou certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Mestrado, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Assistente. e) Currículo, no formato LATTES, devidamente atualizado. f) Documentos comprobatórios do currículo no formato Lattes, de acordo com a sequência do Barema. g) Em se tratando de candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência, fazer *upload* de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10. h) Para fins de comprovação do exercício da função de jurado/a, na forma do item 12.5, alínea "e" deste Edital, fazer *upload*, em arquivo único, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado/a, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008. **5.2** Os documentos indicados nas letras "b", "c" e "d" do item 5.1, poderão ser apresentados pelos/as candidatos/as até o ato da posse, para a qual são absolutamente indispensáveis. **5.3** Os títulos não entregues às Bancas Examinadoras no dia e horário da Prova Didática não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos. **5.4** Toda a documentação deverá ser entregue em envelope com identificação na parte externa: nome do candidato; número de inscrição; departamento; área de estudo/componente curricular. **5.4.1** Toda a documentação deverá ser obrigatoriamente encadernada (preferencialmente em volume único, máximo de dois volumes).

Onde se lê: 9.11 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo exclusivamente pela internet, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, na área do candidato mediante o preenchimento de formulário próprio, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Leia-se: 9.11 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II), que deverá ser enviado para o e-mail concursodocente@uefs.br, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Onde se lê: 10.13 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo exclusivamente pela internet, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, na área do/a candidato/a, mediante o preenchimento de formulário próprio, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Leia-se: 10.13 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II), que deverá ser enviado para o e-mail concursodocente@uefs.br, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Onde se lê: 11.5 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo exclusivamente pela internet, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, na área do/a candidato/a, mediante o preenchimento de formulário próprio, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Leia-se: 11.5 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II), que deverá ser enviado para o e-mail concursodocente@uefs.br, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Onde se lê: 13.1 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo exclusivamente pela internet, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, na área do/a candidato/a, mediante o preenchimento de formulário próprio, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Leia-se: 13.1 O/A candidato/a que desejar impetrar recurso, deverá registrá-lo mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II), que deverá ser enviado para o e-mail concursodocente@uefs.br, mediante o preenchimento de formulário próprio, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Onde se lê: 13.8 A resposta ao recurso será disponibilizada ao/a candidato/a na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, na área do/a candidato/a.

Leia-se: 13.8 A resposta ao recurso será disponibilizada ao/a candidato/a na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>.

Onde se lê: 15 DOS PROCEDIMENTOS PARA RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO

15.1 Após a divulgação do resultado provisório do concurso, os/as candidatos/as terão direito a apresentar pedido fundamentado de revisão de julgamento de qualquer prova, em última instância, ao Conselho Universitário - CONSU, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do recurso pela Universidade. **15.2** O recurso deverá ser registrado exclusivamente pela internet, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, mediante o preenchimento de formulário próprio, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. **15.3** Não será aceito recurso extemporâneo nem por meio diferente do estabelecido no item 15.2. **15.4** O/A candidato/a deverá apresentar em seu recurso a fundamentação do pleito, indicando de forma precisa o procedimento/norma/ato administrativo do qual requer a apreciação recursal. **15.5** A resposta do recurso ao Conselho Universitário será disponibilizada ao/a candidato/a na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, na área do candidato, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Leia-se: 15 DOS PROCEDIMENTOS PARA RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO 15.1 Após a divulgação do resultado provisório do concurso, os/as candidatos/as terão direito a apresentar pedido fundamentado de revisão de julgamento de qualquer prova, em última instância, ao Conselho Universitário - CONSU, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do recurso pela Universidade. **15.2** O recurso deverá ser registrado mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II) e enviado para o e-mail concursodocente@uefs.br, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. **15.2** Não será aceito recurso extemporâneo nem por meio diferente do estabelecido no item 15.2. **15.3** O/A candidato/a deverá apresentar em seu recurso a fundamentação do pleito, indicando de forma precisa o procedimento/norma/ato administrativo do qual requer a apreciação recursal. **15.4** A resposta do recurso ao Conselho Universitário será disponibilizada ao/a candidato/a na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232> e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. **15.5** Os recursos ao Resultado Provisório devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail do departamento vinculado à área pleiteada: **Departamento de Ciências Biológicas - DCBIO: bio@uefs.br; Departamento de Ciências Exatas - DEXA: dpexa@uefs.br; Departamento de Ciências Humanas e Filosofia- DCHF: dchf@uefs.br; Departamento de Ciências Sociais - DCIS: dcis@uefs.br; Departamento de Educação - DEDU: dedu@uefs.br; Departamento de Física - DFIS: depfis@uefs.br; Departamento de Letras e Artes - DLA: dla@uefs.br; Departamento de Saúde - DSAU: sau@uefs.br; Departamento de Tecnologia - DTEC: tec@uefs.br.**

Onde se lê:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023- CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
27 a 28/11/2023	10h00min de 27/11/2023 até às 17h00min de 28/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
18 a 19/12/2023	10h00min de 18/12/2023 até às 17h00min de 19/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
05 a 06/01/2024	10h00min de 05/01/2024 até às 17h00min de 06/01/2024	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	http://csa.uefs.br/index.php/professor232

Leia-se:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
27 a 28/11/2023	10h00min de 27/11/2023 até às 17h00min de 28/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	e-mail: concursodocente@uefs.br
18 a 19/12/2023	10h00min de 18/12/2023 até às 17h00min de 19/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	Envio por e-mail aos departamentos
05 a 06/01/2024	10h00min de 05/01/2024 até às 17h00min de 06/01/2024	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	e-mail: reitora@uefs.br

Feira de Santana, 20 de novembro de 2023.
Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Portaria Nº 00720130 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RITA MACEDO COELHO**, matrícula nº 72470157, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Novembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023, substituir **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 72535731, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA TÉCNICA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00719003 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
72445434	ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA	16.11.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00720491 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 8.352/2002 c/c o Regulamento Eleitoral Interno, **resolve** conceder a pedido, Licença Transitória a fim de concorrer à reeleição ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
72282361	ROBERTO GONDIM PIRES	Professor Magistério Superior	10.11.2023	22.11.2023	13

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 740, de 20 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições da Seleção Pública para Magistério Superior - Professor Substituto - Edital 254/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2023, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 740/2023

RESULTADO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PÚBLICA - PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 254/2023

CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN: Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química - 01 vaga - 40 horas - 10 meses

- Ádria Oliveira Santos Maciel - Deferida
- Carine Alves dos Santos Peixoto - Deferida
- Eliane dos Santos Almeida - Deferida
- Geane Pereira de Oliveira - Deferida
- Grazielle Santos Sales - Deferida
- Juliane Freire dos Santos - Deferida
- Leonardo Celin Patino - Deferida
- Maiara dos Santos Souza - Deferida
- Tatielle Pereira Silva - Deferida

DEPARTAMENTO TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA: Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico- Química de Alimentos - 01 vaga - 40 horas - 05 meses

- Hudson Carlos Maia Santos Júnior - Deferida
- Izabella de Carvalho Batista - Deferida
- Luciana Carolina Bauer - Deferida
- Mateus Pereira Flores Santos - Deferida

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS: Clínica Médica - 01 vaga - 20 horas - 24 meses

- Aimée Teixeira dos Santos Meira - Deferida
- Anna Tereza Matos Alves dos Santos - Deferida
- Camila Barros Andrade - Deferida

- Carolina Oliveira dos Santos Lima - Deferida
- Cinthia Cristine Santos Fogaça - Deferida
- Luanna Emanuelle Leite Lima Gama - Deferida
- Marta Andrade Gomes Quixadá Carneiro - Deferida
- Rosane Araújo Silva Lima - Deferida

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH: Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores - 01 vaga - 40 horas - 24 meses

- Aline Pinto Luz - Indeferida (Não atende a exigência constante no Edital 254/2023, especificamente em seu item anexo único que trata da exigência mínima: com experiência comprovada e/ou produção acadêmica em Roteiro e/ou em Dramaturgia)

- Ana Clara Medeiros Batista - Indeferida (Documentação em desacordo com a orientação constante nas alíneas "b", "j" e "m" do subitem 4.3 do Edital 254/2023 e não atende a exigência constante no edital, especificamente em seu item anexo único que trata da exigência mínima: Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, Comunicação, Artes Cênicas ou Áreas Afins com experiência comprovada e/ou produção acadêmica em Roteiro e/ou em Dramaturgia)

- Clara Carolina Souza Santos - Indeferida (Não atende a exigência constante no Edital 254/2023, especificamente em seu item anexo único que trata da exigência mínima: com experiência comprovada e/ou produção acadêmica em Roteiro e/ou em Dramaturgia)

- Denis Martins Rocha - Deferida
- Eduardo Aleixo Monteiro - Deferida
- Gildon Oliveira Silva - Deferida

- Hendye Gracielle Dias Bórem - Deferida
- Leon Orlanno Lôbo Sampaio - Deferida
- Micael Luz Amaral - Deferida

- Newton Guimarães Cannito - Indeferida (Documentação em desacordo com a orientação constante na alínea "j" do subitem 4.3 do Edital 254/2023)

- Romerio Novais de Jesus - Deferida
- Ronald Souza de Jesus - Deferida
- Vilma Carla Martins Silva - Deferida

DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ: Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais - 01 vaga - 40 horas - 16 meses

- Danúcia Valéria Porto da Cunha Fernandes - Deferida
- Dilson Sousa Rocha Junior - Deferida
- Joselane Priscila Gomes da Silva - Deferida

- Leandro Dias da Silva - Indeferida (Documentação em desacordo com a orientação constante no subitem 4.2 do Edital 254/2023)

- Priscylla Costa Dantas - Deferida
- Rita de Cássia Freire Carvalho - Deferida

Nº 741, de 20 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4435.2023.0046805-38. **RESOLVE**: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes DANILO JUNQUEIRA LEÃO, cadastro nº. 72.595802; na condição de Coordenador MATEUS DA SILVA CARVALHO, cadastro nº. 92.081716, na condição de Vice Coordenador; ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, cadastro nº. 72.334492; DANIELA MARQUES ALEXANDRINO, cadastro nº. 72.511049, DULCINÉIA DA SILVA ADORNI, cadastro nº. 72.438482 e FABIANY CRUZ GONZAGA, cadastro nº. 72.615332 lotados no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus Universitário de Itapetinga, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos de Licenciatura em Química e Química com Atribuições Tecnológicas, pelo período de 18/02/2022 a 18/02/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2022, revogando-se as disposições da Portaria nº. 113/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/03/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 742, de 20 de novembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º PRORROGAR A NOMEAÇÃO, símbolo DAS-3, do docente MARCIO DOS SANTOS PEDREIRA, matrícula nº 72277041, para responder pela Coordenação do Colegiado de Agronomia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 18/10/2023 a 31/01/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 743, de 20 de novembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente BARBARA DANTAS FONTES SOARES, matrícula nº 74522355, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado de Agronomia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 18/10/2023 a 31/01/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Tornar sem efeito, a partir de 13/11/2023, o Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional- Peti/Uesb - Voluntário, de CAIO FRANCO PORTO, publicado no D.O.E de 11/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, a Uesb o(a) discente abaixo relacionado:

ELIAS ANTÔNIO BATISTA SANTOS	
------------------------------	--

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial dia 01/10/2023 e termo final o dia 31/07/2024. A prorrogação do Termo Aditivo é justificado em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

CAIO FRANCO PORTO	
-------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) KAÍQUE MESQUITA CARDOSO, com vistas à concessão de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior. Objeto: O(a) BOLSISTA, durante o período de 06 (seis) meses, a partir Janeiro de 2024, perceberá a título de Bolsa Estudos de Doutorado, na modalidade Sanduíche no Exterior, o valor de U\$ 1.300,00 (um mil e trezentos dólares), os mesmos valores estabelecidos pela CAPES, para essa modalidade, conforme Art. 6º da Resolução Consu nº 04/2019, da UESB. Data de assinatura: 17/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxDPT/Lab que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

Outorgado(a)	Nº Termo de Outorga	Vigência	Valor (R\$)	Data Assinatura
Juliana Zina Pereira Borges	11/2023	12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	43.545,00	17/11/2023
Fabiana Andrade Santos	09/2023	06 (seis) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	20.000,00	17/11/2023

Objeto: A concessão de apoio financeiro ao pesquisador, por meio do Programa AuxDPT/Lab, criado pela Resolução Consu nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29 de março de 2023, para execução de ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, no âmbito dos laboratórios e unidades vinculados ao Departamento.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE OUTORGA AUXCCGRAD QUE TEM COMO OUTORGANTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB:

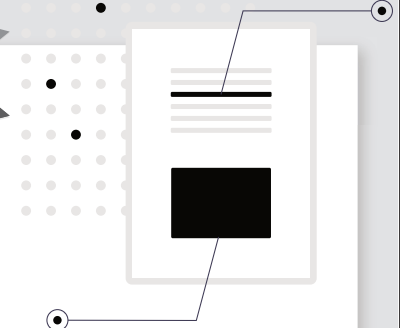
OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Agnaldo Volpe Lovato	004/2023	Até 12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	25.000,00	20/11/2023

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados de Curso de Graduação da Uesb (AuxCCGrad), criado pela Resolução Consu nº 02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16 de março de 2023, para desenvolvimento das ações de aprimoramento e inovação pedagógica, acadêmica, científica, tecnológica, filosófica, artística e cultural relacionadas ao Curso de Graduação em Sistema de Informação, campus Jequié - Ba.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2023

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária de sua circunscrição fiscal, localizada à Av. Tancredo Neves, 776, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador - BA. (Antigo prédio do Desenhahia), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender a seguinte solicitação: **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENTRADA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SAÍDA, NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR, EFD, DMA, 2022 a 2023 até agosto.** Para fins de fiscalização, conforme determina. art. 34 incisos VII, VIII, IX e XIV-D da Lei nº 7014/1996 e o artigo 108 da Lei nº 3956/1981. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Insc estadual	Nome / Razão Social	Inspetoria	Prazo (dias)	Período
197.667.649	TOTAL + COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	VAREJO	30 (DIAS)	2022 a 2023 até agosto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2023

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária de sua circunscrição fiscal, localizada à Av. Tancredo Neves, 776, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador - BA. (Antigo prédio do Desenhahia), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender a seguinte solicitação: **E.F.D AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, DEZEMBRO DO ANO 2022 e ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, e AGOSTO DO ANO 2023** Para fins de fiscalização, conforme determina. art. 34 incisos VII, VIII, IX e XIV-D da Lei nº 7014/1996 e o artigo 108 da Lei nº 3956/1981. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Insc Estadual	Nome / Razão Social	Inspetoria	Prazo (dias)	Período
197.667.649	TOTAL + COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	VAREJO	30 (DIAS)	08,09,10 e 12 /2022 04 a 08 /2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE

INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2023

Nos Termos da legislação, em cumprimento as Ordens de Serviço nº 503383/23 e 503482/23, ficam os Contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS a apresentar à Inspeção Fazendária do Recôncavo, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Bairro Centro, na cidade de Cruz das Almas no estado da Bahia, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar do 3º dia da publicação deste Edital os seguintes livros e documentos: Livro Registro de Entradas, Livro Registro de Inventário, Livro Caixa, PGDAS-D, DEFIS, DAS e DAE.

Nº Ordem de Serviço	CNPJ	I.E	Razão Social	Período
503383/23	30.199.641/0001-88	148.111.338	APS COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO RECÔNCAVO LTDA	01/01/2021 A 31/12/2022
503383/23	30.199.641/0002-69	198.604.349	APS COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO RECÔNCAVO LTDA	01/01/2021 A 31/12/2022
503482/23	42.556.750/0001-94	181.741.918	APS ATACADISTA PORTO SECO LTDA	01/07/2021 A 30/09/2023

Ficam os contribuintes advertidos que o não atendimento à presente intimação no prazo estabelecido sujeitará a empresa e seus responsáveis as penalidades previstas na legislação e que o Procedimentos serão desenvolvidos com base nos dados dos contribuintes e de seus clientes e fornecedores coletados junto aos Sistemas da SEFAZ e da Receita Federal. Andréa Falcão Peixoto, Auditora Fiscal, Cad. 13.281.077-5

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL

INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, para comparecer a INFAZ SUDOESTE, para tomar ciência da diligência da exarada pela 3ª Câmara de Julgamento Fiscal (fls. 252 e 253) dos autos, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
299134.0001/11-0	085.061.037	FRIGOFRIOS COMERCIO DE FRIOS E CARNES LTDA	30 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site www.sefaz.ba.gov.br para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa da Notificação Fiscal.

Carlos Romeu Cunha Freitas
Inspetor Fazendário
Infaz Sudoeste

Portaria Nº 00711780 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13423516	AILTON DE OLIVEIRA SOUSA	14.02.1998/13.02.2003	01.10.2023	30.10.2023

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51362303 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13213082	SANDRA HELENA DE CASTRO LIMA RAMOS	Agente de tributos estaduais	19.10.2023	16.01.2024	90
13232541	PEDRITO GOMES PEREIRA	Agente de tributos estaduais	15.09.2023	13.11.2023	60
92043509	RAMON FRANCISCO DAS MERCES SANTOS	Gerente	27.10.2023	25.11.2023	30
13232322	SIVERINO SILVA FILHO	Agente de tributos estaduais	27.09.2023	25.12.2023	90

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51361262 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13160350	GERUSA SORAYA VEIGA	Técnico administrativo	27.10.2023	25.12.2023	60
13617584	MARCELO SANTOS MACIEL	Agente de tributos estaduais	27.09.2023	25.11.2023	60

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00718896 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13152443	LILIA BERGEMANN OLIVA	Analista técnico	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEFCONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

Auto de Infração - 2691380078190 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

Auto de Infração - 2696160022227 - Recurso de Ofício: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO J. A. SANTOS - MARCOS A. M. CRISOSTOMO - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2693580051144 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2695110017221 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO UNIPREÇO LTDA - Autuante(s) - LUIS A. M. OLIVEIRA - Advogado(s): JEANDRO RIBEIRO DE ASSIS

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

Auto de Infração - 2069600003211 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FEDERAL ENERGIA S/A - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2691380057207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO ALBATROZ LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2794590023229 - Recurso Voluntário: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - FERNANDO A. C. M. BARRETO - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

Auto de Infração - 2986290009222 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - IARA ANTONIA DE OLIVEIRA ROSA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 1487140010226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E CONDUTORES ELETRICOS LTDA - Autuante(s) - MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2071850019192 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) BARBOZA - ALMEIDA LTDA - EPP - Autuante(s) - PAULO ROBERTO MENDES LIMA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 3004490231216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO F. C. PEDRASSOLI - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

Contato em caso de videoconferência**Telefone:** 3115-6645**Email:** primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1289840582226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2069200012191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) EGIDIO DAL MOLIN - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

Auto de Infração - 2691300039185 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BOM AMIGO DOALNARA AGROPECUARIA LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO

Auto de Infração - 2691380027200 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) G.R. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2691010031220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 1526550001191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GISMARIO ALVES CARVALHO - EPP - Autuante(s) - MARIA JOSE LOPES DA SILVA

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1289840611226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2068510011217 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRAZIL SPECIAL COMMODITIES LTDA - Autuante(s) - CARLOS A. B. NOGUEIRA

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2173650006189 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ALUMIVIDROS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - Autuante(s) - CARLOS F. A. MEIRELES - Advogado(s): RAYLAINE LEITE MACHADO

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2691380090204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AUTO POSTO ICHUENSE LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): MAURICIO RAMOS DE JESUS RIBEIRO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2694390002213 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) AMERICO DESSAUNE MADEIRA - Autuante(s) - RENATO REIS DINIZ DA SILVA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1289840635222 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2978560006173 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - JOAO MARLITO MAGALHAES DANTAS - VLADIMIR MIRANDA MORGADO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2989290009197 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - Autuante(s) - ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO - EDMARIO DE JESUS SANTOS - Advogado(s): DANILO SANTOS DE BRITO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2321150051185 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DIC-DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - Autuante(s) - FIRNALVON MIRANDA GUSMAO - Advogado(s): ELEN CATARINA SOUZA SILVA

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2794640008163 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. - Autuante(s) - MARCO A. C. MATOS - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

Auto de Infração - 1407800014195 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) NOG FERRAGENS E MAT P CONSTRUCAO E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2740680017210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): ANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Contato em caso de videoconferência**Telefone:** 3115-6645**Email:** primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 4363720037203 - Defesa: Autuado(a) GISMARIO ALVES CARVALHO - EPP - Autuante(s) - NARCISO FERREIRA DA SILVA - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2986280424235 - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2986240021237 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2813920008236 - Defesa: Autuado(a) MAYARA BOTTARO DE QUEIROZ - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2724660758221 - Defesa: Autuado(a) RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): MARCELO



NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2986330009236 - Defesa: Autuado(a) SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - Advogado(s): RAFHAEL FRATTARI BONITO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2069150015222 - Defesa: Autuado(a) LCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE JOAQUIM DE SANTANA FILHO

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691380005231 - Defesa: Autuado(a) FERRARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): LUCAS ANDRADE KREJCI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 1297120008190 - Defesa: Autuado(a) ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): RAIMUNDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2989420395237 - Defesa: Autuado(a) AGNALDO LEAL SANDES - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): JÉSSICA DA SILVA CORDEIRO

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2103720012190 - Defesa: Autuado(a) NMD NEW MODEL DIAGNOSTIC LTDA - Autuante(s) - GENILDO VIANA SOARES - Advogado(s): ANA PATRICIA GOIS DE ASSIS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813920095236 - Defesa: Autuado(a) EUGENIO DE AVILA LINS - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2329483008166 - Defesa: Autuado(a) AGT - ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. - Autuante(s) - AVELINO P. S. FILHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660805238 - Defesa: Autuado(a) VAGNER ARAUJO CARNEIRO DE CONCEICAO DO COITE - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2986240026239 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2070980009210 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR LTDA - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660743224 - Defesa: Autuado(a) DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2788680007201 - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE MARCELO PONTES - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 2724661195220 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

Auto de Infração - 2724661313223 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2991300019205 - Defesa: Autuado(a) CASCALHEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 2932590251232 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

Auto de Infração - 2989421569220 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2071010009221 - Defesa: Autuado(a) BUNGE ALIMENTOS S/A - Autuante(s) - NEUSA MARIA GOMES VIEIRA - Advogado(s): GABRIEL MAGALHÃES BORGES PRATA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2328840012179 - Defesa: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - EDUARDO TADEU SANTANA - Advogado(s): WAGNER SILVA RODRIGUES

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 1289841421226 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

Auto de Infração - 2989421286229 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2023 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2991300002230 - Defesa: Autuado(a) BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): OTÁVIO TAUBE TORETTA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 1289841203229 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

Auto de Infração - 2989421372222 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2070920006223 - Defesa: Autuado(a) TRANSMISSORA JOSE MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A. - Autuante(s) - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): AMANDA COSENDEY LOBO PINTO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691330011173 - Defesa: Autuado(a) IRMAOS MATTAR - CIA LTDA - Autuante(s) - JOSE CICERO DE FARIAS BRAGA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2173660006203 - Defesa: Autuado(a) M.C.S. COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA - Autuante(s) - WILSON A. M. JUNIOR

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691010007230 - Defesa: Autuado(a) L R DISTRIBUIDOR LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6154

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2797330035213 - Defesa: Autuado(a) SOLUCAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LINDOMAR PINTO DA SILVA - Advogado(s): Gustavo Vinicius de Freitas Souza

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 1788910030239 - Defesa: Autuado(a) TOPFRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2691410004238 - Defesa: Autuado(a) XL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): NICOLAI TRINDADE MASCARENHAS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 841380011172 - Defesa: Autuado(a) EURENI MALHEIROS DO AMARAL - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): PRISCILLA S. SOUZA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2986330004234 - Defesa: Autuado(a) CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - Advogado(s): BRUNA VALÉRIA JATCZAC**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2764730038221 - Defesa: Autuado(a) A R DE SOUZA LTDA - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA**Auto de Infração - 2788680009204** - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE MARCELO PONTES - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2932591250221 - Defesa: Autuado(a) BAHIAFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA**Auto de Infração - 2811050004228** - Defesa: Autuado(a) YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): ÁLVARO LUCASECHI LOPES
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO**Auto de Infração - 2989410013234** - Defesa: Autuado(a) MELHOR DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - SINVALDO P. O. JUNIOR**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6161**Email:** quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2724661191225 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**Auto de Infração - 2813940164233** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS**Auto de Infração - 2330480003221** - Defesa: Autuado(a) GEMA MARIA CORRALES DE CARVALHO - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO - Advogado(s): CARLOS ALBERTO PESSOA SILVA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2328570098238 - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA**Auto de Infração - 2328570102235** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2986280631230 - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): RODRIGO OLIVEIRA SILVA

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

Auto de Infração - 2109440007195 - Defesa: Autuado(a) ANA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA - Autuante(s) - JUREMA COSTA BATISTA RIOS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2768900006220 - Defesa: Autuado(a) MARILAN ALIMENTOS S/A - Autuante(s) - HELIO ANTONIO MEDIANO - Advogado(s): MARIANA MONTE ALEGRE DE PAIVA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2986280603237 - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): RODRIGO OLIVEIRA SILVA

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

Auto de Infração - 2986280741230 - Defesa: Autuado(a) IDEAL RADIADORES E BATERIAS PARA VEÍCULOS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2104360269206 - Defesa: Autuado(a) FERRAGENS 3F DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA S. S. PINHEIRO

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

Auto de Infração - 2321770044207 - Defesa: Autuado(a) PG MARMORES E GRANITOS EIRELI - Autuante(s) - EDILSON M. O. SANTOS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2069510007200 - Defesa: Autuado(a) MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6238**Email:** sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 20 de Novembro de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00720194 de 20 de Novembro de 2023**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILE DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 92086836, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2023, substituir **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, matrícula nº 92006014, no cargo Coordenador II, do(a) COORD CONTÁBIL E FINANCEIRA.**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

•Termo de Compromisso nº 408.693-16/2013 - SES Arembepe

TC nº 408.693-16/2013 SES Arembepe	
ANO	VALOR
2018	R\$ 1.373.210,56
2019	R\$ 1.331.957,34
2020	R\$ 286.235,56
2021	R\$ 9.597.320,19
2022	R\$ 10.798.435,22
2023	R\$ 1.251.748,45
TOTAL	R\$ 24.638.907,32

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 121/23**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERÊNCIA
55.337.224-9	EDUARDO ROQUE DA SILVA BRITO	1	22	OUTUBRO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de novembro de 2023.

Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC**Portaria Nº 00718562 de 20 de Novembro de 2023****O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282897	CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA	Analista técnico	05.11.2023	09.11.2023	5

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00719707 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55341675	LUCIA RITA CALMON	01.02.2010/31.01.2015	13.11.2023	10.02.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00719705 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CALIANE JESUS DO VALLE**, matrícula nº 55645451, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 01 de Novembro de 2023 a 15 de Novembro de 2023, substituir **FABIANA SILVA GARCIA**, matrícula nº 55602318, no cargo Coordenador II, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00719708 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA VALERIA BURITY AMORIM**, matrícula nº 55580810, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Novembro de 2023 a 09 de Dezembro de 2023, substituir **REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**, matrícula nº 55578308, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 29.898/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
01/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Herminia Franco	Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

PORTARIA Nº 29.899/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
04/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Heloísa Augusta do Nascimento	Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

PORTARIA Nº 29.900/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
05/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Maria da Saúde Ramos de Souza	Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

PORTARIA Nº 29.901/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
06/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Maria José Dias da Costa	Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

PORTARIA Nº 29.902/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
07/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Maria Lúcia de Jesus Lopes	Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

PORTARIA Nº 29.903/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
11/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Regina Pinto dos Santos	Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 20 de novembro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RUDI HOFFMANN, CPF nº 302.896.459-72**, nos autos do processo administrativo nº **2012-017757/TEC/AIMU-0662**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **16/08/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Novembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 29.895 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004644/INEMA/LIC-04644**, requerido por **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.351.042/0001-89, com sede na Rua do Passeio nº 78, 14º, 15º e 16º andar, bairro Centro no município de Rio de Janeiro-RJ, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Instalação do Parque Eólico São Gabriel XIV, em uma área de 43,30 ha, na Zona Rural, no município de São Gabriel, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.294,54 m³, 3.441,81 st e 1.147,27 MDC. **§ 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Instalação do Parque Eólico São Gabriel XIV, numa área de 89,18 ha, possuindo 09 aerogeradores de 4,5 MW, com potência total de 40,5 MW, na Zona Rural, no município de São Gabriel. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Afugentamento, Resgate e Monitoramento de Fauna Silvestre, na Zona Rural, no município de São Gabriel. **Art. 2º -** As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º -** Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º -** Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (10° 57' 40" S/41° 38' 29" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º -** Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º -** Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º -** Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras

instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.896 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000625/INEMA/LIC-00625, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida mediante Portaria INEMA nº 18.137, a **IDUINO GUSTAVO RICHTER**, inscrito no CPF sob o nº 079.173.410-20, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, localizada na Estrada Anel da Soja, km 66 + 70 km, no município de Riachão das Neves. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 23.677,63 m³ ou 35.516,45 st (stereo) ou 11.838,82 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.897 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010646/INEMA/LIC-10646, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0016-07, com sede na Avenida Henry Ford, nº 2.000, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para encerramento das atividades fabris, continuidade das ações de investigação de possíveis áreas contaminadas, mitigação e remediação dos passivos ambientais, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 51 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: INSTAURAR**, Processo Administrativo, designando a Comissão Processante desta Superintendência, constituída pela Portaria SEI nº 19/2019, publicada no DOE de 14/09/2019, renovada através Portaria SEI nº 03, de 14 janeiro de 2022, publicada no DOE de 18/01/2022, destinada a apuração de enquadramento de ilícito administrativo cometido pela empresa Prognos Desenvolvimento de Sistemas Ltda, na forma do art. 185, IV, conforme processo SEI nº 037.7577.2022.0001172-49, com efeitos apartir da sua publicação. **CLAUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRA / Diretor Geral em exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 547/2023

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do Município Itajuípe.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema

Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10324373000123006, do Município Itajuípe, para aquisição de Ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo Furgão;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo Município Itajuípe, Ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo Furgão, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A - simples remoção tipo Furgão), do Município Itajuípe.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de novembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 1147, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Rever e ampliar o incentivo financeiro instituído pela Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019, e alterado pela Portaria nº 349, de 11 de junho de 2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria GM/MS nº 106, de 19 de fevereiro de 2002, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais;

A Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos CAPS;

A Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;

A Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 e republicada em 21 de maio de 2013, que institui a RAPS para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

As Portarias de Consolidação nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019, que instituiu o incentivo financeiro estadual mensal, e provisório, para implantação, e custeio de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em Saúde



Mental, para as Pessoas com Transtornos Mentais na modalidade Tipo II, alterada pela Portaria nº 349, de 11 de junho de 2021;

A Portaria Estadual nº 352, de 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

A Resolução CIB-BA nº 372, de 28 de julho de 2023, que aprova o fluxo de credenciamento/habilitação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

Os princípios e diretrizes da Reforma Psiquiátrica, onde a liberdade e a cidadania são indispensáveis à atenção prestada às pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;

Que os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental são serviços fundamentais para a Reforma Psiquiátrica Brasileira e são os dispositivos estratégicos na reformulação do modelo assistencial e para Processo de Desinstitucionalização na Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar e ampliar o incentivo financeiro estadual mensal e provisório para implantação e custeio de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em Saúde Mental para as Pessoas com Transtornos Mentais na modalidade Tipo II, instituído pela Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019, e alterado pela Portaria nº 349, de 11 de junho de 2021.

Parágrafo Único. Os critérios para implantação, características, modo de funcionamento, atividades e recursos humanos necessários para os SRT estão estabelecidos na Portaria de Consolidação nº 3/2017.

Art. 2º - Define-se como público-alvo as pessoas egressas de longa internação em Hospitais Psiquiátricos e Hospital de Custódia e Tratamento, que não possuam suporte social e laços familiares.

Parágrafo Único. Para fins desta Portaria, será considerada internação de longa permanência as pessoas egressas no período de dois ou mais anos ininterruptos em Hospitais Psiquiátricos e Hospital de Custódia e Tratamento.

Art. 3º - O incentivo financeiro estadual para a implantação de SRT em Saúde Mental será transferido em parcela única do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

§1º - Após o recebimento do recurso de que trata o caput deste artigo, o gestor local deverá implantar o SRT no prazo de 3 (três) meses, conforme Termo de Compromisso do gestor local descrito no Anexo 5, do Anexo V, da Portaria de Consolidação nº 3/2017.

§2º - Caso haja o descumprimento do prazo de implantação do SRT referido no §1º deste artigo, os recursos recebidos deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde.

§3º - Caso o Ministério da Saúde já tenha descentralizado incentivo financeiro de implantação, a Gestão Municipal fará jus apenas ao incentivo financeiro estadual para o custeio de SRT em Saúde Mental.

Art. 4º - O incentivo financeiro estadual para o custeio de SRT em Saúde Mental será transferido em parcela mensal e provisoriamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, até que haja habilitação pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - O incentivo financeiro estadual para a implantação e custeio de SRT em Saúde Mental, destina-se exclusivamente a apoiar financeiramente os municípios contemplados com esse ponto de atenção da RAPS.

Art. 6º - A habilitação do serviço pelo Ministério da Saúde implicará em imediata suspensão do incentivo financeiro estadual.

Art. 7º - A gestão dos municípios contemplados com o incentivo financeiro estadual mensal e provisório é responsável pela manutenção do serviço e pela inserção de dados nos diversos Sistemas de Informações do SUS.

Art. 8º - Os valores do incentivo financeiro estadual mensal e transitório para implantação e custeio de SRT em Saúde Mental para as Pessoas com Transtornos Mentais na modalidade Tipo II são os seguintes:

I - Implantação - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e

II - Custeio até - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§1º - O custeio mensal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é destinado para cada grupo de dez moradores de SRT Tipo II, conforme aplicação de gastos descritos no anexo I, tabela 1;

§2º - O valor do custeio mensal é variável de acordo com o número de moradores, conforme descritos no anexo I, tabela 2;

§3º - Nos casos em que não houver possibilidade de formação de grupos com 10 (dez) moradores para SRT Tipo II, o repasse do recurso de custeio mensal ocorrerá observando as orientações descritas no anexo I, tabela 2.

Art. 9º - Devem ser apresentados os seguintes documentos para a solicitação do incentivo financeiro de que trata a presente portaria:

I - Ofício assinado pelo gestor local (Prefeito e/ou Secretário Municipal de Saúde) com a solicitação do incentivo financeiro;

II - Termo de Compromisso do gestor local assegurando o início do funcionamento do SRT em até 3 (três) meses a partir da data de recebimento do recurso;

III - Projeto Institucional do SRT;

IV - Identificação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência que será responsável pelo suporte terapêutico dos moradores do SRT;

V - Proposta Técnica de aplicação do recurso;

VI - Extrato bancário contendo as seguintes informações: Nome do banco, agência, número da conta de incentivo e CNPJ.

§1º - O pedido deverá ser apresentado ao Núcleo Regional de Saúde (NRS) de abrangência do município e remetido à Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC), que o analisará e autorizará o repasse do incentivo que trata o Art. 3º desta Portaria.

§2º - Após análise documental, a DGC emitirá uma Comunicação Interna para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FESBA) solicitando o repasse do incentivo financeiro de implantação, que o realizará Fundo a Fundo em parcela única.

Art. 10º - Após a implantação e funcionamento do SRT, a gestão municipal deverá iniciar o processo de credenciamento conforme define a Resolução CIB-BA nº 372/2023.

Art. 11º - Para a solicitação do incentivo financeiro mensal e provisório para custeio, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - Ofício assinado pelo gestor local (Prefeito e/ou Secretário Municipal de Saúde) com a solicitação do incentivo financeiro;

II - Resolução CIB-BA de credenciamento do SRT publicada;

III - Print de tela comprovando a solicitação de habilitação no Ministério da Saúde;

IV - Relatório de atividades técnicas realizadas a cada competência;

V - Demonstrativo de despesas realizadas a cada competência;

VI - Extrato bancário contendo as seguintes informações: Nome do banco, agência, número da conta de custeio e CNPJ.

§1º - O pedido deverá ser apresentado, mensalmente, ao Núcleo Regional de Saúde (NRS) de abrangência do município e remetido à Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC), que o analisará e autorizará o repasse do incentivo que trata o Art. 3º desta Portaria.

§2º - Após análise documental, a DGC emitirá uma Comunicação Interna para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FESBA) solicitando o repasse do incentivo financeiro de custeio, que o realizará Fundo a Fundo, conforme competência.

Art. 12º - Todos os municípios baianos com CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde atendem o critério de elegibilidade para o incentivo financeiro estadual mensal e provisório para implantação e custeio de SRT.

§1º - Cada município poderá implantar até dois SRT;

§2º - Os Gestores Municipais devem atentar-se aos benefícios socioassistenciais, como: Programa de Volta para Casa (PVC) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme Anexo II.

Art. 13º - Os recursos orçamentários relativos às ações de que trata esta Portaria correm por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar o Programa Saúde Mais Perto de Você: 3.19.4843 - Apoio Institucional a Município na Rede de Atenção Psicossocial.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA CARVALHO DE SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

ANEXO I

Tabela 1

Nº de Moradores	SRT II		
	Serviço	Profissional	Total
10	12.000,00	8.000,00	20.000,00

Fonte: Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017.

Tabela 2

Nº de Moradores	SRT II		
	Serviço	Profissional	Total
4	5.000,00	3.000,00	8.000,00
5	6.000,00	4.000,00	10.000,00
6	7.000,00	5.000,00	12.000,00
7	8.000,00	6.000,00	14.000,00
8	9.000,00	7.000,00	16.000,00
9	10.000,00	8.000,00	18.000,00
10	12.000,00	8.000,00	20.000,00

Fonte: Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017.

ANEXO II

Benefícios Socioassistenciais: Possibilitam a promoção de ações na perspectiva da garantia de direitos com a promoção da autonomia e o exercício da cidadania, buscando a progressiva inclusão social, como:

1. Programa de Volta para Casa (PVC) garante o auxílio reabilitação psicossocial para atenção, acompanhamento e integração social de pessoas em sofrimento ou transtorno mental, egressas de internação em Hospitais Psiquiátricos e Hospitais de Custódia e Tratamento, cuja duração tenha sido por um período igual ou superior a dois anos ininterruptos. Este programa é um instrumento de resgate da cidadania através da emancipação financeira, portanto, grande parte dessas pessoas experimentam ser protagonistas de suas próprias vidas pela possibilidade de escolher o que comprar, como querem viver, morar etc.

2. Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um recurso gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para pessoas em qualquer idade com impedimentos de natureza mental, dentre outros, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

PORTARIA Nº 1230 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 237, Lei estadual nº 6.677/94,

RESOLVE:

DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2023.0032886-22, instaurado através da portaria nº 314 de 13/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2023, que tem como acusado o servidor matriculado sob o nº 19.324.254, além de aquiescer com as demais recomendações de lavra da douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, exaradas através do Despacho nº PA-NCAD-2082-2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1232 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197751-39, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela médica residente matrícula nº 92030225, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0143.2020.0143484-08, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1233 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197654-19, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela servidora, matrícula nº 19.218.481, conforme elementos constantes nos Processos de nº 006.0400.2022.0029768-99 e nº 019.13086.2023.0161813-92, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1235 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197670-39, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex estagiária matrícula nº 92078421, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2022.0166872-73, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1236 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197706-84, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-estagiário, matrícula nº 92.061.547, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2023.0023536-22, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1237 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197711-41, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo servidor matrícula nº 92064900, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0203.2022.0124064-70, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1238 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197767-04, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora matrícula nº 19.447.439-9 conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2020.0104370-42, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1239 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197729-71, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex estagiária matrícula nº 92083712, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2023.0020454-81, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA nº 1242 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197734-38, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex estagiário matrícula nº 92083768, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.9772.2023.0045208-51, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Morais, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1243 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197759-96, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela médica residente matrícula nº 92030225, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0143.2022.0149814-12, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1244 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.517.085-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2020.0110182-13, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1245 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13087.2023.0164361-18,

R E S O L V E:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.16151.2023.0194896-18, designando as servidoras: Milene Maria Laborda Fernandes, matrícula nº 19.544.097, Bianca Mota Galvão Novelli Machado, matrícula nº 19.482.994 e Ana Verena Souza Amorim, matrícula nº 19.446.362, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, conforme relatos registrados no ofício SINDSAÚDE nº 187/2023 e mediante as Demandas de Ouvidoria nº 5420219, nº 5427766, nº 5430452, nº 5434510, nº 5431852, nº 5495259, nº 5463401, nº 5500150, nº 5539681, nº 5539738, nº 5539771, nº 5544157, nº 5435395, nº 5368146, nº 5523381 e nº 5633144, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1246 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197774-25, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-estagiário matrícula nº 92.011.893, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0147.2019.0114476-91, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1248 DE 20 NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197662-29, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela servidora, matrícula nº 19242206-1, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.13086.2023.0153783-03, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1249 DE 20 NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº. 019.12019.2022.0028828-08,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela portaria nº. 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/03/2022, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Parecer nº. PA-NCAD-1160-2023, a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora matriculada sob o nº. 19.303.972, com fulcro no disposto no art. 206, inciso II, da Lei estadual nº 6.677/94, bem como adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1250 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197778-59, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora matrícula nº 92.080.079, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.15692.2023.0006249-14, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1251 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197955-98, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora matrícula nº 19.636.787, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0048697-89, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 1254 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197942-73, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária matrícula nº 19.630.637-2, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2018.0031723-81, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar de inscrições nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, para apresentarem a documentação admissional, conforme itens "2" e "3" desde edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período entre **21/11/2023 a 27/11/2023**, no horário das 08h:30min às 17:00h para entrega de documentação admissional.

O preenchimento do formulário (1ª etapa e 2ª etapa), deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema REDA, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

y) declaração de que: I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item "3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA			
Nº FICHA DE INSCRIÇÃO		NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830475 ^{*1}	SÓSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO	10	37
831952 ^{*2}	JORGE MANOEL CARVALHO DE JESUS	10	39
830696 ^{*3}	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	10	41
831332 ^{*4}	AMANDA RANGEL CANÁRIO	10	42



¹Em substituição a rescisão antecipada, inscrição 830612.

²Em substituição a rescisão antecipada, inscrição 697548.

³Em substituição a rescisão antecipada, inscrição 831360.

⁴Em substituição a rescisão antecipada, inscrição 830001.

De acordo com os itens 12.8 e 12.9 do Edital 001/2021 Complementar, convocamos, obedecendo a ordem de classificação, os candidatos de inscrições nº 830475, 831952, 830696 e 831332.

ANEXO II - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DA	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
21/11/2023 até 27/11/2023	até	Acesse o link https://reda.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado, restando concluída a 1ª etapa.	Na 2ª etapa, o candidato receberá uma segunda mensagem pelo e-mail cadastrado pelo candidato, informando sobre a vinculação do pré-cadastro dos dados à vaga (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Com isso, o candidato deverá preencher e assinar de forma manuscrita (próprio punho) os formulários indicados no item "3" e demais documentos solicitados. Ao final, enviar todos os documentos, restando concluída a 2ª etapa.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação, conforme os itens 12.8 e 12.09 do Edital 001/2021 Complementar.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

PORTARIA N.º 1225 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 624, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023 e no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023.

Considerando a Lei n.º 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Indeferir os requerimentos relativos à fruição da Licença Prêmio dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde da Bahia - SESAB relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Andrade Rocha Filho
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

N.º	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	MARINALVA BATISTA	19326866	23.10.2014/2019	02.10.2023 a 31.10.2023	SUVISA/ DIVEP
2	ALEXSANDRA CONCEICAO SANTOS LEAL	19480029	10.04.2018/2023	01.12.2023 a 29.01.2024	SUREGS/ CSO
3	LINDALVA RIBEIRO ALVES	11228766	27.11.2014/2019	04.09.2023 a 02.12.2023	SUVISA/ LACEN
4	CLAUDIO ANTONIO SANTOS DE ALCANTARA	19273386	28.07.2014/2019	04.09.2023 a 02.11.2023	SUVISA/ LACEN
5	EVA ALMEIDA DE JESUS	19222723	24.07.2014/2019	02.10.2023 a 30.12.2023	NRS-CL
6	EDNILTON GOMES NASCIMENTO TEIXEIRA	19269122	06.12.2016/ 2021	01.10.2023 a 29.12.2023	CHVC
7	JAIME DE OLIVEIRA SOUZA	19103074	26.01.2018/2023	02.10.2023 a 30.12.2023	NRS-CL
8	ADRIANA SOARES DE BRITO ESTRELA MACHADO	19462284	30.08.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
9	ADAILTON FERREIRA DE AQUINO	19245645	03.03.2016/ 2021	01.10.2023 a 29.11.2023	HEL R
10	CARROMBE PINHEIRO SAMPAIO	19250270	08.10.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HEL R
11	ANNA OLIVIA MOTA RIOS BARRETO	19542907	02.08.2017/2022	01.10.2023 a 29.11.2023	HGCA
12	CLARIMUNDA MACEDO DE SOUSA	19468647	13.09.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA

13	LUIZ ANSELMO DE ASSIS SOUZA	19246217	02.04.2017/2022	02.10.2023 a 30.12.2023	NRS-CN
14	ELIENAI PINTO CANA BRASIL	19249635	22.09.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
15	EDLENE CANDIDA CONCEICAO SANTANA	19245761	09.05.2015/2020	01.10.2023 a 29.11.2023	HGE
16	MARI CLEIDE CAMPOS PEREIRA	19470032	13.09.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	ICOM
17	MAILTON COUTO DUARTE	19474337	02.01.2018/2023	01.10.2023 a 29.11.2023	GAB/CGS
18	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA	19226826	26.03.2015/2020	02.10.2023 a 30.12.2023	NRS-CN
19	ANILAILTON CARDOSO DA SILVA	19245734	08.10.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
20	CARINE SANTANA DE QUEIROZ	19542441	25.07.2017/2022	01.10.2023 a 29.11.2023	HGCA
21	CECILIA FRAGA DOS SANTOS LEMOS	19452520	06.03.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGE
22	WELLINGTON DOS SANTOS CORREIA	19245565	11.02.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	HGCA
23	VAGNER OLIVEIRA SANTOS	19327201	11.07.2018/2023	02.10.2023 a 30.12.2023	NRS-CN
24	AUGUSTO CESAR ANDRADE PINHEIRO	19483027	06.03.2018/ 2023	01.10.2023 a 29.12.2023	GAB/CGS
25	JUNIA REGINA DE SOUZA	19243810	05.03.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	NRS-CL
26	ISABEL BISPO DAS NEVES	19243304	16.03.2017/2022	02.10.2023 a 31.10.2023	NRS-CL
27	RODRIGO SILVA ARAUJO	19515514	01.07.2014/2019	01.10.2023 a 29.12.2023	SUREGS/ CSO
28	NORMA LUCIA DE MEIRELES BRIOUDE	19235400	26.02.2016/2021	01.10.2023 a 29.12.2023	SUREGS/ CSO
29	LUCIANA CORREIA LEOCADIO DE SOUZA	19454896	13.06.2017/2022	01.10.2023 a 29.11.2023	HGCA
30	JAQUELINE MATOS RIBEIRO	19541934	19.06.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	HGCA
31	ANA PAULA CERQUEIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	19543619	15.08.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
32	INDALECIO DE JESUS SANTOS	19245631	11.02.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
33	FERNANDA CEZAR MATOS CRUZ	19450029	16.04.2017/2022	01.10.2023 a 29.11.2023	HGCA
34	ROMILDA DE JESUS SANTOS MACHADO	19536197	24.02.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
35	LUCAS GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	19541862	18.07.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
36	LUCAS GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	19446347	08.01.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
37	LUCIANA BAHIANSE DA COSTA	19515432	10.09.2014/2019	02.10.2023 a 30.12.2023	SUVISA/ DIVEP
38	JERUSA NERY DOS ANJOS	19278564	01.10.2016/2021	01.10.2023 a 30.10.2023	NRS-CL
39	JOSÉ ARCANJO PEREIRA LAGO	19248342	28.06.2014/2019	07.08.2023 a 05.10.2023	SUVISA/ LACEN
40	ELIENE LOPES DOS SANTOS	19219552	01.06.2014 /2019	07.08.2023 a 05.10.2023	SUVISA/ LACEN
41	ELTON BENEDITO GONCALVES LIRA	19524649	06.07.2016/2021	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
42	JOSE RAYMUNDO DA SILVA TOURINHO	19318837	04.10.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	NRS-CL
43	CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA	19484638	10.06.2018/2023	01.09.2023 a 29.11.2023	GAB/CGS
44	ROBERTO PASSOS DOS SANTOS	19248548	06.11.2016/2021	01.09.2023 a 30.09.2023	FESBA/ DIFIN
45	SERGIO BANDEIRA GOES	19275198	25.08.2014/2019	04.09.2023 a 02.11.2023	SUVISA/ LACEN
46	ANTONIO CARLOS MATIAS RIBEIRO	19243755	05.03.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	NRS-CL
47	GILVANEIA BASTOS MACEDO	19542664	07.08.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	NRS-CL
48	NORMA SOUZA DO ROSARIO	19275218	20.10.2014/2019	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
49	NORMEIDE SILVA DE OLIVEIRA	19241803	09.12.2016/2021	02.10.2023 a 30.12.2023	NRS-CN
50	MARISE DO NASCIMENTO FERREIRA CAZALS	19242582	11.05.2014/2019	01.11.2023 a 30.12.2023	IPERBA
51	ERICA COSTA SANTANA DE OLIVEIRA	19483481	05.06.2018/2023	01.10.2023 a 30.10.2023	GAB/CGS
52	ROSIMEIRE DOS SANTOS	19250195	11.09.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
53	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	19243433	10.08.2016/2021	02.10.2023 a 30.11.2023	NRS-CL

54	MARIA NUBIA BARRETTO FERREIRA TOURINHO	19030313	12.06.2016/2021	01.10.2023 a 29.11.2023	FESBA/DIFIN
55	ANDREA DA ROCHA SOUZA	19450028	03.01.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	SUREGS/CSO
56	ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA	19517814	21.12.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGCA
57	MARIA ANGELA BRITO DE SOUZA	21172534	05.05.2018/2023	01.10.2023 a 29.11.2023	FESBA/DIFIN
58	LUIZ SOUZA CRUZ	19229448	17.04.2015/2020	02.10.2023 a 31.10.2023	SUVISA/LACEN
59	VALNEI SILVA DAS VIRGENS	19279500	09.11.2015/2020	02.10.2023 a 31.10.2023	SUVISA/LACEN
60	NADILENE SOUZA DOMINGUES	19246123	02.03.2016/2021	02.10.2023 a 30.11.2023	SUVISA/LACEN
61	EMANUEL SANTOS DOS REIS	19250640	10.06.2016/2021	02.10.2023 a 30.11.2023	SUVISA/LACEN
62	JOSINEI SANTANA SACRAMENTO	19225989	28.12.2015/2020	02.10.2023 a 30.12.2023	SUVISA/LACEN
63	IVANA PATRICIA SILVA DIAS	19517226	19.11.2015/2020	02.10.2023 a 30.12.2023	SUVISA/LACEN
64	FABIO SANTOS FERREIRA	19443516	30.06.2016/2021	02.10.2023 a 31.10.2023	SUVISA/LACEN
65	ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO	19524526	01.07.2016/2021	02.10.2023 a 30.12.2023	SUVISA/LACEN
66	FELICIDADE MOTA PEREIRA	19443626	03.07.2016/2021	02.10.2023 a 30.12.2023	SUVISA/LACEN
67	DAMASIO PAIXAO DOS SANTOS COSTA	19277050	26.01.2015/2020	02.10.2023 a 30.12.2023	SUVISA/LACEN
68	JANIO MOURA DA SILVA	19310480	05.05.2015/2020	01.09.2023 a 29.11.2023	DG/

Portaria Nº 00720240 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443227	JILMARA DE JESUS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	10.11.2023	07.05.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00720238 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517222	MARTA VERONICA DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em enfermagem	06.11.2023	04.03.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00719893 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19326178	REGINA CELESTE ALMEIDA	Enfermeiro	SUPERH - ESPBA	CIATOX - NUGETS	Data da Publicação	

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00719901 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19574659	DANIELA BORGES DE FREITAS SANTIAGO	Coordenador IV	DAI-5	HGCA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	17.11.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00719900 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079657	REBECA DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA	17.11.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00719902 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19580633	TIAGO LUIZ SAMPAIO DOS REIS	Coordenador IV	DAI-5	CICAN - COORD CAF	17.11.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00719509 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19253900	MARIA REGINA DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	12.07.2023	09.10.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00720109 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19525810	LARISSA VIRGINIA CASTRO ZUGAIB	Regulador assistência em saúde	07.12.2023	09.12.2023	3

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00720102 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19536465	VANESSA CONCEICAO CAMPOS	Enfermeiro	03.12.2023	06.12.2023	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00720114 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19527224	CHRISTIAN COSTA DE ARAUJO	Médico	04.12.2023	08.12.2023	5

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720270 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033606	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CGFP	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720284 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19521965	JEAN MEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - CLINICA MEDICA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720277 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92067507	ELIS REGINA SANTOS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HAN - DIRETORIA MEDICA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720295 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92091839	MARCIGLEI BRITO MORAIS	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - NGQ	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720309 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92085563	DEISE DOS SANTOS FERNANDES	Coordenador IV	DAI-5	HAN - ASCOM	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720303 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19620641	WILLAM ALEXANDRE COSTA LEITE	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - MANUTENCAO PREDIAL	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720219 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92093443	HELVIA BITTENCOURT SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - SERV. MANUTENCAO	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720234 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033696	UEIDSON FRANCA DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	UECAJAZEIRA - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00719004 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19462043	ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA	16.11.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720179 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00476449 de 04 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CALIANDRA MACHADO PINHEIRO**, matrícula nº 19533273.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720203 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19595990	LORENA MARIA PAULINO DE SOUZA FERRAZ	Coordenador IV	DAI-5	CICAN - COORDENACAO A.P.	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720185 de 20 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035428	EDINALDO OLIVEIRA SAMPAIO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DG - DA - ASSESSORIA	18.11.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720209 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92102561	IAMARA PEREIRA MARQUES	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - COREME	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51362304 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251200	ANDREA LOUREIRO DE CARVALHO	Médico	26.10.2023	24.11.2023	30
19516874	ANDREA LOUREIRO DE CARVALHO	Médico	26.10.2023	24.11.2023	30
19216777	PEDRO PAULO BASTOS FILHO	Médico	23.10.2023	21.11.2023	30
19441637	RUTE LEONOR BENSABATH SERGIO	Enfermeiro	02.11.2023	21.12.2023	50
19266864	VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	19.10.2023	17.12.2023	60
19442322	LUCIANA AUXILIADORA DE ALMEIDA CARDOSO	Técnico em enfermagem	06.10.2023	04.12.2023	60
19546072	ERICK BASTOS MENDES	Enfermeiro	24.09.2023	03.10.2023	10
19446374	RENATA CELESTE SILVA PASSOS	Técnico em enfermagem	13.10.2023	01.12.2023	50
19474033	DINALVA MAIA CABRAL	Auxiliar de enfermagem	19.10.2023	16.01.2024	90
19543579	ERIKA MARTINS LIBORIO	Fisioterapeuta	09.10.2023	06.01.2024	90
19447628	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAGALHAES MARTINS	Auditor em saúde	20.10.2023	23.11.2023	35
19477616	CINTHIA MARIA DOS SANTOS BRANDAO DE BRITO	Auxiliar de enfermagem	23.10.2023	11.12.2023	50
19471032	ROZANE SANTOS BASTOS DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	30.10.2023	05.11.2023	7
19248497	DENIZE LIMA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	13.10.2023	11.12.2023	60
19477896	ANDREA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	03.11.2023	06.11.2023	4
19483298	JISEUDA COSTA VIANNA	Técnico em enfermagem	25.10.2023	03.11.2023	10
19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	Enfermeiro	25.10.2023	08.12.2023	45
19257544	NEIDE LIMA SANTOS	Auxiliar administrativo	11.08.2023	09.09.2023	30
19276875	MIRIAM OLIVEIRA E SILVA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	17.10.2023	15.12.2023	60
19243074	RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.10.2023	30.10.2023	30
19243074	RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	31.10.2023	28.01.2024	90
19521834	LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO	Diretor	10.11.2023	14.11.2023	5
19245207	ZELIA VEIRA SILVA	Auxiliar administrativo	18.09.2023	16.11.2023	60
19443943	JOSELITA SILVA DE ARAUJO	Técnico em enfermagem	21.04.2020	15.05.2020	25
19474529	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	Auxiliar de enfermagem	01.11.2023	30.12.2023	60
19483677	VANESSA SILVEIRA FERRAZ RIBEIRO	Fisioterapeuta	04.11.2023	23.11.2023	20
19478182	AIDA SANTOS SOUZA	Auxiliar de enfermagem	30.10.2023	28.12.2023	60
19521727	ANNE LUZIA MOTA DE ANDRADE	Médico	14.10.2023	11.01.2024	90
19243664	ZENILDA SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	05.11.2023	02.02.2024	90
19536358	DENISE DO NASCIMENTO ESQUIVEL	Enfermeiro	12.10.2023	31.10.2023	20
19447138	ALINE CELIA CARIBE DE ARAUJO MELO	Enfermeiro	26.10.2023	31.10.2023	6
19478566	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	06.11.2023	04.01.2024	60
19273386	CLAUDIO ANTONIO SANTOS DE ALCANTARA	Aux. Administrativo/motorista	15.10.2023	05.11.2023	22
19273386	CLAUDIO ANTONIO SANTOS DE ALCANTARA	Aux. Administrativo/motorista	11.11.2023	08.02.2024	90
19530251	ROBERTA DE SOUZA ASSMAR BONFIM	Técnico em enfermagem	16.10.2023	16.12.2023	62
19441502	LUCIA BISPO DE JESUS	Técnico em radiologia	27.10.2023	10.12.2023	45
19469696	DENISE REIS FALCAO	Auxiliar de enfermagem	04.08.2023	31.10.2023	89
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	Técnico em enfermagem	24.10.2023	22.12.2023	60

19545075	EMILIA ALVES KUWANO	Nutricionista	09.11.2023	08.12.2023	30
19473105	SELMI SANTOS FERNANDES	Auxiliar de enfermagem	24.09.2023	22.11.2023	60
19468967	SILVIA ANGELA REIS MATOS	Auxiliar de enfermagem	31.10.2023	29.12.2023	60
19539517	LILIAN MARCIA DE MELLO ATHAYDE	Assistente Social	26.08.2023	26.08.2023	1
19522970	PATRICIA RAMOS BORGES FERRACIOLI	Médico	28.10.2023	25.01.2024	90
19489331	ANDREIA DAS NEVES ROCHA	Técnico em enfermagem	26.09.2023	04.10.2023	9
19544277	LILIAN PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	Enfermeiro	12.10.2023	31.12.2023	81
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	05.10.2023	03.12.2023	60
19443375	ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN	Assistente Social	09.10.2023	11.10.2023	3
19447663	DANIELE DA SILVA MEDINA	Fisioterapeuta	25.10.2023	22.01.2024	90
19464993	ARALI JESUS VASCONCELOS	Auxiliar de enfermagem	12.10.2023	30.11.2023	50
19537432	ANA PAULA FERREIRA ALVES	Técnico em enfermagem	27.09.2023	26.10.2023	30
19226099	ANTONIO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO	Técnico em radiologia	29.10.2023	27.12.2023	60
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	30.09.2023	28.11.2023	60
19253431	ISLANDA GOMES DA SILVA	Auxiliar administrativo	30.10.2023	28.11.2023	30
19443530	WELLINGTON ROMA LAGE	Auxiliar de enfermagem	22.10.2023	20.12.2023	60
19443243	INDAIARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Nutricionista	29.09.2023	28.10.2023	30
19443243	INDAIARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Nutricionista	29.10.2023	27.12.2023	60
19253592	ELIETE COSTA FEIJO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	11.11.2023	08.02.2024	90
19467390	EMILY EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	27.10.2023	24.01.2024	90
19535472	ALESSANDRA SOUSA CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	14.09.2023	18.09.2023	5
19531048	TATIANA MATOS DE ANDRADE	Enfermeiro	12.10.2023	10.12.2023	60
19229727	MARIA LUISA DE JESUS RIBEIRO	Técnico patologia clínica	27.10.2023	25.12.2023	60
19275390	ZUNEIDE BATISTA PAIVA	Auxiliar de enfermagem	03.09.2023	07.09.2023	5
19521964	VANILDE DE ALMEIDA BEZERRA	Enfermeiro	04.09.2023	02.11.2023	60
19534680	LUANDA CORREIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	12.09.2023	11.10.2023	30
59082793	ROBERTO CARLOS SILVA SOUSA	Técnico administrativo	26.09.2023	24.11.2023	60
19479003	MONICA VIEIRA LEO	Assistente Social	01.10.2023	04.10.2023	4
19532497	MARIA DE LOURDES ANDRADE REZENDE	Médico	30.08.2023	08.09.2023	10
59134452	NILTON DE FARIAS FERREIRA JUNIOR	Médico	02.10.2023	30.11.2023	60
19538000	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro	02.09.2023	31.10.2023	60
19508593	ADEANY DE OLIVEIRA FERNANDES	Técnico patologia clínica	23.09.2023	21.11.2023	60
19531207	ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA	Enfermeiro	26.09.2023	24.11.2023	60
19533145	VANIA LACERDA DA SILVA	Técnico em enfermagem	25.10.2023	23.12.2023	60
19245231	DAYSE VIEIRA ALMEIDA	Auxiliar administrativo	06.09.2023	04.11.2023	60
19244150	FRANCISCO DE ANDRADE	Auxiliar administrativo	27.09.2023	25.11.2023	60
19531041	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	Técnico em enfermagem	02.11.2023	31.12.2023	60
19442144	ALINE DO ROSARIO MAIA SANTANA	Técnico em enfermagem	31.10.2023	29.12.2023	60
19245907	ZULENE REIS DE DEUS ALVES	Auxiliar administrativo	01.11.2023	01.11.2023	1
19442148	VALDIR COSTA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	03.11.2023	11.11.2023	9
19473461	JOSENILZA BASTOS MAGALHAES	Auxiliar de enfermagem	13.10.2023	01.12.2023	50
19253900	MARIA REGINA DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	05.07.2023	11.07.2023	7
19473086	LETICIA BONFIM DANTAS DE NOVAES	Auxiliar de enfermagem	01.09.2023	20.10.2023	50
19245208	ZEZUITA CUNHA NERY	Auxiliar administrativo	29.09.2023	27.12.2023	90
19443250	JOSIANE CONCEICAO EVANGELISTA LIMA	Assistente Social	02.10.2023	20.11.2023	50

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720081 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUANA COSTA SANCHES**, matrícula nº 92038990, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Novembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2023, substituir **MICHAEL DO CARMO SILVA**, matrícula nº 19636790, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DGRP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720269 de 20 de Novembro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Novembro de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00715903 de 09 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GABRIELLA NASCIMENTO RIBEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 92008602.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00720266 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Novembro de 2023, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00703121 de 10 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IEDA EULINA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 59112498.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00719709 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 92065414, para, em razão de Férias no período de 23 de Novembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023, substituir **ROBERTO LOYOLA MONTE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 19548134, no cargo Coordenador II, do(a) HGESF - INFORMATICA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**PORTARIA Nº 02 /2022, de 20 de Novembro de 2023.**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Wendel Cerqueira Silva, Cadastro, 11115566, Valdeir Santos Lima, Cadastro nº 19244660-9, e Carla Tiffany Oliveira de Jesus, Cadastro nº 92076118, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão que deverá proceder ao Inventário anual de Material Permanente (bens móveis e imóveis) da Unidade**, a apresentando ao final a relação do que for inventariado em estoque, em uso, em conserto e bens considerados inservíveis (no caso de bens móveis) devendo o trabalho está concluído até 10/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador-Ba, 20 de Novembro de 2023

Normélia Quinto dos Santos
Diretora do CEPRED

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**PORTARIA Nº 03/2023, de 20 de Novembro de 2023.**

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Tereza Cristina Guardiano Dias, Cadastro 19.242.204-5, Wendel dos Santos Pedra, Cadastro, 92034319, e Alisson Luiz S. Pereira, Cadastro nº. 92.074869, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão que deverá proceder ao Inventário anual de bens de consumo em almoxarifado da unidade**. com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até o dia 23/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador-Ba, 28 de Novembro de 2022

Normélia Quinto dos Santos
Diretora do CEPRED

PORTARIA Nº 005/2023

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Júlio Braga de Carvalho, Agente de Saúde Pública. Matrícula SIAPE nº 00488575, Emily Barbara Silva dos Santos, Técnica de Enfermagem. Matrícula nº 92088752 e Rosana Conchita Cerqueira, Técnico Administrativo, Matrícula nº 19326417, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder à Inspeção e ao Inventário de Bens de Consumo e Medicamentos de Alto Custo, com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até o dia 30 de Dezembro de 2023.

Radaman de Sousa Barreto
Coordenador Técnico do NRS Leste

Portaria de Designação de Comissão Permanente de Sindicância do HEML

A Diretora Geral do Hospital Especializado Mário Leal/HEML, **Rebeca Ferreira de Assis**, no uso de suas atribuições resolve: Designar os servidores: **Agnies Krystyne Cedraz Hein, Assistente Social, Matrícula nº. 19.543.938-4, Alessandra Alencar Gadelha de Mello, Enfermeira, Matrícula nº. 19.523.135-4 e Luiz Carlos Costa de Castro, Farmacêutico, Matrícula nº. 19.526.476-3**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Especializado Mário Leal/HEML, destinada a apurar possíveis ilícitos que possam ocorrer nesta Unidade de saúde.

PUBLIQUE-SE

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral / HEML.

Portaria de Instauração de Sindicância

A Diretora Geral do Hospital Especializado Mário Leal/HEML, **Rebeca Ferreira de Assis**, no uso de suas atribuições resolve: Designar nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores: **Agnies Krystyne Cedraz Hein, Assistente Social, Matrícula nº. 19.543.938-4, Alessandra Alencar Gadelha de Mello, Enfermeira, Matrícula nº. 19.523.135-4 e Luiz Carlos Costa de Castro, Farmacêutico, Matrícula nº. 19.526.476-3**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar responsabilidade dos fatos que deram causa a evasão de enxoval, no HEML, que resultou em dano ao erário, conforme fatos constantes no Processo nº. 019.16115.2023.0200646-70, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração, publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral/HEML

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

PORTARIA Nº 478, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, VII, XIII e XIV do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023, prevê ações de apoio à saúde mental e de prevenção ao suicídio para profissionais de segurança pública;

CONSIDERANDO a implantação do Comitê Permanente de Saúde e Valorização Policial - CVPOL no âmbito da Polícia Civil, por intermédio da Portaria nº 307, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de dados precisos, a fim de conhecer o perfil das situações de agravos à saúde, de óbitos, mortes por causas externas, acidentes em serviço, suicídios, tentativas de suicídio, bem como lesões relacionadas ao trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações e programas que visem atender às necessidades físicas e psicológicas dos servidores e policiais, assegurando-lhes um ambiente de trabalho seguro e apoio emocional adequado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comunicação obrigatória dos óbitos, lesões, acidentes, suicídios ou tentativas de suicídio envolvendo servidores da Polícia Civil.

Parágrafo Único - A comunicação de que trata o *caput* deverá ser realizada independente de o seu motivo estar ou não relacionado com o contexto de trabalho.

Art. 2º - Os gestores e chefes imediatos deverão realizar a comunicação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da ciência do óbito, da lesão, do acidente, do suicídio ou da tentativa de suicídio envolvendo servidor que lhe é subordinado, sob pena de apuração de responsabilidade por descumprimento de dever funcional.

§ 1º - A comunicação será realizada através do preenchimento das informações constantes do formulário do Anexo Único desta Portaria.

§ 2º - O formulário deverá ser anexado a processo SEI do tipo **Comunicação: óbitos, lesões, acidentes, suicídios ou tentativas de suicídio**, com nível de acesso restrito por motivo de sigilo profissional do assistente social, e encaminhando ao Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, por meio do endereço **PCBA/DPSV/SAUDE/ COMUNICAÇÃO**.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil a consolidação dos dados comunicados, e, a partir destes, a elaboração, organização e execução de ações e programas de prevenção, posvenção e acompanhamento dos servidores e seus familiares.

Art.4º - Os dados ficam exclusivamente reservados ao uso epidemiológico, médico e psicossocial, com o sigilo devidamente resguardado, conforme legislação pertinente.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITO, LESÃO, ACIDENTE, SUICÍDIO OU TENTATIVA DE SUICÍDIO		
TIPO DE COMUNICAÇÃO		
<input type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Lesão <input type="checkbox"/> Acidente <input type="checkbox"/> Suicídio ou tentativa de suicídio		
DADOS DO SERVIDOR		
Nome Servidor:	Matrícula:	
Telefone:	E-mail:	
Cargo:	Lotação:	Local de Trabalho:
DADOS DO FAMILIAR		
Nome		
Endereço Residencial:		
Cidade / Município	E-mail:	Telefone:
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO FATOS		
/ /	Assinatura	

PORTARIA Nº 479, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. A **DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado:

I - Comunicação: óbitos, lesões, acidentes, suicídios ou tentativas de suicídio.

Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 483 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor /Fiscal - Matrícula
9912525471	contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	DPC Ligia Elvira Macedo Teixeira Silva, matrícula 20.279.483. EPC Terindalva Reis Nunes Silva, matrícula 20.440.303

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Helóisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 51362021 de 20 de Novembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
20434974	AMARILDO LEITAO	Investigador de polícia	13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS	17 DELEGACIA TERRITORIAL MADRE DE DEUS	Data da Publicação	01266922023007828838
20302390	MARCOS VINICIUS VINHATICO NEVES	Investigador de polícia	17 DELEGACIA TERRITORIAL MADRE DE DEUS	13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS	Data da Publicação	01266922023007828838

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL ACADEPOL PARA SELEÇÃO INTERNA - Nº 066/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 26, incisos I, II, VIII, X, XV, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia - LOPC, que confere à Academia da Polícia Civil da Bahia competência para: desenvolver o aprimoramento dos recursos humanos da Polícia Civil do Estado da Bahia, incrementando a cultura, doutrina, normalização e protocolos técnicos da ação policial investigativa; promover o recrutamento, seleção e formação técnico-profissional de pessoal, para provimento dos cargos de Delegado de Polícia Civil e dos integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional; selecionar e manter o quadro docente preparado e capacitado, visando atender às especificidades das disciplinas relacionadas à investigação policial; manter intercâmbio com outras instituições de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aprimoramento das atividades e de métodos didático-pedagógicos; promover a capacitação dos servidores, com vistas ao seu desenvolvimento profissional.

RESOLVE: tornar público o resultado das inscrições para o processo seletivo em conformidade com o Edital ACADEPOL Nº 062/2023, de Seleção Interna, para formação de policiais estrangeiros na Escola dos Oficiais da Gendarmaria Nacional Francesa (EONG), Programa 2024-2025 para Oficiais e Delegados, publicado no DOE/BA edição do dia 11/11/2023, páginas 63 e 64, do Caderno Executivo, da Polícia Civil da Bahia.

- Não houve inscrições para a Seleção Interna.

Salvador/BA, 20 de novembro de 2023.

José Fernando Oliveira dos Santos

Diretor da ACADEPOL

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 138-CG/2023

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar na função de Pregoeira do CPR-N, a Sd 1ª CI PM **MAIANA DE SOUZA LOPES DANTAS**, Mat 30.564.335.



Art. 2º - Designar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da 6ª CIPM/Rio Real, respectivamente, o Cap PM **LEONARDO PAIVA SALES**, Mat. 30.535.598, e o Sd 1ª CI PM **CRISTIANO ALVES RIBEIRO**, Mat. 30.583.279.

Art. 3º - Designar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 1º BEIC/Feira de Santana, o 1º Ten PM **EDMILSON SILVA DOS ANJOS**, Mat.: 30.284.202.

Art.4º- Prorrogar nas funções de Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do BOPE, respectivamente, a Cap PM **FERNANDA DA COSTA FREIRE DE SOUZA**, Mat. 30.482.374, o 1º Ten PM **JORGE LUIS DO NASCIMENTO LEAL**, Mat.30.221.136, e o Sd 1ª CI PM **NICOLAS MENDES DE AVELINO**, Mat. 30.513.497.

Art. 5º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO** - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º 139-CG/23

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, **RESOLVE**:

Art.1º - Dispensar da função de Presidente e Membros da CPL da 6ª CIPM/Rio Real, respectivamente, o Cb PM **CLEBER PEREIRA JORDÃO**, Mat. 30.388.801, o Sd 1ª CI PM **DIEGO ROBERTO ALMEIDA ADORNO**, Mat. 30.586.811, e a Sd 1ª CI PM **TAMIRES SENA RODRIGUES**, Mat. 30.574.285, designando em substituição, respectivamente, o CAP PM **LEONARDO PAIVA SALES**, Mat. 30.535.598, o Cb PM **CLEBER PEREIRA JORDÃO**, Mat. 30.388.801, e o Sd 1ª CI PM **CRISTIANO ALVES RIBEIRO**, Mat. 30.583.279.

Art.2º - Prorrogar na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeira do 6º BPM/ Senhor do Bonfim a Subten PM **ELIANE CRISTINA MURICY DA SILVA**, Mat.: 30.345.368, bem como dispensar da função de Secretária da CPL e membros da equipe de apoio a Cb PM **KÁTIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA**, Mat.: 30.388.600, o Sd PM **TIAGO BEZERRA DE LIMA**, Mat.: 30.479.765, designando em substituição, respectivamente, a Sgt PM **JOSENE SANTOS DA SILVA**, Mat.: 30.285.144 e o Sgt PM **MARCELO ALCANTARA DE PASSOS**, Mat.: 30.292.682.

Art. 3º - Prorrogar na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ensino e Pesquisa a Sgt PM **PATRICIA PINELLI DE SOUZA**, Mat. 30.296.861, bem como prorrogar na função de membros da equipe de apoio a Subten PM **CACILDA MEIRE DE JESUS PEREIRA** Mat.:30.277.179 e a Cb PM **GEILSA SANTANA REIS**, Mat.30.388.435.

Art. 4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO** - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 140-CG/2023

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do 5º BPM/Euclides da Cunha, a 1º Sgt PM **CLÁUDIVÂNIA SOUZA PIRES DOS SANTOS**, Mat 30.340.570, designando em substituição, a 1º SGT PM **GILMARA ALVES DOS REIS NOVAIS**, Mat 30.339.838.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO** - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022****(Convocação Avaliação Psicológica)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 804124-06.2023.8.05.0000, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2023.0046455-40, **RESOLVE**:

1) tornar insubsistente, tendo em vista a constatação de erro material, a publicação do resultado dos exames pré-admissionais do referido candidato, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 23.790, de 17/11/2023;

2) convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer para realização do reteste da avaliação psicológica no dia 12 de dezembro de 2023, na sede da RHeCIA, Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME
0087680k	ERIK GABRIEL FERREIRA SANTOS (sub judice)

Salvador, 20 de novembro de 2023. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO** - Cel PM-COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**COMANDO GERAL****Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/20/2023 (AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n.º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matricula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ALVERINA ROCHA SILVA	JOSÉ WALTER PEREIRA DA SILVA	30.006.775	030.2711.2023.0209142-60	R\$ 2.932,53
2	CLAUDIA SOUZA ARAGÃO	ALCYONE AMARO DE ARAGÃO	30.029.247	030.17620.2023.0207420-59	R\$ 2.932,53
3	CREUZA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA	30.063.217	030.17620.2023.0207085-43	R\$ 2.932,53
4	EDNA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	REGINALDO SALES DE ANDRADE	30.174.904	030.17620.2023.0180190-19	R\$ 2.932,53
5	EMANUELLE MONTEIRO LAPA	WALNIR FRANÇA LAPA	30.268.463	030.2693.2023.0201535-36	R\$ 2.932,53
6	LUIZ ROCKFELLER PORTELLA POVOAS NETO	REGINALDO QUINTO DE SOUZA	30.094.157	030.15814.2023.0200528-63	R\$ 2.932,53
7	MARIA DORALICE BARBOSA RODRIGUES	PEDRO GOMES BARBOSA	30.093.138	030.16001.2023.0200699-47	R\$ 2.932,53

Salvador, 20 de Novembro de 2023. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO** - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do CONTRATO nº 2390/2023, publicada na pág. 13 do DOE nº 23.708 do dia 20/07/2023.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.





dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887





DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.792

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 006/2023

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Estadual nº 9.658/05 realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos, e sucata de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.

1. Os bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública no período de 27 a 30/11, 01/12, 04 a 06/12/2023, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 7744, Pernambués - Salvador, na Antiga Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, situada na Rodovia BR 324, KM 607/6, CIA - Simões Filho, no Almoarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador e no Ministério Público do Estado da Bahia, situado na 5ª Av., 750, CAB - Salvador - Ba, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 9 8183-4104 ou 3115-1549.

2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica, no endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, no dia 07/12/2023, às 09h30.

3. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 002/2022 - SAEB. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituída pelo leiloeiro oficial Sr. Rodrigo Schmitz, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.

4. Condições de pagamento: o pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de 24 horas. O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

5. O licitante vencedor pagará ao leiloeiro a comissão de: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6. Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária - DAT, da Secretaria da Fazenda.

7. Período de retirada: de 13 a 15, 18 a 22/12/2023. A retirada poderá ser efetuada no horário das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br.

8. RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 006/2023

8AFAR23N5HJ466275	8AFAR23N0LJ169259	8AFAR23N9HJ417368	9BFZH54JXH8391001
9BFZH55J08054227	9BFZB55P8E8852471	93YHSR5P5FJ464632	8A1FC1415FL488475
9BFZB55P9E8852477	93Y5SRD64GJ213069	93Y5SRD64GJ199571	935SUNFN1JB519414
93YBSR76HEJ360183	93YHSR5P5FJ464388	9BFZF55P1C8272562	9BWAA05U2AT179144
9BFZE55P798513620	9BFZB55P8D8787863	93YBSR76HEJ361120	93YBSR76HEJ359249
9BFZB55P7D8818729	9BGCA8030JB208879	9BFZE55P7C8727238	93YBSR76HEJ359472
935SUNFN1JB519409	93YBSR76HEJ364690	95PJM81BPD045546	9362MKFWXFB003272
93YHSR5P5FJ459776	9BFZB55P9D8764821	9BFZB55P6D8795010	LSYHDAAB7DK033357
8AFER13P09J227845	8AFAR23J0DJ068494	8AFER13PX6J470283	8AFER13P6AJ266282
WV1DB42H8EA028528	8AFAR23N7KJ155146	8AFAR23N4JJ053379	9BFZB55PXD8787878
9BFZB55P1D8764859	9BFZB55P3D8787835	9BFZH54J3H8398985	9BD37412UG5087909
9BFZH55S9L8461555	9BFZB55P2E8856709	93YBSR76HEJ364856	9C2ND1120HR001694
9C2KD0540ER012471	9C2KD0540ER016474	9C2ND1110FR024308	9C2ND1110FR022041
9C2RD1410DR200105	9C2RD1410DR200160	9C2RD1410DR200150	9C2RD1410DR200096
9C2RD1410DR200181	9C2ND1120HR001731	9C2ND1120HR001668	9C2ND1120GR025057
VF642ACA060005692	VF642ACA060005680	8AFAR23NXJ056111	9BD37417SG5093140
8AFAR23N7JJ056115	WV1DD42H9EA004569	9BFZF55P0E8492245	8AFAR23N7JJ056180
8AFAR23NXJ037333	WV1DB42HXEA042057	8AFAR23N7HJ466262	8AFAR23J4DJ063640
9BGCA8030JB167027	8AFAR23N1HJ463793	9BYC25L4Y2C000105	93Y5SRD64GJ216698
93Y5SRD64GJ196904	9BFZF55A4C8273250	9BFZF55P1C8319489	935ZCWMNCE2132608

94DVCUD40EJ654435	9BFZF55PXC8272561	94DVCUD40EJ649203	94DVCUD40EJ666021
935ZCWMNCD2095535	9BFL2UJG3VDB03884	8AFER13P3BJ398188	935SUNFN1HB520435
8AFER13P0BJ430210			

O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas nos sites www.comprasnet.ba.gov.br/ www.lancecertoleiloes.com.br ou pelos telefones: (71) 3115-3191/1549 ou 9 8183-4104.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 022/2023

Pregão Eletrônico nº 022/2023. Abertura: 05/12/2023, às 09h00. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de serviços Terceirizados de conservação e limpeza por posto de trabalho para os espaços culturais localizados no interior do Estado da Bahia. - FAMÍLIA: 03.16 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone: (71) 3103-3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br, Salvador, BA, 20 de novembro de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - UNEB/CAMPUS IV - BB LICITAÇÕES: Nº 1028389 Abertura: 01/12/2023, às 09:00h. (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de móveis para a sala do Centro Interdepartamental de Pesquisa - CIPEHUM - UNEB/ Campus IV. Família(s): 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ronsantos@uneb.br - Jacobina (BA), 20/11/2023. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 1028423 - Abertura: 01/12/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender à demanda do Departamento de Educação - Campus XII, UNEB - Guanambi (BA). Família: 73.50 e 85.40. Local: Campus XII, Guanambi (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado à Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi (BA), 20 de novembro de 2023. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 07/12/2023 às 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço especializado de manutenção e reposição de peças de bombas. Família: 04.04. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1022738). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 08/12/2023 às 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de subestação energia elétrica. Família: 04.04. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1022738). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 04/12/2023 às 09:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Insumo de Fisioterapia e Material Esportivo). Famílias: 40.20/ 65.05/ 65.30/ 66.40/ 66.70/ 78.10/ 78.20/ 78.30/ 80.30 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. (Ana Patrícia Melo do Rego) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2023.

Objeto: Contratação de jornal de grande circulação local para publicação do balanço anual da Embasa (relatório de administração e demonstrações financeiras). **Disputa:** 14/12/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (Licitação: nº 1028206) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 20 de novembro de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Processo: 027.1449.2022.0002034-21 (BB: 1028470). Abertura: 04/12/2023 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: contratação de empresas especializadas na entrega de materiais, insumos e ferramentas necessários para a composição de 10 kits para a implantação de Sistemas Agroflorestais sucessoriais (Kits SAF), destinados à recomposição de passivos ambientais em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, previsto na Meta 1, etapa 1.1 do Convênio nº 000022/2020-MMA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA-BA). Família: 37.20/ 37.50/ 47.20/ 51.10/ 51.20/ 56.80/ 72.40/ 84.15/ 87.20/ 87.30 - sites: www.licitacoes-e.com.br/ www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-5435/5437, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, ou email: copel.sema@sema.ba.gov.br. Salvador - BA, 20/11/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023 - ID BB Nº.: 1028370

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0163352-64.

Abertura: 04/12/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Informática. Família: 70.41. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 20/11/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023 ID: 1028360 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 01/12/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos (FLUTICASONA, furoato + umeclidínio, brometo+ vilanterol (100mcg+62,5mcg+25mcg)/dos po para inalação oral, inalador com 14 ou 30 doses, BECLOMETASONA, dipropionato, brometo de glicopirronio, fumarato de formoterol di-hidratado (100,0+12,5 + 6,0) mcg solução aerosol inalador oral 120 doses, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 20/11/2023. Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº837/2023 ID: 1028126 - Processo: 019.15567.2023.0157471-56- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER, CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/11/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 ID: 1028223 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE. Abertura: 05/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (ELETRODOS). Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17 de Novembro de 2023. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 826/2023 - ID Nº 1027691 - Processo: 019.5050.2023.0071190-37 -SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ENDOSCOPIO flexível, para cistoscopia) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20 de Novembro de 2023-Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 840/2023 - ID Nº 1028138 - Processo: 019.5050.2023.0110035-52 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de mobiliário (POLTRONA E CADEIRA), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/11/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 ID: 1021275 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 01/12/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc. REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 20/11/2023. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023 ID: 1028292 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 01/12/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: MIRTAZAPINA, comprimido 30mg (R), AMOXICILINA + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg), comprimido ou capsula, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 20/11/2023. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 834/2023 - ID Nº 1028062 - Processo: 019.15567.2023.0140910-28 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, FIO E BORRACHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos



poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20 de Novembro de 2023 - **Pregoeiro (a) Oficial - Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 817/2023- ID Nº 1027207 - Processo: 019.15567.2023.0145587-24 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PERFUSOR, CAMPO, SONDA, AGULHA E CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Famílias: 65.10/65.15/65.32.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20 de Novembro de 2023 - **Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 738/2023 - NOVO ID 1027492 - PROCESSO: 019.5050.2023.0056048-41 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**BALANCA, semi analítica**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Família: 66.70** com sessão de abertura designada para o dia **30/10/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **04/12/2023 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia. 20/11/2023 - **Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 827/2023- ID Nº 1027870- Processo: 019.8333.2022.0194272-44-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação do serviço de conservação de fachadas prediais em LOTE ÚNICO, localizado na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e da Central Integrada de Controle e Comando da Saúde - CICC (Central de Regulação). **Família: 03.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/11/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº102/2023 ID1028365 - SESAB/LACEN Abertura: 05/12/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de preços para aquisição de SLIDE para identificação de microrganismos no equipamento VITEK-MS.** **Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 20/11/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2023.0178798-05.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : Contratação de Serviço de **MANUTENÇÃO DE REDE DE GÁS GLP.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **21/11/2023 à 23/11/2023, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 20/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023 - ID: 1028485 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED **Abertura: 01/12/2023 às 09:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de e Empresa Especializada em estruturas de EPS, para fornecimento de estrutura mínima provisória

mobiliada para Atendimento de TEA - Famílias: 02.49, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71)3103.6202 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 20/11/2023, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - ID BB Nº.: 1027366- HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF) Abertura: 04/12/2023 às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento (Testes de Coagulação), serem utilizado Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF). **Família: 65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3369-3930 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701.260 21/11/2023. Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - ID 1018244 SESAB/HGESF. O pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contrato de Aquisição de Empresa Especializada em Controle de Pragas e Vetores, que abertura será 06/12/2023 às 09h00min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3103-9138, e-mail: helio.mazzeifilho@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h30min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo, S/N Pau Miúdo. Salvador, 20 de Novembro de 2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2023

O Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME (tabela SUS)**, conforme os itens a seguir:

Produto	Soma de QTD PEDIDA
65.50.19.00108508-5	4285
PINO, de shantz, 0702030805	4285
65.50.19.00108530-1	1894
PLACA, de titânio, sistema mini/microfragmentos, inclui parafusos, 0702050482	1894
65.50.19.00113036-6	1880
FIO, de Kirschner, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código nº. 0702031348	1880
65.50.19.00121627-9	1423
PARAFUSO, autoperfurante para osso esponjoso, compatível com placa bloqueada para reconstrução de arcos costais.	1423
65.50.19.00114745-5	1080
DISPOSITIVO, pedicular para fixação de haste (inclui bloqueador), contemplado no código nº 0702050822, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e opm do sus. Na embalagem devida constar a impressão dos dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1080
65.50.19.00114746-3	1074
PARAFUSO, associável a placa tóraco-lombo-sacra tipo pedicular mono-axial, contemplado no código nº 0702050377, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e opm do sus. Na embalagem devida constar a impressão dos dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1074
65.50.19.00108450-0	784
FIXADOR, externo, linear, 0702030406	784
65.50.19.00108745-2	407
CLIP, DE TITANIO PARA NEUROCIRURGIA, 0702010235	407
65.50.19.00108478-0	352
HASTE, para associação com parafusos e ou ganchos de titânio, 0702050334	352
65.50.19.00114984-9	343
ARRUELA, Lisa, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e opm do sus, contemplado no código nº 0702030040, na embalagem devida constar a impressão dos dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	343



65.50.19.00108522-0	296
PLACA, de compressao, dinamica, 3,5 MM, inclui parafusos, 0702030899	296
65.50.19.00108467-4	289
HASTE, femoral, curta, com bloqueio cefalico, inclui parafusos, 0702030481	289
65.50.19.00108500-0	286
PARAFUSO, de titanio, associavel a placa cervical, 0702050407	286
65.50.19.00108399-6	276
PLACA, 1/3 tubular 3,5 MM,, inclui parafusos, 0702030830	276
65.50.19.00108409-7	259
CIMENTO, sem antibiotico, 0702031380	259
65.50.19.00108744-4	256
CLIP, DE COBALTO TEMPORÁRIO, 0702010227	256
65.50.19.00108502-6	240
PARAFUSO, esponjoso, 4,0 MM, 0702030724	240
65.50.19.00108528-0	216
PLACA, de reconstrucao, em titanio, para fratura de mandibula, inclui parafusos, 0702050474	216
65.50.19.00110869-7	209
COMPONENTE, Femoral, modular cimentado primario 0702030163	209
65.50.19.00108526-3	199
PLACA, de reconstrucao, de bacia, 3,5 MM, inclui parafusos, 0702030929	199
65.50.19.00108446-1	177
FIXADOR, externo, com sistema de correcao angular e/ou rotacional, 0702030368	177
65.50.19.00108415-1	170
COMPONENTE, cefalico, para artroplastia total do quadril, 0702030139	170
65.50.19.00110350-4	166
RESTRITO, cimento femoral 070203159	166
65.50.19.00108489-5	152
PARAFUSO, canulado, 7,0 MM, 0702030643	152
65.50.19.00113317-9	150
COMPONENTE, acetabular, de poliestileno, para componente metalico primario, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203059-7.	150
65.50.19.00108439-9	148
FIO, olivado, para fixador externo, 0702030325	148
65.50.19.00108471-2	146
HASTE, intramedular, bloqueada, de tibia, inclui parafusos 0702030520	146
65.50.19.00108503-4	126
PARAFUSO, esponjoso, 6,5 MM, 0702030732	126
65.50.19.00108738-0	121
CONJUNTO, P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL, 0702010111	121
65.50.19.00121628-7	115
PLACA, para reconstrucao de arcos costais, bloqueada universal, pre modeladas em titanio de 12 furos.Deve apresentar registro anvisa especifico para uso em cirurgia toracica .	115
65.50.19.00108523-9	110
PLACA, de compressao, dinamica, 4,5 MM, estreita, inclui parafusos 0702030902	110
65.50.19.00113367-5	98
PARAFUSO, para componente acetabular, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no codigo 070203076-7.	98
65.50.19.00110472-1	96
HASTE, intramedular bloqueada femur, com parafuso 0702030511	96
65.50.19.00110473-0	95
HASTE, femoral longa com bloqueio cefalico, inclui parafusos 07020300490	95
65.50.19.00108536-0	92
PLACA, em T, 3,5 MM, inclui parafusos, 0702030996	92
65.50.19.00108495-0	91
PARAFUSO, cortical, 3,5 MM, 0702030694	91
65.50.19.00108512-3	83
SISTEMA, para fixacao transversal de titanio, 0702050520	83

65.50.19.00121630-9	81
PLACA, para reconstrucao de arcos costais, bloqueada universal, pre modeladas em titanio de 16 furos.Deve apresentar registro anvisa especifico para uso em cirurgia toracica	81
65.50.19.00112854-0	78
FIXADOR, externo, para punho, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplando no código N°. 0702030414.	78
65.50.19.00108534-4	78
PLACA, em L, 4,5 MM, inclui parafusos, 0702030970	78
65.50.19.00108524-7	75
PLACA, de compressao, dinamica, 4,5 MM, larga, inclui parafusos, 0702030910	75
65.50.19.00108435-6	73
DISPOSITIVO, intersomatico, de manutencao de espaco intervertebra, 0702050156	73
65.50.19.00108514-0	67
PLACA, cervical, associada a parafusos intra-somaticos de titanio, 0702050458	67
65.50.19.00108537-9	66
PLACA, em T, 4,5 MM, inclui parafusos, 0702031003	66
65.50.19.00115154-1	64
PLACA, especializada bloqueada, para umero proximal, com parafusos em titanio. Exclusivo para atendimento de determinacao judicial	64
65.50.19.00108481-0	63
MINI, parafuso, de auto compressao, 0702030619	63
65.50.19.00108414-3	61
COMPONENTE, cefalico/polietileno/metall, para hemiartroplastia, bipolar/metallico para hemiartroplastia, monopolar, 0702030120	61
65.50.19.00108400-3	60
ANCORA, 0702030023	60
65.50.19.00108448-8	57
FIXADOR, externo, circular/semi circular, 0702030384	57
65.50.19.00113318-7	50
COMPONENTE, acetabular, metalico, de fixacao biologica primaria/revisao, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203010-4	50
65.50.19.00108488-7	36
PARAFUSO, canulado, 4,5 MM, 0702030635	36
65.50.19.00108517-4	35
PLACA, com parafuso, deslizante de 135 ou 150 graus, 0702030813	35
65.50.19.00108518-2	35
PLACA, com parafuso, deslizante de 95 graus, 0702030821	35
65.50.19.00108496-8	32
PARAFUSO, cortical, 4,5 MM, 0702030708	32
65.50.19.00114322-0	29
PLACA, bloqueada, distal de femur, em titanio com parafusos de bloqueio	29
65.50.19.00108475-5	28
HASTE, intramedular, retrograda, inclui parafusos 0702030562	28
65.50.19.00108406-2	25
CENTRALIZADOR, para componente femoral, cimentado, modular, 0702030074	25
65.50.19.00108542-5	23
PLACA, para calcaneo, 0702031046	23
65.50.19.00121629-5	21
PLACA, para reconstrucao de arcos costais, bloqueada universal, pre modeladas em titanio de 24 furos.Deve apresentar registro anvisa especifico para uso em cirurgia toracica .	21
65.50.19.00108550-6	20
PROTESE, de cabeça de radio, 0702031127	20
65.50.19.00111918-4	19
GRAMPEADOR, linear, contemplado no codigo nº 0702050270, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e opm do sus.Na embalagem devera constar a impressao dos dados de identificacao, tipo esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	19
65.50.19.00113366-7	18
PARAFUSO, de interferencia, de titanio, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no codigo 070203071-6.	18



65.50.19.00108410-0	16
COMPONENTE, acetabular, de polietileno, cimentado, primario/revisao, 0702030090	16
65.50.19.00108431-3	13
COMPONENTE, umeral, cimentado/fixacao biologica, 0702030295	13
65.50.19.00108413-5	13
COMPONENTE, cefalico, 0702030112	13
65.50.19.00118642-6	11
PLACA, em L esquerda minifragmentos bloqueada 2.0 mm, em titanio, 04 furos (inclui parafusos de bloqueio e arruelas). Embalagem primaria e secundaria de acordo com a especificidade do produto. Deve obedecer a legilacao vigente e inerente ao mesmo, numero do lote e marca impressos na placa. Apresentar registro ANVISA vigente. (Cod. SUS 07.02.05.048-2)	11
65.50.19.00112925-2	11
FIXADOR, pelvico, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 0702030430	11
65.50.19.00124736-0	9
PLACA, bloqueada em titanio para fratura distal de tibia.	9
65.50.19.00113755-7	7
PLACA, especializada bloqueada, para femur distal, com parafusos.	7
65.50.19.00114323-9	6
PLACA, bloqueada, para radio-distal, em titanio com parafusos de bloqueio.	6
65.50.19.00108544-1	6
PLACA, ponte, 4,5 MM, 0702031062	6
65.50.19.00112924-4	6
FIO, tipo Steinman, liso, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 0702050792	6
65.50.19.00113323-3	5
COMPONENTE, tibial, primario, metalico, cimentado/fixacao biologica, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203028-7.	5
65.50.19.00113322-5	5
COMPONENTE, tibial, primario, de poliestileno, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203027-9.	5
65.50.19.00113320-9	5
COMPONENTE, femoral, primario, cimentado/fixacao biologica, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203022-8.	5
65.50.19.00115153-3	4
PLACA, especializada bloqueada, para umero distal, com parafusos em titanio. Exclusivo para atendimento de determinacao judicial	4
65.50.19.00108515-8	3
PLACA, cervical, associada a parafusos de titanio, para fixacao em estruturas posteriores 0702050466	3
65.50.19.00108449-6	3
FIXADOR, externo, hibrido, 0702030392	3
65.50.19.00112857-4	3
PARAFUSO, cortical, 2,7mm, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código N°. 0702030686	3
65.50.19.00113481-7	2
PLACA, em T, 2,00 mm, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203133-0.	2
65.50.19.00108504-2	2
PARAFUSO, maleolar, 0702030740	2
65.50.19.00108492-5	2
PARAFUSO, cortical, 1,5 MM, 0702030660	2
65.50.19.00108407-0	2
CIMENTO, com antibiotico, 0702030082	2
65.50.19.00112856-6	2
MINI FIXADOR, externo, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código N°. 0702030600	2
65.50.19.00119196-9	2
COMPONENTE, umeral, cimentado/fixacao biologica de revisao - 0702030309	2
65.50.19.00112926-0	2
PARAFUSO, de titanio, associavel a placa toraco-lombo-sacra, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 0702050415	2

65.50.19.00112862-0	2
PLACA, em L, 3,5mm, (inclui parafusos), conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código N°. 0702030961	2
65.50.19.00108417-8	1
COMPONENTE, de aumento de femur, para revisao total de joelho, 0702030155	1
65.50.19.00113479-5	1
PLACA, compressao, dinamica, 2,00 mm (inclui parafusos), conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203135-6.	1
65.50.19.00121409-8	1
CONJUNTO, para reconstrucao de arcos costais, contendo: 3 placas bloqueadas universais pre modeladas em titanio de 12 furos e 18 parafusos autoperfurantes para placas bloqueadas para osso esponjoso. Deve apresentar registro ANVISA, especifico para uso em cirurgia toracica .	1
65.50.19.00108472-0	1
HASTE, intrmedular, bloqueada, de umero, inclui parafusos 0702030538	1
65.50.19.00113482-5	1
PROTESE, nao convencional, articulada, distal, de membro inferior, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203115-1.	1
65.50.19.00108427-5	1
COMPONENTE, tibial, de revisao, de polietileno, 0702030252	1
65.50.19.00108469-0	1
HASTE, femoral, para revisao de protese total de joelho, 0702030503	1
65.50.19.00108428-3	1
COMPONENTE, tibial, de revisao, metalico cimentado/fixacao biologica em cunha, 0702030260	1
65.50.19.00108420-8	1
COMPONENTE, femoral de revisao, cimentado/fixacao biologica, 0702030180	1
65.50.19.00108416-0	1
COMPONENTE, de aumento de tibia, para revisao de protese total de joelho, 0702030147	1
65.50.19.00108487-9	1
PARAFUSO, canulado, 3,5 MM, 0702030627	1
65.50.19.00112861-2	1
PLACA, em L, 2,7mm (inclui parafusos), conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código N°. 0702030953	1
65.50.19.00108493-3	1
PARAFUSO, cortical, 2,0 MM, 0702030678	1
65.50.19.00108490-9	1
PARAFUSO, canulado, de titanio, auto roscante para fixacao de odontoide, 0702030783	1
65.50.19.00112863-9	1
PLACA, toraco-lombo-sacra, associada a parafusos intrassomaticos de titânio, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código N°. 0702031100	1
Total Geral	21583

As propostas deverão ser apresentadas até o dia **24/11/2023** no **Setor de Gestão de Contratos do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista**, das **08h00m às 18h00m**, situado na Avenida Filipinas, s/n, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-300 ou pelo correio eletrônico: chvc.contratos@saude.ba.gov.br. Vitória da Conquista, 21/11/2023, Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.




DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2023

O Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista toma público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME (INEXISTENTE NA TABELA SUS), conforme os itens a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
65.15.19.00102579-1	EQUIPO, para irrigação, em artroscopia de baixo fluxo, extensores em PVC cristal, atóxico, 2 vias, com diâmetro de 1/4 de polegada aproximadamente, vias com ponta perfuradora e tampa, pinça plana corta fluxo, conector em Y, em PVC cristal em sua extremidade. Esterilização: Gas Oxido de Etileno (E.T.O), com validade mínima de 03 anos. Embalagem: caixa com 50 unidades e em embalagens individuais. Nas embalagens devesse esta impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, data da	20 Un / mês
65.15.19.00116544-5	CANETA, monopolar, comando manual, autoclavável, com cabo de silicone e dois botoes de comando, compatível com bisturi elétrico utilizado na unidade. Deve apresentar registro na ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	20 un / mês
65.15.19.00100975-3	LAMINA, de Shaver, para artroscopia, esteril, de uso unico, descartavel, 4,5mm, compatível com todo o sistema do equipamento e peça de mao.	20 Un / mês
65.50.19.00115154-1	PLACA, especializada bloqueada, para umero proximal, com parafusos em titânio.	8 Un / mês
65.50.19.00115153-3	PLACA, especializada bloqueada, para umero distal, com parafusos em tita	01 Un / mês
65.50.19.00114323-9	PLACA, bloqueada, para radio-distal, em titânio com parafusos de bloqueio	04 Un / mês
65.50.19.00114322-0	PLACA, bloqueada, distal de femur, em titânio com parafusos de bloqueio	04 Un / mês
65.50.19.00124736-0	PLACA, bloqueada em titânio para fratura distal de tibia.	02 un / mês

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24/11/2023 no **Setor de Gestão de Contratos do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista**, das 08h00m às 18h00m, situado na Avenida Filipinas, s/n, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-300 ou pelo correio eletrônico: chvc.contratos@saude.ba.gov.br. Vitória da Conquista, 21/11/2023, Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 01/12/2023, às 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Purificadores de Água - BB nº 1028224 - Família: 46.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 20/11/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023 - BB Nº 1028358 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 06/12/2023 às 09h00 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Família: 65.15, 65.30 e 65.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 20/11/2023. Daniele Maria Bomfim Castro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023 - BB Nº 1028377 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 04/12/2023 às 10h - Objeto: Aquisição de Sistema de Cromatografia Gasosa para o Departamento de Polícia Técnica da Bahia. Família: 66.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 20/11/2023. Marcelo Alves dos Santos - SGT BM - Pregoeiro Oficial

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023/DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 05/12/2023 às 10h00min. Objeto: Aquisição de materiais para atender ao Instituto Médico Legal Nina Rodrigues e Diretoria do Interior-DPT/IMLNR/DI
Família: 65.05; 66.40; 68.10

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - localizador BB nº 1027181. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel@dpt.ba.gov.br telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 20/11/2023 - Jorge Carvalho da Ressurreição - Pregoeiro Oficial-DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SSP/PMBA/APM Nº 004/2023

ABERTURA: 04/12/2023, ÀS 10H, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO DE AIRSOFT da ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM/PMBA. Família: 42.40 / 69.20. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou retirados pessoalmente na sede da Academia de Polícia Militar no endereço abaixo. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: apm.saf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023-SSP/PMBA/8ºBPM

Abertura: 01/12/2023 às 14horas. Objeto: aquisição de condicionadores de ar para o 8º BPM. Família: 41.20. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpm edital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 20/11/2023. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023-SSP/PMBA/8ºBPM

Abertura: 01/12/2023 às 09h30. Objeto: aquisição de ração animal para o canil setorial do 8ºBPM. Família: 87.10. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpm edital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 20/11/2023. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PMBA/CPME/BPChq

Abertura: 06/12/2023, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios, em veículos da frota do Comando de Policiamento em Missões Especiais e de unidades subordinadas. Famílias: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpme.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 99654-0629, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Pituacú, Salvador, BA, 20/11/2023. Rafael Oliveira Rezende - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2023 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 04/12/23, às 09h00min. Objeto: Aquisição de totem para o 3ºBEIC e CPM/Juazeiro. Família: 99.05 . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.slc@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Josicélia Maria Alves dos Santos - 1º Sgt PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SSP/PMBA/DS

Abertura: 04/12/2023, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de HIALURONATO, de sódio, 10mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com 2,0mL para



atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ds.cco@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 17hs 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 20/11/2023. Manuela Marques Pereira - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PMBA/CPME/BPChq

Abertura: 30/11/2023, às 10h00min. Objeto: Condicionador de Ar tipo cassete, Família: 41.20. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpme.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 99654-0629, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituaçu, Salvador, BA, 20/11/2023. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 04/12/23, às 10h30min. Objeto: aquisição de material permanente (mobiliários) para o reaparelhamento do 3º BEIC. Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscelene Paixão Souza - SGT PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PMBA/38ºCIPM

Abertura: 05/12/2023, às 16 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Material de informática. Famílias: 59.15, 61.10, 70.38 e 70.44. Número do PE no BB: 1028354. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, N° 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa, Bahia. Bom Jesus da Lapa, 20 de novembro de 2023. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - PMBA/38ºCIPM

Abertura: 06/12/2023, às 9 horas (horário local). Objeto: Material de Reforma/Construção. Famílias: 45.10, 53.40, 55.20, 56.10, 56.20, 59.05, 59.25, 59.30, 59.70, 59.75 e 61.45. Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, N° 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, N° 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 20/11/2023. Vilma Rodrigues de Alencar Leal - Sd PM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana. Empresas adjudicatárias: 27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Lotes 02 e 08 - Valor R\$ 4.860.750,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais); 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA - Lotes 04 e 05 - Valor R\$ 10.023.750,00 (dez milhões e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais); 07.999.951/0001-65 - F I COMERCIO EM GERAL EIRELI - Lote 06 - Valor R\$ 2.846.062,50 (dois milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 45.924.267/0001-03 - JVS COMERCIO LTDA - Lote 12 - Valor R\$ 998.993,75 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Lotes 01 e 07 revogados. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba, 14/11/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2023, referente aos lotes adjudicados 02, 04, 05, 06, 08 e 12. Salvador/BA, 20 de novembro de 2023. Tatiane Cezar Pereira Secretário do Estado em Exercício - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a Elaboração de Projetos para Recuperação das Estruturas

e Substituição dos Tirantes do Centro de Exposições - Balança do CAB, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 009.0210.2023.0013414-39 - BA, 20/11/2023 - Tatiane Cezar Pereira Secretário do Estado em Exercício - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0015698-67 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CERTIFICAR PORTO SEGURO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 21.189.886/0001-33 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 20/11/2023. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e José Raimundo de Moura Campos- Representante Legal**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0008456-07 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a ESPECIFICAR VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 21.173.017/0001-10 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 20/11/2023. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Ednomar Miranda Silva - Representante Legal**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0002488-54 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a REIS INSPECAO VISTORIA E CERTIFICACAO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 14.184.878/0009-96 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 20/11/2023. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Agnelton Marcelo dos Reis Silva- Representante Legal**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0056454-70 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ALBA MED CONSULTAS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 46.324.732/0001-38 - Objeto: cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 27/07/2023 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 20/11/2023. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Bruno César Santos Oliveira - Representante legal.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

Defiro o pedido de alteração de endereço, da empresa abaixo elencada, de acordo o art. 14 e seguintes da portaria 059 de 22 de abril de 2021, DETRAN/BA			
Processo SEI nº	Nome Empresaria	CNPJ Nº	Atual endereço
049.4740.2023.0056944-12	IMAF - Clínica de Medicina de Tráfego LTDA	02.455.941/0002-26	Rua Isaias Ferreira Canário Nº 373 Bairro: Centro Município: Euclides da Cunha CEP:48.500-000

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - BB nº 1024501 (SEADES/SISA)**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06, Decreto federal nº 10.024/2019 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Processo:** 093.1757.2023.0002950-19; **Objeto:** Aquisição de bens de consumo para atender as demandas dos Restaurantes Populares localizados nos bairros do Comércio e Liberdade.

Empresa Adjudicatária LOTE 01: SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ nº 04.647.513/0001-40. **Valor Global do Lote:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). **LOTE 02:** SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ nº 04.647.513/0001-40: **Valor Global do Lote:** R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais) e **Lote 03:** SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ nº 04.647.513/0001-40: **Valor Global do Lote:** R\$ 82.940,00 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. Salvador - BA, 17/11/2023. Jucilene de Oliveira Dias - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 13 do Decreto 10.024/2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SEADES/SISA nº 009/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/11/2023. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2023**

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado da Bahia, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 16/2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CP nº 01/2023, que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Digital, resolveu considerar habilitadas as empresas devidamente classificadas: Ative Gestão de Conteúdo Ltda, Leiate Comunicação e Propaganda Ltda e EBM Quintto Comunicação Ltda. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Salvador, 20 de novembro de 2023. Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA****RESULTADO DA LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- BB ID nº 1023047 (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO)**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo: 077.1627.2021.0005092-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 MICROCOMPUTADORES DESKTOP. Empresa (s) vencedora(s): EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.877.138/0001-39, Lote (s): 01, Valor total: R\$ 429.999,90 (quatrocentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Critério de julgamento: menor preço- BA, 16/10/2023, Acácia Maria do Nascimento-Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Desenvolvimento Agrário- SDA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador/BA, 20 de novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDC X, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Hospedagem com Alimentação para atender às demandas do DEDC-X da UNEB em Teixeira de Freitas. Família: 01.04. Adjudicatária: Qualitysul Restaurante e Hotel LTDA, CNPJ: 07.618.533/0001-80, Valor R\$ 70.300,80 (setenta mil trezentos reais e oitenta centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço. Teixeira de Freitas, 20/11/2023 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação, Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, 20/11/2023 - Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS O PREGOEIRO OFICIAL DO UEFS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES - OSMOSE REVERSA. Empresa adjudicatária: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME, CNPJ: 16.684.742/0001-13. Lote ÚNICO. Valor total: R\$ 20.652,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Feira de Santana BA, 20/11/2023. Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO. A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, Amali de Angelis Mussi, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana, BA, 20/11/2023.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Nobreaks). Empresa adjudicatária: PROLIN LTDA ME venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 24.616,82 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023 (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Móveis e equipamentos para escritório).

Empresas adjudicatárias:

UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME venceu o lote 01 cotando o valor de R\$ 217.998,71 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais, e setenta e um centavos).

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA lote 02 cotando o valor de R\$ 206.998,40 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos),

EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS venceu o lote 03 e lote 04 respectivamente, cotando o valor de R\$ 68.990,00 (Sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais), e R\$ 284.999,32 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos),

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, venceu o lote 05 e o lote 08 respectivamente, cotando o valor de R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA lote 06, cotando o valor e R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais).

O Lote 07 segue para revogação.

Valor Total: R\$ 938.256,35 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023 - UESC- O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Serviço de manutenção corretiva de projetor**, empresa adjudicatária: GRUP CORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **lote único: no valor 9.000,00 (nove mil reais)**. Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 17/11/2023. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 197/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 20/11/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0069/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1025107 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA DA PLATAFORMA ODI, PARA 25 USUÁRIOS NOMEADOS, COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE, E DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS DADOS PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor julga a empresa ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA desclassificada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 20 de novembro de 2023. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº2023011 - SEI- 039.0798.2023.0000837-32

Objeto: Contratação de empresa especializada na montagem, fornecimento, fabricação e instalação de 02 (dois) reservatórios metálicos em aço carbono para armazenamento de água tratada com capacidade de 3.000m³ e 5.000m³, conforme especificação de projeto, para atender Zonas de Distribuição no município de Itabuna, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada. Dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **DIPAWA NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R\$7.941.740,00 (Sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, e setecentos e quarenta reais). **A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 21/11/2023, às 14h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **20.11.2023**. Luciano Alessandro F. Budihna - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - BB Nº 1012029 (SJDH/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos (Feira de Santana). Empresa vencedora: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.374.998/0001-45, Lote único - Valor total: R\$ 879.220,44 (oitocentos e setenta e nove mil,duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).** Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 20/11/2023 - Vanessa Lisandra Lopes Santana - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023 para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 20/11/2023 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - BB Nº 1014203 (SJDH/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Prestação de Serviços de**

Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Empresa vencedora: NARWAL INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 10.468.921/0001-37 - Lote único - Valor total: R\$ 1.949.999,88 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 20/11/2023 - Vanessa Lisandra Lopes Santana - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023 para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 20/11/2023 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - BB Nº 1020473 (SJDH/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada (dentro da unidade administrativa) Empresa vencedora: FORTE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.252.074/0001-02, Lote 01 - Valor Total: R\$ 404.359,08 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos); Lote 02 - Valor Total: R\$ 1.249.997,76 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); Lote 03 - Valor Total: R\$ 449.506,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos); Lote 04 - Valor Total: R\$ 1.269.556,44 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).** Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador - BA, 20/11/2023 - Vanessa Lisandra Lopes Santana - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023 para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 20/11/2023 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - BB Nº 1020486 (SJDH/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Conservação e limpeza por posto de serviço no município de Feira de Santana. Empresa vencedora: NARWAL INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 10.468.921/0001-37 - Lote único - Valor total: R\$ 1.509.999,12 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).** Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 20/11/2023 - Vanessa Lisandra Lopes Santana - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023 para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 20/11/2023 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023. ID: 1023173 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições transportadas destinadas aos plantonistas da Central Estadual de Regulação - CER da Secretaria da Saúde - SESAB, (fora da unidade administrativa). **Empresa (s) adjudicatária (s): CALIDAD FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA. CNPJ nº: 45.795.844/0001-04. Lotes: único. Valor Total do Lotes: R\$ 214.981,20 (duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).** Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 742/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/11/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 706/2023. ID: 1021810 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (TENSIOMETRO) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO. CNPJ: 39.707.683/0001-57. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 52.489,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 48.993.519/0001-44. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 74.189,50 (setenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do

Pregão Eletrônico nº 706/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 16/11/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 - ID Nº 994768 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.032.320/0001-72. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 02.881.877/0001-64. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 104.175,00 (cento e quatro mil cento e setenta e cinco reais). **Lotes Fracassados:** 03 e 06. **Os lotes 02 e 04** serão homologados em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **PRISCILA DE OLIVEIRA** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, **HOMOLOGA o resultado PARCIAL** do Pregão Eletrônico Nº 188/2023. Salvador - BA, 16/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2023 - ID: 1020870. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lotes:** 02 e 05. **Valor dos Lotes:** R\$ 3.817.480,00 (três milhões oitocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 01 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 04 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.808.000,00 (dois milhões oitocentos e oito mil reais). **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Lotes:** 06 e 12. **Valor dos Lotes:** R\$ 3.396.210,00 (três milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e dez reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 08. **Valor do Lote:** R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 10.193.590,00 (dez milhões cento e noventa e três mil quinhentos e noventa reais). **Lotes Fracassados: 03 (LACTULOSE 667 mg/mL, xarope, frasco com 120 mL), 09 (LACTULOSE 667 mg/mL, xarope, frasco com 120 mL) e 11 (VERAPAMIL, cloridrato 120mg, comprimido de liberação retardada).** Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 240/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023 - ID: 1019992. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 60.831.658/0012-20. **Lotes:** 04 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.707.680,00 (dois milhões setecentos e sete mil seiscentos e oitenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 01 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 70.470,00 (setenta mil quatrocentos e setenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0012-98. **Lotes:** 05 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 5.436.200,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais). **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 17.263.792/0001-90. **Lotes:** 02 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 8.444.750,00 (oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). **Lotes Fracassados: 03 (OXACILINA, sódica, 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola.) e 08 (OXACILINA, sódica, 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola.).** Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 237/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2023. ID: 1015748 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 28.345.933/0001-30. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$: 11.100,00 (onze mil e cem reais). **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES.** CNPJ nº: 61.418.042/0001-31. **Lotes:** 03, 04, 05 e 06. **Valor do Lote:** R\$: 75.790,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$: 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 134.860,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Luís Augusto Muniz Filho** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 582/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2023. ID: 1013442 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Fornecimento de alimentação preparada (dentro da unidade administrativa) Hospital Geral Guanambi - HGG, resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.7443.2022.0199578-87**. Salvador - BA, 17/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.** SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 651/2023. ID: 1018788 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMA FAWLER**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA. CNPJ nº: 00.017.436/0001-93. **Lote:** Único. **Valor total do Lote:** R\$ 1.187.000,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 651/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 746/2023. ID: 1023317 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e

Embalagem (**SACO, PLASTICO PARA HAMPER**), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA. CNPJ nº: 40.798.595/0001-97. **Lote:** 01 e 02. **Valor total dos lotes:** R\$ 1.504.000,00 (um milhão quinhentos e quatro mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 746/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2023. ID: 1018486 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇÓIS E CONJUNTOS**), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº: 03.890.627/0001-53. **Lotes:** 01, 02, 03, 04 e 05. **Valor total do lote:** R\$ 222.799,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 637/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 053/2023 - ID Nº 1024818, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação



Pregão Eletrônico 053/2023 - Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e eventos, com vistas a realizar o Curso de formação e atualização para registradores dos registros hospitalares de câncer - RHC, conforme Termo de Referência e anexos do edital**, processo nº **019.5096.2023.0085055-33**, decide pelo critério de julgamento de menor preço, vista técnica e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o certame a empresa: **CENTRAL DE EVENTOS HOTEIS E TURISMO DA BAHIA LTDA - CNPJ Nº 08.304.720/0001-52 - Valor Global do Certame R\$68.000,00** (sessenta e oito mil reais),. Salvador, 14 de novembro de 2023 - Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 053/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 033/2023 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, empresa adjudicatária BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 20 de novembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem.** Empresa adjudicatária: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, Valor Total R\$ 169.848,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Feira de Santana-BA, 21 de novembro de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Contratação de Serviço de Nutrição Parenteral Manipulada(adulto)**, Pregão Eletrônico nº 25/2023 **ID BB 1024681**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declarar vencedora do objeto do certame a empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 03.008.292/0001-55, Lote único no valor total de R\$ 291.000,00(duzentos noventa um mil reais)**. Jequié, 20 de novembro de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2023.0189509-33, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **25/2023**, com objeto **Contratação de Serviço de Nutrição Parenteral Manipulada(adulto)**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 20 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SSP/DG

A PREGOEIRA DA SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de conservação e limpeza por posto para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.** Empresa Adjudicatária: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 - Lote Único - Valor Total: R\$ 1.774.718,28 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 20/11/2023. Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 20/11/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SSP/PMBA/CPRN

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a prestação de serviço para instalação e locação de estruturas físicas destinadas a apoiar a execução

do policiamento ostensivo durante o Carnaval Antecipado no ano de 2024 do município de Juazeiro - Ba, em razão de não acudirem interessados para o lote disponível, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Sei nº 030.15667.2023.0196944-18 - BA, 20/11/2023. Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PMBA/CPR-CHAPADA

A Pregoeira Oficial do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para a frota de veículos do CPR/Chapada e Unidades Apoiadas - Nº BB: 1024290.** Empresa Adjudicatária: REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA, CNPJ nº 14.284.244/0001-58 - **Lote: 01** - Valor total dos serviços com reposição de peças: R\$ 260.536,08 (duzentos e sessenta mil quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos), sendo: 0,2% (dois décimos por cento) para os serviços de manutenção de veículos e 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis por cento) para os serviços de reposição eventual de peças; **Lote: 02** - Valor total dos serviços com reposição de peças: R\$ 126.499,78 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo: 0,2% (dois décimos por cento), para os serviços de manutenção de veículos e 16% (dezesseis por cento) para os serviços de reposição eventual de peças e **Lote: 03** - Valor total dos serviços com reposição de peças: R\$ 9.370,32 (nove mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo: 0,2% (dois décimos por cento) para os serviços de manutenção de veículos e 16% (dezesseis por cento). Critério de Julgamento: Maior Desconto. Prazo contratual: 12 (doze meses). Itaberaba, 20 de novembro de 2023. Emanoela Dias dos Anjos - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

Homologação:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 017/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 20 de novembro de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SSP/PMBA/9ºBEIC

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação de Piso para o 9ºBEIC, e o Colégio da Polícia Militar da Bahia, em Vitória da Conquista decide adjudicar os lotes 1 e 2 à empresa SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00 no valor total de R\$ 24.145,84 (vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Dotações Orçamentárias 9ºBEIC: 2080 1.0010.06.181.314.6922.9900.339039000.15000100000000000000.1 CPM/Vitória da Conquista: 20801.0010.12.361.306.2628.7200.339039000.15000100000000000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Edirialdo Matos Santos - Cb PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 20 de novembro, Jovevã Lima de Oliveira - Ten Cel PM, Comandante do 9º BEIC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - SSP/PMBA/8º BPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **serviço de manutenção de telhado do prédio do administrativo, setor de transporte, sala de aula, alojamento feminino e corredeira setorial do 8ºBPM/Porto Seguro.** Empresa adjudicatária: Souza Costa Construções e Serviços LTDA - CNPJ 13.230.798/0001-00. Vencedora de 01 item no valor total: R\$ 24.013,32 (Vinte e quatro mil e treze reais e trinta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 20/11/2023. Eliel Batista dos Santos-Sd 1ºCI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 031/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0119449-35, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 20/11/2023. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - SSP/PMBA/8º BPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **aquisição de material de reforma para atender demanda do 8º BPM.** Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comercio Ltda - CNPJ: 05.151.305/0001-18. Vencedora de 14 itens no valor total: R\$ 19.723,33 (dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 20/11/2023. Eliel Batista dos Santos-Sd 1ºCI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 039/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0158779-73, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 20/11/2023. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023 -SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de transportador de alvo para treinamento de tiro policial.** No estande de tiro do 3ºBEIC. Empresa adjudicatária: PANAZZOLO & MARTINS AUTOMACOES LTDA, CNPJ 36.444.223/0001-95, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Jusceline Paixão Souza-Pregoeira oficial.

Homologação:

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 20/11/2023. Ten Cel PM Joaci Martins Marques da Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SSP/PMBA/BPCHQ

A Pregoeira do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é o Serviço de Impressão Corporativa. Empresa Adjudicatária: UM COPIADORAS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 11.984.609/0001-69. Lote único. Valor: R\$ 16.198,08 (dezesesseis mil cento e noventa e oito reais e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Salvador - BA, 20/11/2023. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 022/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/11/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

SECRETARIA DE TURISMO**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - DIRETORIA GERAL**

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, com fundamento Art. 121º, Inciso XXXII, da Lei Estadual 9.433/2005 e, ainda, apoiado nas razões apresentadas pela Pregoeira da SETUR, decide: Conhecer o Recurso interposto pela empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME - Processo nº 032.2282.2023.0007528-43, para, no mérito, **Negar-lhe Provimento**, mantendo em sua integralidade a decisão da Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem por objeto a **contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas do Centro de Convenções de Ilhéus - Bahia**. Salvador/BA, 20 de novembro de 2023. Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - DIRETORIA GERAL.**

A Pregoeira da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referido. Objeto: Contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas do Centro de Convenções de Ilhéus - Bahia. **Empresa Vencedora: SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Valor Total (12 meses): R\$ 687.845,28 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 20 de novembro de 2023 - Isa Behrens - Pregoeira SETUR.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico nº 016/2023, da DIRETORIA GERAL, que tem por objeto a contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas do Centro de Convenções de Ilhéus - Bahia. **Empresa Vencedora: SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Valor Total (12 meses): R\$ 687.845,28 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 20 de novembro de 2023 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

RECURSOS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa ATL Engenharia Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Recuperação de acostamento e erosão em aterro na rodovia BA 409, no trecho: Serrinha / C do Coité, extensão 20m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 20/11/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-BB Nº: 1012029 - SJDH/ FUNDAC**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020,

decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos (Feira de Santana). Salvador- BA, 20/11/2023. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-BB Nº: 1014203 - SJDH/ FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Salvador- BA, 20/11/2023. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - BB Nº: 1020473 - SJDH/ FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Fornecimento de alimentação preparada (dentro da unidade administrativa) - BA, 20/11/2023. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 -BB Nº: 1020486 - SJDH/ FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa BIOTEC AMBIENTAL LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Conservação e limpeza por posto de serviço no município de Feira de Santana. Salvador- BA, 20/11/2023. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 27/2023**

Processo nº 014.1524.2023.0003975-80- Pregão Eletrônico/ Sergipe nº 106/2023 - RP/ Sergipe nº 02/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: **FACILIT TECNOLOGIA S.A.** Objeto: fornecimento de solução web de acompanhamento e execução de gestão estratégica integrada em nuvem, incluindo cessão de uso mensal de licenças, implantação, suporte técnico e atualizações, treinamento e serviços de apoio técnico especializado. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$2.266.500,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0002 - Projeto Atividade: 2002 - Natureza de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Antônio José Souza Assis, matrícula: 92.092.238 e fiscal do Contrato: Aline Lucasce de Santana, matrícula: 14.483.909-4. Salvador, 20/11/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0409.2023.0047560-43

Contrato nº PGE 064/2023 - Dispensa nº 072/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A**

Objeto: Prestação de serviços de provimento de 01 (um) link de acesso corporativo à internet, conforme a seguinte característica: Link de acesso corporativo à internet em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 20 Mbps, incluindo solução de gerência e segurança, para o Escritório de representação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia em Brasília, no valor global estimado de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 339040, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2023. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Gestor: Mauricio de Cerqueira Pereira

Fiscal: Letícia Dias Riccardi

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2023**

Processo SEI nº: 009.0210.2023.0012063-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Dritto Engenharia Ltda. **Objeto:** Reforma e acessibilidade no Centro de Cultura Olívia Barradas - VALENÇA/BA, de acordo com as



especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 486.526,73 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data da sua assinatura da Ordem de Serviço e execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 006/2023. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 13.391.302.7857; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.000; **Destinação de Recurso:** 2.700.0.331.200860.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 16.11.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023.

PROCESSO SEI Nº: 049.4638.2023.0017397-36; Dispensa de Licitação nº 010/2023; - **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locador:** Sr.º Evanilton Nascimento Oliveira; **Objeto:** Disponibilização de imóvel destinado ao funcionamento da 13ª RETRAN no município de Morro do Chapéu/BA; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega das chaves do imóvel; **Valor:** mensal R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 1.703.0.264.700168.00.00.00- **Assinatura:** 20/11/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO- CONTRATO N.º 008/2022

Processo SEI n.º 064.1834.2023.0004688-15. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AO CONTRATO 008/2022. **VALOR:** R\$ 5.510,31 (cinco mil quinhentos e dez reais e trinta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro pela POSITIVA. Em SSA 21/11/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- APS

PROCESSO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
077.1617.2023.0008492-25	005/2023	39.004.00008/2023	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.750,00

Salvador, 20 de novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/21. FIRMADO EM: 15/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0023541-15-. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 14/12/2023 e 28/03/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2023.0023681-03- CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 25 de março de 2024 e 08 de julho de 2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/23. FIRMADO EM: 25/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0020864-54- CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 13,11% e supressões de 7,42%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 169.908,46 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 3.361.396,94 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); 2.500.0.300.000000.00.00.00 (Governo do Estado - Exercício Anterior); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

PROCESSO SEI: **026.9319.2023.0002923-76**

CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - **PRODEB** - **OBJETO:** Contrato nº 002.23.24.PS.6, referente à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. - **PREÇO:** Valor Global R\$ 147.627,72, variável de acordo com os serviços efetivamente solicitados. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 20/11/2023. Salvador, 20 de novembro de 2023. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2023

PROCESSO: 011.5545.2023.0022987-64. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda. **OBJETO:** Serviço de Telemetria e Monitoramento de Frota On-Line para veículos automotores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 19/11/2023. Secretária Estadual da Educação e a Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 095/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0087535-32. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** o valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.014.310,69 (dois milhões, quatorze mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos), equivalendo ao percentual de 11,78%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 479.428,58 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), equivalendo ao percentual de 2,80% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 03/12/2023 e término no dia 31/03/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 21/01/2024 e término no dia 19/05/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 19.849.628,67 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00, e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.5616.2023.0067582-83. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Rampa Serviços e Transportes Ltda., CNPJ nº 01.541.635/0001-69. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 233/2022, por 12 (doze) meses, com início em 21/11/2023 e término em 20/11/2024. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais). **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00/2.500.0.314.000000.00.00.00/1.544.0.180.000000.00.00.00/2.544.0.380.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

APOSTILA Nº 143 2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro

Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº 075/2022, celebrado com a empresa CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA, considerando o índice de reajuste de 17/63% (dezesete vírgula sessenta e três por cento), no período de 01/05/2021 a 01/05/2023, vigente a partir de 02/05/2023, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações.

Salvador, 19 de novembro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 029/2022 - LOTE 11.

Processo SEI nº 011.5559.2022.0062806-01. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 029/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: **FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA EPP**, CNPJ nº 22.957.517/0001-06. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Lei estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual no 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/11/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPED

MODALIDADE: PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - PCE

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5571.2023.0073006-01	11.093.00128/2023	COMERCIAL WENSE INST.MUSICAIS LTDA	REBOLO, em madeira, 10 polegadas, aro cromado	Un	08	R\$445,00	R\$3.560,00
011.5571.2023.0059473-56	11.093.00129/2023	CESAR RIBEIRO FIGUEIREDO	CAIXA de som amplificada, 400w, bateria recarregável ou fonte, auto falante 12 polegadas	Un	04	R\$ 477,99	R\$1.911,96

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0088003-57	11.004.00452/2023	ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	Un	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
011.5535.2023.0084070-54	11.004.00445/2023	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	VENTILADOR, tipo pedestal (coluna)	Un	10	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 230/2023 - PROCESSO Nº 074.7806.2023.0074648-45; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Joaquim de Souza Barros; CONTRATO Nº 156/2019; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato de locação de imóvel para atender aos estudantes do DCHT XIX, Camaçari; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R\$ 44.504,04; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Apostilamento Nº 01, ao Contrato nº 066/2023. Processo nº 072.4459.2023.0049024-27. Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Contratada: Posto Conquista LTDA. Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 066, firmado em 19 de outubro de 2023, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Unidade Orçamentária: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.000; 33.90.30.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.114.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029-CT125-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2088.2023.0010030-27. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de conservação e limpeza por Posto de Trabalho. VALOR: R\$636.835,68. PRAZO: 365 dias. P/A/OE: 2000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 207-CT269/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009965-95. Concorrência nº 126/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TEP CONSTRUTORA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 420 dias, com início em 20/08/2023 e término em 13/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 043-CT062/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0003800-55. Concorrência nº 060/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 270 dias, com início em 30/06/2023 e término em 26/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 125-CT175/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008339-63. Tomada de Preços nº 056/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 430 dias, com início em 10/10/2022 e término em 14/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 279-CT346/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011176-41. Concorrência nº 180/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 12/10/2023 e término em 10/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 224-CT286/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010458-02. Tomada de Preços nº 054/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ENGEC CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 240 dias, com início em 09/06/2023 e término em 04/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 280-CT347/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011177-22. Concorrência nº 229/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 23/08/2023 e término em 21/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 285-CT359/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011249-31. Concorrência Nº 158/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,97% e redução no percentual de 15,95%, que corresponde a 9,02%. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000003193 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** RSE - ENG. DE RISCO EMPRESARIAL LTDA. - **OBJETO:** SERV. DE ELABORAÇÃO DAS ANÁLISES QUANTITATIVAS DE RISCO (AQR'S) DAS TUBOVIAS DO POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, BAHIA - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 178.353,94 - **DATA:** 07/11/2023.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003207 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0021/2023 - LOTES 01 E 03 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** AVK



VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ESFERA EM PEAD
- **VALOR:** R\$ 75.739,90 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 14/11/2023.

RESUMO DE ADITAMENTO

6º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002497 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0080/2019 - **OBJETO:** SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. - **VALOR:** R\$ 3.000.000,00 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R\$ 750.000,00 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 27/10/2023 - **DATA:** 07/11/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 199/2023 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 096/2022. Partes: CERB e a Regea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda. Processo Sei nº 039.0794.2023.0004106-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias e o prazo de execução por mais 120 dias, com efeito retrooperante a 24.09.2023 e um acréscimo no valor do contrato originário que passa para R\$ 613.973,05.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230101/230290	23.013.00016/2023	Elinaldo Dorea Maia	Pneu Radial	R\$ 44.300,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020912

1 - Contrato nº 460020912. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MPB Saneamento Ltda., CNPJ nº 78.221.066/0001-07. 4 - Objeto: Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação do sistema de esgotamento sanitário (ses) do município de Feira de Santana (bacia Pojuca) - Bahia. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 4.175.083,75, com Lance de 1,00 % de Desconto. 6 - Prazo de vigência: 718 dias. 7 - Data de Assinatura: 17/11/23. 8 - Origem: Licitação nº LC 030/23 - EPR - DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 20/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020922

1 - Contrato nº 460020922. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Ecco Liberty Soluções Ambientais Ltda., CNPJ nº 19.142.746/0001-68. 4 - Objeto: Serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos dos leitos de secagem da Estação de Tratamento de Esgoto de Morro de São Paulo e da Estação de Tratamento de Água da Gamboa, Município de Cairu. 5 - Valor global do contrato: R\$ 943.461,54. 6 - Prazo de vigência: 360 dias. 7 - Data de Assinatura: 17/11/23. 8 - Origem: Licitação nº SP 126/23 - USA / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 20/11/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020824

1 - Contrato nº 460020824. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Pearson Education do Brasil Ltda., CNPJ nº 01.404.158/0018-38. 4 - Objeto: contratação de plataforma de biblioteca virtual a ser implementada como tecnologia pedagógica de autodesenvolvimento. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 107.520,00. 6 - Prazo de vigência: 26 meses. 7 - Data de Assinatura: 17/11/23. 8 - Origem: IN 129/2023 - UCE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 20/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020921

1 - Contrato nº 460020921. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hidroja Desentupidora e Caça Vazamento Ltda., CNPJ nº 25.101.960/0001-79. 4 - Objeto: locação de caminhão vácuo combinado com equipe de 03 elementos. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 121.588,56. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 09/11/23. 8 - Origem: DI 09918/23 - USV.

9 - Recursos: Próprios. Salvador, 20/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020859

1 - Contrato nº 460020859. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Miriam Ferreira Dias, CPF nº 248.340.415-49. 4 - Objeto: locação não residencial do imóvel para a Embasa, localizado na cidade de Barreiras, destinado ao funcionamento da loja de atendimento, EL e SLA da Embasa de Barreiras. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 199.200,00. 6 - Prazo de vigência: 24 meses. 7 - Data de Assinatura: 25/10/23. 8 - Origem: DI 12818/23 - UNB. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 20/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO SEI nº 024.15600.2023.0011809-19. **CONTRATANTES:** SEI e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Alteração qualitativa do Contrato **SEI Nº 02/2020**, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, passando a planilha inserta no **ANEXO III DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC LOCAL**. Data da assinatura: 20/11/2023. ASSINAM: CLÁUDIO EMÍLIO PELOSI LARANJEIRA - pela SEI e VITOR CRUZ SOARES BORGES e DERNEVAL SOARES DA SILVA - pela OI.

Resumo da Apostila nº 01/2023

Processo 037.1769.2023.0000803-13. A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI resolve apostilar o Contrato Nº 06/2020 celebrado com a Contratada GLM Manutenção e Conservação Ltda com o objetivo de conceder o reajuste de 3,95%, retroativo a 26 de agosto de 2023, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período de 26/08/2022 à 25/08/2023. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita. Salvador, 17 de Novembro de 2023. Cláudio Emílio Pelosi Laranjeira - Diretor Geral Substituto.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 742/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0187426-97

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº **32.886.925/0001-78**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e anual em R\$ 624.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 745/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0158834-78

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: DMLA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **37.175.594/0001-81**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e anual em R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**
RESUMO DO CONTRATO Nº. 747/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0187485-47

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AVANTE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.509.786/0001-02, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) e anual em R\$ 604.800,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).. UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**
RESUMO DO CONTRATO Nº. 750/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0193615-90

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MCGL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.291.541/0001-66, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)... UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**
RESUMO DO CONTRATO Nº. 752/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0194412-75

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FAJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.195.395/0001-99, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) e anual em R\$ 211.200,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).. UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5149.2022.0073344-46, **RESUMO DO CONTRATO** Nº 072/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2023. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADA:** TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** prestação de serviço de gerenciamento de crédito combustível para abastecimento de equipamentos, geradores e maquinários pertencentes a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, **PREÇO:** Valor global de **R\$ 150.836,95 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: 0003. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana-** Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2023
Processo: 019.5120.2023.0124120-45. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/11/2023. **Data da Assinatura:** 20/11/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 306/2023 **PROCESSO** Nº 019.17174.2023.0197832-64 **CONTRATO** Nº 070/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia -

SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:
 Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
SUREGS	Júlio Cezar Carvalho Mendes	92035835

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 298/2023 **PROCESSO** Nº 019.5155.2023.0194887-43 **CONTRATO** Nº 070/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:
 Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
SUPERH	Fredson da Mota Nascimento	19460600

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 313/2023 **PROCESSO** Nº 019.8596.2023.0199811-11 **CONTRATO** Nº 023/2018 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, CNPJ nº. 24.380.578/0004-21. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:
 Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Stefany Bacelar Pimenta	92031422

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Caio Cezar N. da Silva	92039359

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 315/2023 **PROCESSO** Nº 019.8596.2023.0199690-81 **CONTRATO** Nº 039/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:
 Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Renato de Lima C. Filho	92031831

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Valmir de Jesus Barbosa	19294724

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 312/2023 **PROCESSO** Nº 019.8596.2023.0199805-65 **CONTRATO** Nº 028/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº. 14.538.109/0001-91. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:
 Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Nilda A. S. Santos	194477850

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Valmir de Jesus Barbosa Andrade	19294724

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

APOSTILA Nº 308/2023 PROCESSO Nº 019.5149.2023.0180647-13 CONTRATO Nº 152/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ nº 13.937.131/0001-41. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
SAFTEC/MEDCASA	Valéria Pimentel Ribeiro	19276833

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 310/2023 PROCESSO Nº 019.8596.2023.0199632-11 CONTRATO Nº 018/2023
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Renato de Lima C. Filho	92031831

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Valmir de Jesus Barbosa	19294724

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 304/2023 PROCESSO Nº 019.8333.2023.0190755-60 CONTRATO Nº 021/2018
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº.42.035.097/0001-18. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Lucas Marcos Oliveira Santos	92060832

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Lucimeire Dos Santos Góes	92072926

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 314/2023 PROCESSO Nº 019.8596.2023.0199667-32 CONTRATO Nº 203/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Adenilton S. de Cássia	195062179

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Fabício de Carvalho Pereira	92085731

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 305/2023 PROCESSO Nº 019.8333.2023.0189338-56 CONTRATO Nº 060/2023
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Lucas Marcos Oliveira Santos	92060832

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Edinaldo Oliveira Sampaio	92035428

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02208/2023	Delca Artigos Médicos Ltda	5.285,28	**
02	19.077.01972/2023	Borussia Comércio e Representações de Materiais Hospitalares Ltda	129.776,00	17/11/2023
03	19.077.02249/2023	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda	144,92	17/11/2023
04	19.077.02165/2023	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	16.650,00	20/11/2023
05	19.077.01932/2023	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	9.030,00	20/11/2023
06	19.077.02384/2023	Auad Medical Comércio de Material Médico Ltda	17.600,00	17/11/2023
07	19.077.02169/2023	Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalar Soc Ltda	30.960,00	17/11/2023
08	19.077.02170/2023	DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda	6.265,00	17/11/2023
09	19.077.02117/2023	Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda	31.696,00	19/11/2023
10	19.077.02373/2023	Quiron Medic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	2.800,00	20/11/2023
11	19.077.02318/2023	Uni Hospitalar Ltda	1.950,00	20/11/2023
12	19.077.02243/2023	Uni Hospitalar Ltda	1.382,40	20/11/2023
13	19.077.02241/2023	MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	1.687,20	20/11/2023
14	19.077.02303/2023	Multifarma Comércio E Representações Ltda	10.176,00	20/11/2023
15	19.077.02295/2023	Multifarma Comércio E Representações Ltda	1.194,00	20/11/2023
16	19.077.02248/2023	Multifarma Comércio E Representações Ltda	750,00	20/11/2023
17	19.077.02375/2023	Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalar Ltda	1.260,00	20/11/2023
18	19.077.02228/2023	Saúde Medc Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	1.752,90	20/11/2023
19	19.077.02321/2023	MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	666,00	20/11/2023
20	19.077.02287/2023	Elfa Medicamentos S.A	16.725,60	20/11/2023
21	19.077.02203/2023	Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalar Ltda	7.815,66	20/11/2023
22	19.077.01938/2023	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	3.750,00	20/11/2023
23	19.077.02376/2023	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Eireli	22.927,50	20/11/2023
24	19.077.02369/2023	Patamares Material de Construção Ltda	1.727,40	20/11/2023
25	19.077.02368/2023	Patamares Material de Construção Ltda	283,20	20/11/2023

Salvador, 20 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00120/2023	BAHIAFAX COMERCIO ATACADISTA LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0069	1.922,00	019.5155.2023.0109620-78
19.006.00119/2023	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0067	218,82	019.5155.2023.0109353-48
19.006.00121/2023	SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0074	856,00	019.5155.2023.0048835-79
19.006.00117/2023	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0071	1.016,52	019.5155.2023.0165615-63
19.006.00118/2023	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0068	553,13	019.5155.2023.0150239-67
19.006.00115/2023	COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0070	1.290,00	019.5155.2023.0114807-01
19.006.00114/2023	BR3 PRODUCOES DE EVENTOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0073	711,99	019.5155.2023.0109840-47
19.006.00116/2023	CESAR RIBEIRO FIGUEIREDO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0072	1.158,99	019.5155.2023.0165701-21

Em 20/11/2023

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 104

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00647/2023	Biofarmace Distribuidora de Medicamentos LTDA	41.600.953/0001-78	4.950,00
19.148.00648/2023	MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmaceuticos LTDA	22.968.511/0001-34	11.400,00
19.148.00654/2023	Andre Luiz do Nascimento	04.439.886/0001-25	109,86
19.148.00656/2023	Gildesc Comercio e Descartaveis LTDA	12.437.098/0001-28	725,50
19.148.00657/2023	De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação LTDA	03.951.140/0001-33	6.580,80
19.148.00658/2023	Rio Materiais LTDA	39.288.518/0001-08	1.575,00
19.148.00659/2023	Construvita Comercio e Serviços LTDA	37.386.859/0001-90	347,00

Salvador, 20 de novembro de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV

APS Nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00029/2023	Dispensa de Licitação Nº - 056/2023	CEI COMERCIO EXP E IMPDE MATERIAIS MEDICOS LTDA	Aquisição de botton para gastrostomia	000200454	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 086/2023
PROCESSO: 019.8841.2023.0046159-02. Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. UNIDADE ADERENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA-HOSPITAL ALAÍDE COSTA, CNPJ nº 15.093.966/0001-98. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº. 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, e dá outras providências. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 20 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 109/2023
PROCESSO: 019.5120.2023.0045475-14. Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. UNIDADE ADERENTE: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº. 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, e dá outras providências. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 20 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 96/2023
PROCESSO: 019.8841.2023.0047470-51
Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. UNIDADE ADERENTE: HEMOVIDA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL - HOSPITAL DO RIM, CNPJ nº 11.698.667/0001-26. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº. 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, e dá outras providências. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 20 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 076/2023
PROCESSO: 019.8841.2023.0048724-68.
Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. MUNICÍPIO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, CNPJ nº 13.879.364/0001-35. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº. 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 20 de novembro de 2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01736/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	30.882,04
	Total	30.882,04



Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 21 de Novembro de 2023. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2023**

Processo Nº 019.9742.2023.0114239-80, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº **13.718.051/0001-03**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **029/2023** - OBJETO: Aquisição de Material de OPME, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Total: R\$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Salvador, 20 de novembro de 2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 070/2023**

Processo Nº 019.9742.2023.0114239-80, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.** CNPJ nº **15.347.273/0001-84**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **029/2023** - OBJETO: Aquisição de Material de OPME, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Total: R\$ **72.894,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais)**. Salvador, 20 de novembro de 2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2023**

Processo Nº 019.9742.2023.0114239-80, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** CNPJ nº **66.877.184/0001-80**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **029/2023** - OBJETO: Aquisição de Material de OPME, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Total: R\$ **1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**. Salvador, 20 de novembro de 2023.

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**PROCESSO SEI: 019.8667.2023.0011878-16****RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - **CONTRATADA:** 03.008.929/0001-55-PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SOLUCAO ANTINEOPLASICA ,para atender as necessidade da MMCJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 20/11/2023 a 20/11/2024. **Valor Global:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UO/UG: 19.601.0051. PAOE: 2641; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00; FONTE: 130/281. Salvador, 20/11/2023. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0004356-99 (SEI) - CONTRATO Nº 186/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: BE LIFE IND. COM. IMP. EXP. MAT HOSPITALARES. LTDA - OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Fraldas e Bolsa), referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0004356-99 (SEI) - CONTRATO Nº 187/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: WAUMED DIST. REP. E TRANSPORTE LTDA - OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Fraldas e Bolsa), referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0145616-40 (SEI) - CONTRATO Nº 181/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: NEVALLI ART. MED. ORTOPÉDICOS LTDA - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Fios e Fraldas), referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0145616-40 (SEI) - CONTRATO Nº 182/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SAUDE MEDIC COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Fios e Fraldas), referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0145616-40 (SEI) - CONTRATO Nº 183/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VIRTUS COM. PROD. MED. LTDA - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Fios e Fraldas), referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0145616-40 (SEI) - CONTRATO Nº 184/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: JS MULTIMARCAS LTDA - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Fios e Fraldas), referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0077349-91 (SEI) - CONTRATO Nº 176/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: HDF SAUDE E SOLUÇÕES DIVERSAS LTDA - OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hematológicos, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:**

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
02676/2023	057/2023	159/2023	19.26631/2023	LABMEDICA PROD HOSP LTDA	SLIDE	1.725.691,20

Salvador, 20 de Novembro de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Resumo de Autorização de Prestação de Serviço (APS) - Aditivo de Contrato**

APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00008/2023	MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDAS	01.549.986/0001-16	Prestação de Serviço de Manutenção em Aparelho de Raio - X	R\$ 4.190,00	20/11/2023

Jequié, 20/11/2023, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00894/2023	I ALMEIDA REIS	32.675.217/0001-98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	34.885,50	20/11/2023
00904/2023	VOXATRON COMERCIO DE INFOMATICA LTDA	40.161.381/0001-05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.765,10	20/11/2023

00905/2023	VOXATRON COMERCIO DE INFOMATICA LTDA	40.161.381/0001-05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.458,58	20/11/2023
00906/2023	VOXATRON COMERCIO DE INFOMATICA LTDA	40.161.381/0001-05	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	1.944,00	20/11/2023
00902/2023	MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	5.120,00	20/11/2023
00903/2023	MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	4.024,50	20/11/2023
00842/2023	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	340,00	20/11/2023

Salvador, de 20 de Novembro de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2023.0153933-46

RESUMO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA -- OBJETO: Serviço de Fornecimento de Nutrição Parenteral, - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 21/11/2023 e com término em 20/11/2024 - Valor Mensal Estimado: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) - Valor Global Estimado: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - F: 1.500.0.130.000000 /1.600.0.281.000000 - ED: 339039000. Data de Assinatura 20/11/2023.

Salvador, 20 de novembro de 2023

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00632/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	OXIDO, de zinco+vit. A + vit.D, pomada topica, tb. com 45g	368,16	14/11/23
19.068.00633/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	DIMETICONA, comprimido 40mg	1.190,00	14/11/23
19.068.00634/2023	UNIAO QUIMICA FARMAC NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	ETILEFRINA, cloridrato	672,00	14/11/23
19.068.00635/2023	MEDISIL MEDIC LTDA	96.827.563/0001-27	FITOMENADIONA, (vitamina K1), solucao injetavel	1.134,00	14/11/23
19.068.00636/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	LACTULOSE, solucao oral 667mg/ml, frasco com 120m	1.659,00	14/11/23
19.068.00637/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL	104,00	14/11/23
19.068.00638/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24 -	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel	1.560,00	14/11/23
19.068.00639/2023	MEDISIL MEDIC LTDA	96.827.563/0001-27	BUPIVACAINA cloridrato 5 mg/mL + glicose 80mg/mL	1.815,00	14/11/23
19.068.00640/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	DIPIRONA, sodica 500 mg	6215,04	14/11/23
19.068.00641/2023	CRISTÁLIA PROD QUÍM FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	ENOXAPARINA, sodica, 40mg	7.490,00	14/11/23
19.068.00642/2023	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	SACCHAROMYCES, boulardii, 100mg, capsula	59,76	14/11/23

19.068.00643/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0020-77	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 500 mg, Injetavel	414,00	14/11/23
19.068.00644/2023	MEDISIL MEDIC LTDA	96.827.563/0001-27	GLICOSE, solucao injetavel 10%, 500mL	1.040,40	14/11/23
19.068.00645/2023	MEDISIL MEDIC LTDA	96.827.563/0001-27	LIDOCAINA, cloridrato 2% 20mg/mL	896,00	14/11/23
19.068.00646/2023	DESTAK DISTRIB DE PROD E EQUIP HOSP LTDA	35.797.639/0001-24	ESCADA, uso hospitalar, 02 degraus	5.850,00	17/11/23
19.068.00647/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL LTDA	35.852.210/0001-92	REFLETOR, retangular, em aluminio, potencia de 400 watts	2.088,00	20/11/23

Salvador, 17 de novembro de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiapharma - BAHIAFARMA

BAHIAFARMA

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2023

Processo nº 031.5626.2023.0000545-29; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** EC DIFERENCIAL ASSESSORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA - CNPJ nº 22.969.924/0001-33; adjudicatária do Lote Único do Pregão Eletrônico nº 02/2023, **Objeto:** Prestação de serviços de Auditoria Contábil, Tributária e Financeira, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. **Valor Anual:** R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); **Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Em 17/11/2023 - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente - Bahiapharma.

BAHIAFARMA

RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2023

Processo nº 031.5475.2023.0000673-06; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** ANGRA EGENHARIA LTDA - CNPJ nº 08.722.657/0001-74; adjudicatária do Lote Único do Pregão Eletrônico nº 01/2023, **Objeto:** Prestação dos serviços com fornecimento de materiais e acessórios, para Recuperação de Cobertura e Ligação da Unidade Resfriadora de Líquidos - CHILLER, atendendo as áreas de produção, almoxarifados e laboratório de controle de qualidade, no galpão industrial da unidade fabril da Bahiapharma, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. **Valor Anual:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Em 17/11/2023 - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente - Bahiapharma.

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SN/2020

Processo SEI Nº 024.15600.2023.0012232-27; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43; **Objeto:** Alteração qualitativa do Contrato BAHIAFARMA S/Nº/2020, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005; **Valor do Contrato:** A celebração do presente termo aditivo não ensejará nenhuma alteração de valor ao contrato.; **Fonte de Recursos:** Recursos próprios; Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente - Bahiapharma. Simões Filho, 20/11/2023.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 045/2021. Processo nº 056.3053.2023.0002151-14 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 150.986,32 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), **Unidade Orçamentária:** 19.201- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. **Unidade Gestora:** 0001 - HEMOBA Executora. **Ação:** 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.000 - Locação de Mão-de-Obra. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Data da assinatura: 10/11/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Djalma José Farias Júnior.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 059/2022. Processo nº 056.3053.2023.0002156-11 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência:



12 meses. Valor global: R\$ 221.993,28 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), **Unidade Orçamentária:** 19.201- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. **Unidade Gestora:** 0001 - HEMOBA Executora. **Ação:** 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.000 - Locação de Mão-de-Obra. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Data da assinatura: 09/11/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e André Luiz do Carmo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022 - SSP/DG. Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0022753-19

Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Shock Instalações e Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.625.923/0001-03. Objeto: 1. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 28/11/2023 e término em 27/03/2024, para as obras de construção de Unidades Policiais nos municípios de Fátima (Destacamento da 21ª CIPM), Fátima (Delegacia Territorial - DT), São José do Jacuípe (Delegacia Territorial - DT) e Crisópolis (Pelotão/PM). 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 27/02/2024 e término em 26/06/2024. Salvador, 20 de novembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Apostilamento nº 113/2023 - SSP/DG. Número do Contrato: 47/2022 - SSP/DG. Nº Processo: 020.12859.2023.0016430-25. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP/DG. Contratada: Grado Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 32.651.465/0001-07. Objeto: Reajuste de valores do Contrato nº 47/2022 - SSP/DG, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta. Índice do Reajuste e Período: INCC-DI (3,93%), relativo à variação no período de junho de 2022 a junho de 2023. Incidência do reajuste: O reajuste incidirá sobre os boletins medidos a partir de 01/07/2023. Valor estimado do reajuste / novo valor contratual: O valor estimado do reajuste é de R\$445.835,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023. O valor contratual passa a R\$ 28.676.675,99 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Salvador, 20 de novembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Aditivo nº. 09/2023 ao contrato de locação nº. 12/2014; Processo nº 012.6335.2023.0064862-30; Locatária: Polícia Civil; Locadores: Sr. Brian Edwin Roberts, CPF nº 843.148.505-15 e a Sra. Luzia dos Anjos Nascimento Roberts, CPF nº 467.882.394-87; Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel DPA Ilhéus; Prazo: 12 meses; Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024; Valor mensal: R\$ 3.160,96 (três mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 37.931,52 (trinta e sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 16/11/2023.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO CPE Nº 577/2023 - PMBA/CPE

Contrato nº 577/2023. Contratante: Estado da Bahia, através Polícia Militar da Bahia, Contratado: Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, Cnpj:16.306.870/0001-23. Objeto: prestação de serviços de impressão corporativa para a Companhia de Policiamento Especializado - Nordeste, em Ribeira do Pombal/BA. Vigência: por 36 meses, a contar de 16/11/2023 e término em 16/11/2026. Valor Global: R\$7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais). Dotação Orçamentária 3.20.801.0097.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da assinatura: 16.11.2023.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/CPRChp

Processo SEI n.º 030.2753.2023.0169829-22: Termo Aditivo CPR-Chp n.º 340/2021-003; Contrato n.º 340/2021; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27; CONTRATADA: IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 01.149.752/0001-81. Objeto: prorrogação contratual por mais 12(doze) meses do Contrato CPR-Chp n.º340/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, de condicionadores de ar com reposição eventual de peças e/ou acessórios em aparelhos pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia em uso no 11ºBPM/Itaberaba, Unidade Apoiada. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 18.747,72 (dezoito mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12(doze) meses a contar de 23/11/2023. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 14/11/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRMS

Termo Aditivo nº CPRMS/NUGAF - 268/2020 - 007 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 268/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: MÔNACO AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: Inclusão de veículos no rol de atendidos pelo Contrato. Veículos incluídos: FORD/ECOSPORT - RCX0H28 e RENAULT/SANDERO - PJR7854. Data de Assinatura: 16/11/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 559/2023 - PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2023.0114695-58. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ GRAER. Contratada: VIBRA Energia S/A, CNPJ nº: 34.274.233/0132-63. Objeto: Aquisição eventual de querosene de aviação no município de Salvador/Ba. Valor estimado global: R\$ 1.156.176,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 e Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Regime de execução: parcelada - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 17/11/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 168/2023 - PMBA/CPM

Contrato 168/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo SEI 030.14779.2023.0174564-57. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA/Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros, Contratada: TR SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 45.869.926/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor Global R\$ 75.973,40 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0025.12.361.306.262 8.7800.339039000.1500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 17/11/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 20/2019

Processo: 069.1467.2023.0005151-95. Partes: SUDESB e ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. **Da Rescisão:** Rescisão Amigável do Contrato nº 52/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Transporte rodoviário de pessoas e carga, para atender demanda operacional desta Autarquia, com fundamento no artigo 168, inciso II e § 1º e art. 167, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Da Quitação:** As partes conferem quitação geral e irrevogável às obrigações assumidas, para mais nada reclamarem, judicialmente ou extrajudicialmente, seja a que título for. **Data:** 17/11/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adenilson Batista dos Santos, Representante Legal da empresa.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023

Processo: 069.1467.2023.0005644-80. Contratante: SUDESB. Contratada: TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **Do Objeto:** acréscimo dos serviços complementares referente à instalação e programação de câmeras (com substituição de peças e assistência técnica), para as dependências do Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido o percentual de 5,62247%, equivalente a R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), passando o valor total do referido contrato para R\$ 31.935,84 (trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Data:** 20/11/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Helio Guidoni Junior, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0010254-93. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 065/2023. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID Produções e Eventos EIRELI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao Evento denominado "16º Campeonato Brasileiro de Marcha Picada - EXPOMARCA", que será realizado no período de 20 a 25 de novembro de 2023, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDO DE LINGUAGENS - PPGEL - UNEB/DCH - CAMPUS I - Processo 074.7134.2023.0064564-62 - Contratante: UNEB - Contratada: Ana Fátima Cruz dos Santos, CNPJ: 33.917.585/0001-68 - Objeto: Contratação de escritora que ministrará um Curso na modalidade oficina, com carga horária total de 23 horas (20h de curso + 03h de preparação) - Valor Total: R\$ 4.800,00 - Amparo Legal: art. 60, c/c art. 23, §1º d da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.1323/2023. Salvador (BA), 20/11/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 - Processo 072.4441.2023.0046976-32 (SEI-BA). Contratante: UESB, Contratada: MÓVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.251/0002-20. Objeto: Prestação de serviços da segunda manutenção/revisão obrigatória de 10.000 Km. com troca de óleo, do veículo automotor modelo MICROÔNIBUS COMIL, marca Volkswagen, placa RPM4J08/BA, de propriedade desta Universidade, em uso no campus de Jequié. Base legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05. Conforme parecer PROJUR Nº 606/2023. Vitória da Conquista, 20/11/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.123.2022.0031
PROCESSO SEI : 019.8820.2023.0190375-51

INTERESSADO: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27 - OXACILINA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola. (5.02.19.00115486-9), No Valor Total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da Lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 21 de Novembro de 2023.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - Secretaria Estadual do Estado da Bahia/Hospital Geral Prado Valadares. Processo nº: 019.8903.2023.0141485-89 Contratante: SESAB/HGPV Contratado: Delta Medical Comercio e Serviços Ltda, CPNJ: 19.685.685/0001-85. Objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos de ultrassom da marca ALFAMED.** Valor Global: R\$ 68.220,00 (sessenta oito mil duzentos vinte reais) - Base legal: art. 60 da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº 2019.02.000251. Jequié - BA. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0183841-44 PCE Nº 19.183.2023.0078 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. 01.230.254/0001-69 (ITEM 01)** Valor R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT TPE PARA PACIENTES ACIMA 15 KG DO HGG;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 17/11/2023. Guanambi, 21 de novembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0173943-24 PCE Nº 19.183.2023.0079 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. 28.270.828/0001-89 (ITEM 01)** Valor R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **G. D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA.**

41.716.353/0001-70 (ITEM 02 E 03) Valor R\$ 4.170,00 (quatro mil e setenta reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIMETRO DE DEDO, KIT EPAP E LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA O HGG;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 20/11/2023. Guanambi, 21 de novembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0010254-93; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID Produções e Eventos EIRELLI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "16º Campeonato Brasileiro de Marcha Picada - EXPOMARCA", que será realizado no período de 20 a 25 de novembro de 2023, no município de Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.11.2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2023.0062864-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 1.730,21 (um mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de 19.08.2023 à 18.09.2023, SAEB/SAC - INTERIOR, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 41378 e Relatório de Serviços nº 00076872484. **Assinatura:** 17.11.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Processo SEI nº: 009.0220.2023.0009271-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Nissan do Brasil Automóveis Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por 06 (seis) meses, com data final da vigência 17.05.2024. **Assinatura:** 16.11.2023.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 053/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0022310-13. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Lar e Cozinha Comercial Ltda e Prime Comercial Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 053/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 17.11.2023.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 064/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0026734-58. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Roal Indústria Metalúrgica Ltda, Marzo Vitorino - Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 064/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 17.11.2023.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 103/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0043831-04. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Robson da Silva Andrade, GD Magazine Comércio Ltda e Ceaba Distribuidora de Alimentos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 103/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Água Mineral, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 17.11.2023.

PORTARIA Nº 236 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 024.12184.2023.0000432-24, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05



e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CONVIC CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº **42.040.279/0001-87**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 237 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.5162.2019.0030266-30, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, II, III e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FORTCLEAM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº. **00.129.824/0001-66**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 238 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.8742.2018.0008527-01, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, II, III e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SUCCESSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº. **22.273.091/0001-71**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 239 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.5050.2019.0134554-48, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PMK COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº. **05.555.832/0001-98**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3341.2023.0029264-61	11.630.00277/2023	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.199.862/0001-62	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/ Ba - Semana de Teatro Oficina do Cuca - SETOCA	R\$ 8.843,04

REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE REVOGAR a contratação de serviço de transporte de pessoas, para a VIAGEM DE CAMPO - NOVEMBRO, com convocação publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2023, do caderno de licitações fl. 20, referente ao processo SEI nº 071.7480.2023.0035254-11, em razão da conhecida greve dos estudantes da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Educação - Salvador, 20/11/2023.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VIDA ALIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA	40.913.696/0001-61
TSS COMERCIO DE ALIMENTOS, MED E SERVICOS LTDA	16.918.119/0001-88
LOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA	23.366.946/0001-71
TDE ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	48.330.756/0001-25

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA**, CNPJ: 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do **Fomento à participação das Juventudes com foco em Diálogos Educacionais**, valor total de R\$ 59.945,74. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.306.5266 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.2306.2023.0097391-51**. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 20 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI** CNPJ: **07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Taperoá/ BA - IV módulo de Formação de Aprendiz de Parteira Tradicional e Iniciação à Tradição do Parto Natural, das Plantas e Alimentos Medicinais, 660 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 44.972,40, 660 Jantares servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 44.972,40 e 660 Coffee-break servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 33.811,80 da Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0094: Ação: 12.368.306.6998 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 33.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 . Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5560.2023.0097695-13. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 20 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA** CNPJ: **08.304.720.0001-52** credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador- BA **Diálogo com Coordenadores Pedagógicos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia**, Itens: diversos, no valor de R\$ 2.318.429,67 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.6991 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO 1.500.0.114.000000.00.00.00 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5560.2023.0094429-30. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 20 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: : 08.380.889/0001-91, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do **Grupo Poder Grisalho na Oficina A Importância da Longevidade**, valor total de R\$ 4.083,33. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.306.6998 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5568.2023.0093646-60**. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 20 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

EGBA**DOOL**
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - BB 1028508.

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada (anteriormente com número do **BB 1022762**), que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REDES LAN, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DE PONTOS DE REDE LÓGICA, PONTOS ELÉTRICOS E DE LINKS ÓPTICO, NO CAMPUS DA UEFS E UNIDADES EXTRA-CAMPUS**, e com sessão de abertura então designada para o dia 21/11/2023 às 15 h, que fica remarcada para o dia 01/12/2023 às 10h, em razão da necessidade de ajustes em edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico(s) www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3161-8378, através dos emails manuellapaiva@uefs.br / licitacao@uefs.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e de 14h às 18h no endereço: Av. Avenida Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - Feira de Santana - BA. Feira de Santana - BA, 20/11/2023. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA ERRATA

A Pregoeira, designada pela portaria nº 215 de 30/11/2023, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Pregão Eletrônico 143/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (película de proteção contra raio solar para veículos, com aplicação de material), publicado no Diário Oficial no dia 18/11/2023: onde se lê "Adriana da Silva Viana venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil reais). Valor Total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil reais)". Leia-se "Adriana da Silva Viana venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Valor Total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)". Vitória da Conquista - BA, 20 de novembro de 2023. Ana Patrícia Melo do Rego - Pregoeira

REVOGAÇÃO DE LOTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA o LOTE 07 do supramencionado procedimento licitatório que tem como objeto aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos para escritório). Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 204/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. O PREGOEIRO OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência ID BANCO DO BRASIL Nº 1019406, cujo objeto é aquisição de equipamento de refrigeração, tendo em vista a data marcada para dia 20/11/2023 e a intempestividade de respostas para esclarecimento dos questionamentos diversos apresentados pelas interessadas no certame, fica **SUSPENSÃO a abertura do certame até ulterior deliberação.** Ilhéus-BA, 20/11/2023 - Pregoeiro Oficial Carlos Henrique Ferreira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2088.2023.0011940-27. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, prestou os serviços de conservação e limpeza por posto de serviço para o prédio da Superintendência de Infraestrutura e Transportes - SIT, mencionados na Nota Fiscal Nº 00001028, no valor total R\$55.101,39. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2023009 - SEI- 039.0798.2023.0003487-10.

TIPO: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Fechada. Objeto: Contratação de Empresa

Especializada para Execução de Obras para Implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água, padrão CERB PSSAA_06 em 08 (oito) Aldeias Indígenas com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios da Barreiras, Ibotirama, Itamaraju, Prado e Santa Cruz de Cabrália, no Estado da Bahia. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no **Parecer Jurídico nº 589.66.11.2023**, e nos docs. nº 00077550764, nº 00077561180 e nº 00079177378, declara como **ANULADA** a licitação supracitada. Em atendimento ao art. 62, §3º da Lei Federal 13.303/2016, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que se manifestem os interessados, sobre o referido ato, através do endereço eletrônico: cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Salvador, 20.11.2023. Luciano Alessandro F. Budihna -Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 03/2023.

Processo: 082.17204.2023.0003313-11 . Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, pela prestação de serviços de Impressão Corporativa, exclusivamente da competência do mês de **Agosto de 2023** (período de 26 de Julho de 2023 à 25 de Agosto de 2023), no valor total de **R\$ 7.009,27 (sete mil nove reais e vinte e sete centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. **Unidade Orçamentária e Gestora:** 38.101 - APG / 38.601- PROCON / 0001. **Projeto/Atividade:** 2002 / 2061. **Natureza da despesa:** 3.3.90.40.000 / 33.90.40.00, **Fonte de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 104.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

COMUNICADO I

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, torna público a ALTERAÇÃO no item 6 do Edital de Convocação para Seleção de Entidades da Sociedade Civil, Integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM.

- 20/11/2023 a 22/11/2023 - Prazo para Recursos;
- 23/11/2023 a 24/11/2023 - Prazo para Análise dos Recursos;
- 25/11/2023 - Publicação do Resultado dos Recursos;
- 29/11/2023 - Eleição para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CDDM, no Instituto Anísio Teixeira - IAT (Estrada das Muriçocas s/n, São Marcos, Salvador/Ba);
- 05/12/2023 - Publicação dos Resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE/BA;
- 06/12/2023 a 07/12/2023 - Apresentação dos nomes das Conselheiras representantes das entidades eleitas;
- 09/12/2023 - Publicação dos nomes das integrantes do CDDM no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE/BA;
- 09/02/2024 - Posse das novas Conselheiras do CDDM.

Salvador, 20 de novembro de 2023

Comissão Eleitoral - CDDM

Aldenira da Conceição Soares de Sena
Flora Maria Brito Pereira
Andreia Pinheiro Almeida
Cleidineia Bastos de Almeida
Taiane Oliveira Lima

Diretoria Geral

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 052.12483.2022.0000925-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM, reconhece que é devido à empresa GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, o valor total de R\$ 20.033,10 (vinte mil, trinta e três reais e dez centavos), em razão da prestação dos serviços nos períodos de 2011, 2012, 2013 e 2014, mencionado na Nota de Débito nº 0001/2023, sem o devido respaldo contratual. **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Ação: 14.131.502.2020. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária, Robson Santos de Araújo e André Marter Primo.

Superintendências

ERRATA

Na publicação do D.O.E da Bahia, do dia 08 de novembro de 2023, nº 23.784. ONDE SE LÊ:



GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA
LEIA-SE:
INSTITUTO MÃEZONA

ERRATA
Na publicação do D.O.E da Bahia, do dia 08 de novembro de 2023, nº 23.784.
ONDE SE LÊ:
EDEILZA SOUSA DOS SANTOS
LEIA-SE:
PROJETO TANGARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0167001-69 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGRS, HEML, MMCJ, UE CURUZU, UE PIRAJÁ, UE CAJAZEIRA VIII, CICAN E CEDAP, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, o valor de R\$ 380.880,28 (trezentos e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10477.2023.0192090-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação hospitalar, para a Maternidade Tsylla Balbino no período de **01 a 31 de outubro de 2023**, no valor total de **R\$ 344.513,78 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0182962-76**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LGP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI**. O pagamento de serviço de **Recepção** no HRDB, no período de **01 a 30 Setembro de 2023**, o valor de **R\$ 57.850,72 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 - Unidade Gestora: 0003 - Projeto/Atividade: 2641 - Natureza da Despesa:33.90.37 - Destinação de Recurso: 0.150.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 231/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 231/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0136091-65** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 713/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MF MEDICAL EIRELI - CNPJ 13.520.397/0001-94**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 713/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0046963-19**, Objeto: **Conjunto instrumental**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 698/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **E CAMPREGUER COMEX LTDA, CNPJ nº 43.287.805/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 698/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0115909-11**, Objeto: **MICROSCOPIO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 414/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 414/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0020280-67**, Objeto: **SERINGA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 633/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 633/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045880-19**, Objeto: **PRESERVATIVO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/11/2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CAMA fawler	R\$ 193.570,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUST E COM DE MOVEIS HOSP LTDA	19.004.00952/2023	20/11/2023
MÁSCARA	R\$ 123.500,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.00919/2023	17/11/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.17711.2023.0181537-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **DANILO S SAMPAIO LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.9820.2023.0170455-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **DESENVOLVER NUCLEO DE NEUROLOGIA NEONATAL SSP**, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA, realizado no mês de Julho/2023, Junho/2023 e Maio/2023, o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.17711.2023.0177670-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SERGIO DE SOUZA SILVA BURUAEM**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2023 e complemento de Abril/2023, Março/2023, Fevereiro/2023 e Janeiro/2023, o valor total de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.17711.2023.0188656-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SERVICOS MEDICOS HRS UTI2 LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8627.2023.0191784-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CAHOMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2023.0180568-32. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA LTDA, CNPJ; CNPJ nº 19.575.404/0001-31**, referente à prestação de serviço de hemodiálise com comodato de equipamento de hemodiálise e osmose reversa, mão de obra especializada com fornecimento de todo material e insumos necessários para realização dos procedimentos realizados no HGC. Referente ao período setembro de 2023, no valor global

de R\$41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais) nota fiscal número: 00000219. Data da assinatura: 17/11/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 20 de novembro de 2023- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2023.0174917-00**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.118.782/0001-99, o valor de **R\$ 28.597,00 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete reais)**. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à Manutenção Preventiva, Corretiva e de reparo com eventual reposição de peças e acessórios em 102 (cento e dois) Condicionadores de Ar tipo ACJ e Split e 15 (quinze) Centrais de Ar, no período de 19.08.2023 a 18.09.2023. Data da Assinatura, 20 de Novembro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2023.0164073-90**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO, CNPJ: 22.498.185/0001-49, o valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em 5 (cinco) geradores, referente aos meses de Março, Abril e Maio/2023. Data da Assinatura, 20 de Novembro de 2023.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2023.0180950-62 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia 462 KVA, silenciado, voltagem 220/127voltz, trifásico, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, abrangendo reposição de peças e/ou acessórios, inclusive, fornecimento de combustível, localizados na Emergência Geral deste HGRS, entre período de 17/09/2023 à 16/10/2023, mencionado na nota fiscal de serviço nº 239, no valor de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 20/11/2023 - Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Liberção de Valores Provisórios - Contrato/ STELECOM nº 022-2020, Processo SEI nº 020.6336.2023.0015292-27, Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada -DLB, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ no 12.282.420/0001-97,-Objeto: Liberação do Valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento direto da rescisão contratual; Valor R\$ 6.929,83(Seis mil, novecentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 14/11/2023 às 18:00.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - SSP/PMBA/ CPR-S

No RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PMBA/CPRS, publicado no DOE de 17/11/2023. Onde se lê: Valor Total: R\$ 6.434,65 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); Leia-se: Valor Total: R\$ 6.296,74 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Ilhéus - BA, 20/11/2023 - Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PMBA/CPR-SUL


O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar do Estado da Bahia e a empresa Moria Visual Impressão EIRELI, CNPJ nº 13.733.843/0001-49, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 030.2685.2023.0029034-89. Objeto: Plotagem de veículos através do sistema de Registro de Preço. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2023-SSP/PMBA/3ºBEIC
A PREGOEIRA OFICIAL DO 3ºBEIC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto aquisição de silhueta giratória de alvo para o estande de tiro

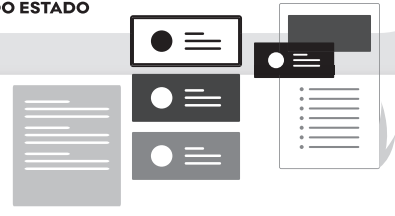
do 3º BEIC. e com sessão de abertura então designada para o dia 30/11/23 às 09 h00 min., que fica remarcada para o dia 04/11/2023 às 09h00 min., em razão de alteração no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (74) 3613-8565, email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - Reeditado- SETRE
A Pregoeira Oficial - comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Reeditado que tem como objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial, que fica suspensa até ulterior deliberação, em razão de ajuste no Edital.
Salvador - BA, 20/11/2023 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

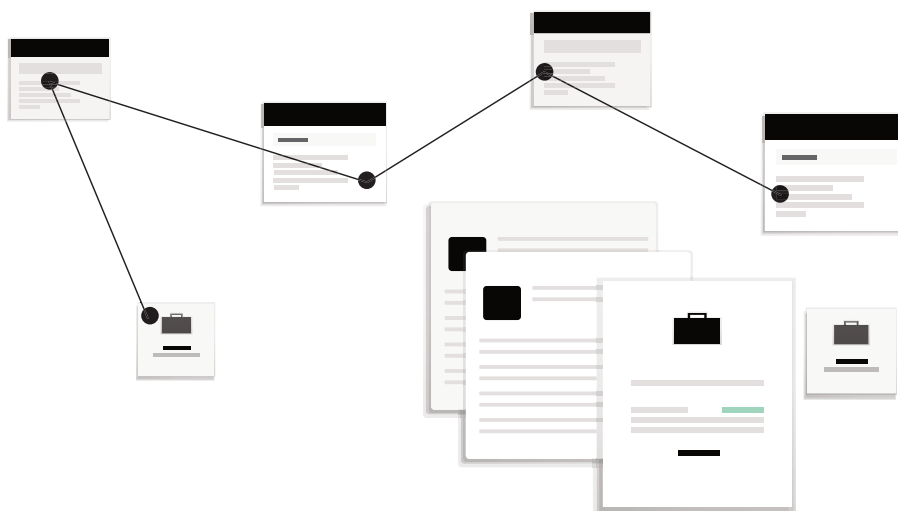
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

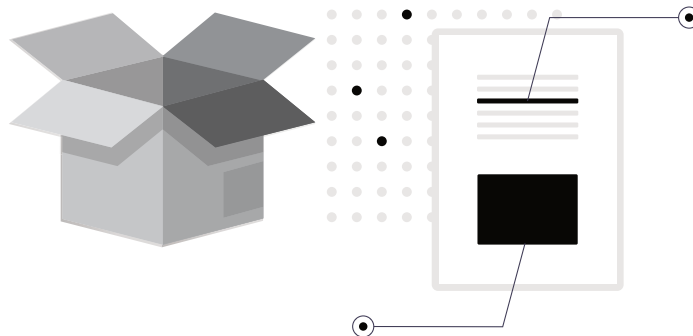
71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.792

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, Torna público que realizará, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 12-2023, do tipo menor preço global, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução de projetos elétricos de redes de energia elétrica primárias urbanas, com 25 metros de extensão (cada rede), medição indireta, tensão 13,8kVA, condutor CAA AWG, 01 poste, com instalação de posto de transformação de 112,5kVA - 380/220V, incluso material, aprovar pela companhia de eletricidade do estado da Bahia - COELBA, a serem executados nas escolas públicas municipais: Centro educacional de Alcobaca, EMEF São José e Creche Léila Medeiros, conforme endereço constantes nos projetos. Abertura: 21/12/2023 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 121, de 06 de novembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **04/12/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 21/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO. A CPL do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, avisa que realizará a licitação Tomada de Preços nº 023/2023, Processo Administrativo 287/2023, Tipo menor valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação de leito viário, roço de estradas vicinais no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 15/12/2023, às 08h00min. Local: Sala da CPL, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações informações: cplcalba@gmail.com. 21/11/2023. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

RESULTADO DO JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias da zona urbana e zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, na forma a seguir:

LOTES	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
LOTE 01	R NUNES ENGENHARIA LTDA	1º	HABILITADA
LOTE 02	R NUNES ENGENHARIA LTDA	1º	HABILITADA

A empresa R. NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, foi declarada vencedora no certame supracitado com valor global do LOTE 01 de R\$ 174.050,91 (cento e setenta e quatro mil cinquenta reais e noventa e um centavos) e para o LOTE 02 o valor global foi de R\$ 181.324,63 (cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). O processo encontra-se à disposição dos interessados. Informações: cplcalba@gmail.com. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

RESULTADO DO JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023. A comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de revitalização de praça pública no povoado Angico dos Dias, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, na forma a seguir:

ITEM	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
GLOBAL	EMC ENGENHARIA LTDA	1º	HABILITADA

A empresa EMC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.789.776/0001-00, foi declarada vencedora no certame supracitado com valor global de R\$ 305.398,95 (trezentos e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). O processo encontra-se à disposição dos interessados. Informações: cplcalba@gmail.com. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

RESULTADO DO JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023. A comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) escolas públicas da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, na forma a seguir:

LOTES	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
LOTE 01	2E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1º	HABILITADA
LOTE 02	R. NUNES ENGENHARIA LTDA	1º	HABILITADA

A empresa 2E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.585.556/0001-98, foi declarada vencedora com a melhor proposta com valor global do LOTE 01 de R\$ 330.029,20 (trezentos e trinta mil vinte e nove reais e vinte centavos), e a empresa R. NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, foi declarada vencedora com a melhor proposta com valor global do LOTE 02 de R\$ 299.456,83 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). O processo encontra-se à disposição dos interessados. Informações: cplcalba@gmail.com. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023-SRP. O município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu pregoeiro oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2023-SRP. Processo Administrativo 288/2023. Tipo: Menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada para futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), para atender as necessidades do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 08/12/2023, às 09h30min. Local: sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ ou no setor de licitações, Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 21/11/2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canápolis, torna público que estará realizando licitação. Processo Licitatório Nº 39/2023. Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objeto: Aquisições de veículos automotivos para atender demandas da Atenção Básica em Saúde deste Município. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2023 às 08h00. Abertura da licitação: 01/12/2023 às 09h00. Edital e Informações: portais de compras e <https://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Fone: (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Canápolis - BA, 20 de novembro de 2023. Énio dos Santos Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - comunica aos interessados que irá realizar a Tomada de Preço nº 003/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARACTERIZADOS PELA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGENS: COM COLETA DE AMOSTRAS E ENSAIOS LABORATORIAIS, NA CIDADE DE CANDEIAS - BAHIA. Data: 06/12/2023 às 10h00min. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 20 de Novembro de 2023. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 - Comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência nº 018/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS DA URBIS 2, FAZENDA MAMÃO E NO DISTRITO DE PASSÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA. Data: 21/12/2023 às 10h00min. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 20 de Novembro de 2023. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023. A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços continuados de coleta convencional e containerizada de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais, públicos e industriais, lavagem e desinfecção de feiras livres e vias, varrição, capina e poda nas zonas urbana e rural deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Entrega das propostas: a partir de 21/11/2023, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 01/12/2023, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020, Medida Provisória nº 1.167/2023 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Site <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Informações: Celular/Whatsapp (77) 99844-5433. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, do tipo Menor Preço - Por Item, que tem como objeto, o Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas domésticas, traslado, hospedagens, gerenciamento e intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis contratados ou a terceiros e serviços correlatos, para o atendimento de demandas do Poder Executivo do Município de Crisópolis-Ba. Abertura dia 01/12/2023 às 09:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro, Crisópolis-BA. Tel. (75) 3443-2182 ou no endereço: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 20/11/2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, refrigeradores e afins, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Crisópolis-Ba. Abertura dia 01/12/2023 às 10:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 20/11/2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RECARGA E MANUTENÇÃO DE TONERS, para atender às diversas secretarias do Município de Crisópolis-Ba. Abertura dia 04/12/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 20/11/2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 105-2023-02L - TOMADA DE PREÇO Nº 99-2023-TP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de urbanização de vias no Distrito de Humildes em Feira de Santana-BA. **IMPUGNANTE:** MILA CONSTRUÇÕES LTDA. Constatou-se que a impugnada carece de requisitos formais de admissibilidade, a saber ausência de Documento e TEMPESTIVIDADE. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça

apresentada por ausência de documento imprescindível, a saber, documento de identificação do interessado. Feira de Santana, 17/11/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-2023-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981-2023. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA FUNTITEC, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.. Contratada: SO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/11/2023. CLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA CARNEIRO - Diretor(a) Presidente. EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-2023-1022D - CONTRATO Nº 13-2023-1022C - Processo Administrativo Nº 981-2023. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA FUNTITEC, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.. Contratada: SO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais). Assinatura do Contrato: 06/11/2023. Feira de Santana, 06/11/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539-2023-20D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE COM LANÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AJUDANTE, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE OUTDOOR E DEMAIS PEÇAS PUBLICITÁRIAS, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES.. Contratada: DJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Valor Global: R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/11/2023. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO - Secretário Municipal. EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539-2023-20D - CONTRATO Nº 727-2023-20C - Processo Administrativo Nº 974-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE COM LANÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AJUDANTE, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE OUTDOOR E DEMAIS PEÇAS PUBLICITÁRIAS, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES.. Contratada: DJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Valor Global: R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais). Assinatura do Contrato: 06/11/2023. Feira de Santana, 06/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-369-2023** com a Empresa **Plug Eventos Ltda**, CNPJ **08.386.789/0001-72**, para os serviços de locação de infraestrutura com sonorização, gerador e iluminação, para realização do evento "Dia da Consciência Negra", que acontecerá no dia 25 de novembro de 2023, pelo valor global de **R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 25 de novembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-370-2023** com a Empresa **Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda**, CNPJ **01.345.458/0001-45**, para contratação dos serviços de locação de palco, para realização do evento "Consciência Negra", que será realizado no dia 25 de novembro de 2023, pelo valor global **R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 25 de novembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU O CONTRATO Nº PP-371-2023 com a Empresa **F. Dias dos Santos**, CNPJ **20.946.498/0001-97**, para futura contratação dos serviços de lavagem dos veículos da frota deste município, pelo valor global de **R\$ 18.692,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais)**, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 167A-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapua**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CR-007-2023**, com a empresa **Andrade Rocha Serviços Médicos LTDA**, CNPJ **46.992.312/0001-20**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 167A-2023, no valor total de **R\$ 25.925,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapua, 01 de novembro de 2023, **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 173-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 055-2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Nilserv Comercio e Serviços Profissionais Ltda**, estabelecida à **Rua Estrela do Sul, nº 610, Bairro: Alto do Tancredo, Teixeira de Freitas - Bahia - CEP: 45.993-316, CNPJ nº 09.532.270/0001-18**, no valor total de **R\$ 14.163,89 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, para a Aquisição de peças para manutenção corretiva de repetidora de celular no Distrito de Vila Portela. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 173-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-368-2023** com a empresa **Nilserv Comercio e Serviços Profissionais Ltda**, CNPJ nº **09.532.270/0001-18**, para a aquisição de peças para manutenção corretiva de repetidora de celular no Distrito de Vila Portela, pelo valor total de **R\$ 14.163,89 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 13/11/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 112-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapua**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP-112-2023**, com a empresa **Silva & Salomão Ltda**, CNPJ **15.492.180/0001-43**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 175-2023, no valor total de **R\$ 23.944,03 (vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapua, 16 de novembro de 2023, **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 174-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 056-2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da empresa **Gente Seguradora SA**, CNPJ **90.180.605/0001-02**, no valor total de **R\$ 1.404,77 (um mil quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**, para contratação de seguro para 01 (um) veículo desta Prefeitura do tipo VW Gol 1.0L MC4, 2018/2019. Publique-se. Após, promova-se o empenho e em seguida a contratação do seguro. Ibirapua, 16 de novembro de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023 (SRP) - O Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2023 (SRP), Processo Administrativo nº 166-2023, aberto julgado no dia 09/11/2023 e adjudicado no dia 14/11/2023, para aquisição de móveis e eletrodomésticos, em favor das empresas: **R PEREIRA DE SOUZA**, CNPJ **19.519.673/0001-80**, vencedora do Lote I pelo valor de **R\$ 132.490,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)** e do Lote II pelo valor de **R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais)**; e empresa **Dixam Comercio e Serviços Ltda**, CNPJ **11.264.692/0001-00**, vencedora do Lote III pelo valor de **R\$ 165.978,49 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**; perfazendo valor total de R\$ 323.658,49 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Ibirapua, 14 de novembro de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2023 - Menor Preço Global. Abertura: Dia 06/12/2023, às 08 horas. Objeto: Construção de 03 (três) quadras de Beach Tênis. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 006/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública - CP Nº 006/2023; critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL; regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA LUMINOTÉCNICO DO CAMPO DO ESTÁDIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA; conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 27/12/2023, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail cespl.itabuna@gmail.com. Itabuna-BA, 20 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 184-2023 - TP011-2023 - Contratação de empresa especializada para a **Pavimentação Asfáltica em CBUQ** da Avenida do Cemitério, neste Município de Jaguarari (BA), conforme Edital. Data: 06/12/2023, às 08:30h. Local: no centro de cultura Albin Luciani, na praça Custódio Barbosa, s/nº, centro, Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 21 de novembro de 2023. ASS JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico e fardamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, mediante Sistema de Registros de Preços. **Data:** 01/12/2023 - **Horário:** 09:00hs. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel.: (73)3541-2220 / (73)99993-1120. Lafaiete Coutinho-BA, 21 de novembro de 2023. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SMS - BB 1027844 - A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 014/2023/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas-BA. Reabertura de Proposta: 04/12/2023, às 08h, Disputa: 04/12/2023, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 17/11/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/SMS, oriunda do PE nº 012/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas das Unidades de Urgências e Emergências (UPA e PA's), Hospital Jorge Novis e SAMU do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lotes 05, 06 e 07 Valor Global R\$ 2.119.877,00. DATA DA ASSINATURA, 16 de novembro de 2023. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023/SMS, oriunda do PE nº 012/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas das Unidades de Urgências e Emergências (UPA e PA's), Hospital Jorge Novis e SAMU do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI. Lotes 02 e 04 Valor Global R\$ 1.101.861,40. DATA DA ASSINATURA, 16 de novembro de 2023. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023/SMS, oriunda do PE nº 012/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas das Unidades de Urgências e Emergências (UPA e PA's), Hospital Jorge Novis e SAMU do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Lotes 03 e 08 Valor Global R\$ 403.590,00. DATA DA ASSINATURA, 16 de novembro de 2023. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023/SMS, oriunda do PE nº 012/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas das Unidades de Urgências e Emergências (UPA e PA's), Hospital Jorge Novis e SAMU do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Lotes 01 e 09 Valor Global R\$ 989.894,99. DATA DA ASSINATURA, 16 de novembro de 2023. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023/SMS, oriunda do PE nº 012/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas das Unidades de Urgências e Emergências (UPA e PA's), Hospital Jorge Novis e SAMU do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Lote 11 Valor Global R\$ 50.199,00. DATA DA ASSINATURA, 16 de novembro de 2023. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ERRATA: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Estado da Bahia, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do termo aditivo contrato nº 033/2023, publicado no diário oficial do estado, no dia 17 de novembro de 2023, edição nº 23.790, nos seguintes termos: **Onde se lê: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada, de Material básico para uso no laboratório Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE SRP 011/2023. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bl.org.br a partir das 08:00 horas do dia 21.11.2023 - Abertura das propostas dia 01.12.2023, às 08:00 horas, no site www.bl.org.br, início da disputa dia 01.12.2023 às 09:00 horas no mesmo site, Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.bl.org.br, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com). - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 20 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, objetivando Revitalização da Praça Soares da Cunha. Abertura marcada para o dia 07/12/2023 as 10h. Acesso a íntegra do Edital no endereço www.varzeadopoco.ba.gov.br. Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br. A Comissão.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 065/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa TONER PRINTER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Processo Administrativo nº 0609/2023, Pregão Eletrônico 028/2023, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e troca de cilindro de impressão, conforme demanda, para as Policlínicas de Saúde de Narandiba, Escada e a Maternidade Regional de Camaçari. Valor global estimado: R\$ 94.999,92 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e dois centavos). Fonte Orçamentária: MRC, Policlínica De Escada e Policlínica De Narandiba. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17 de novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 20 de novembro de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 475/2023-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Agenor Maia Junior**, matrícula 1119591, cargo Apoio Administrativo III, função Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio Administrativo II, função, Assistente Administrativo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 476/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Thais Vanda Santos da Silva**, matrícula 1111043, cargo Apoio Administrativo I, função Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Coordenadora Administrativo-Financeiro, função Coordenação da Prestação de Contas do Convênio, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 477/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Reginaldo Brito de Santana**, matrícula 1111163, cargo Apoio Administrativo I, função Supervisor, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa I, função Supervisor Pedagógico de Assistência Social, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 478/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Felipe Magalhaes Sancho**, matrícula 111571, cargo Psicólogo, função Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa I, função Supervisor Pedagógico de Psicologia, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 479/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Jandira Lopes Cruz**, matrícula 92621, cargo Enfermeiro Saúde da Família C, função Supervisor Regional Institucional, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitora de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 480/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Daiane Fernandes Ribeiro Cordeiro**, matrícula 96028, cargo Enfermeiro, função Supervisor Regional Institucional, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitora de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 481/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Juliana De Souza Do Espírito Santo**, matrícula 100109, cargo Apoio Administrativo I, função Supervisor Institucional Descentralizado, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitora de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 482/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Aracelly Cordeiro Dias**, matrícula 95980, cargo Enfermeiro Hospitalar, função Supervisor Regional Institucional, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitora de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 483/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Larissa Pimenta de Figueiredo Macias**, matrícula 12055, cargo Apoio Administrativo I, função Supervisor Regional Institucional, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitora de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 484/2023 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Lorena Pinto Gordiano**, matrícula 96700, cargo Enfermeiro, função Supervisor Regional Institucional, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitora de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 485/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Petruska Barros Alves**, matrícula 19032, cargo Apoio Administrativo I, função Supervisor, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitora de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 486/2023-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Ricardo Santana Rodrigues**, matrícula 94387, cargo Enfermeiro, função Supervisor Regional Institucional, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitor de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 487/2023 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Sergio Ferreira Guimaraes**, matrícula 96439, cargo Enfermeiro, função Supervisor Regional Institucional, com carga horária de 40 horas semanais lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede, centro de custos PPE, para o cargo Apoio a Gestão Administrativa III, função Monitor de Campo, mantendo-se lotado no PPE - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 488/2023-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Renivaldo Alves dos Anjos**, matrícula 1111703, cargo de Apoio a Gestão Administrativo III, função Apoio Técnico-administrativo ao Ambiente Virtual de Aprendizagem FESF-SUS, com carga horária de 40 horas semanais lotado na Coordenação de Educação Permanente - Sede, centro de custos Sede-Diretoria Geral, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativo III, função de Assistente de TI - Ambiente Virtual de Aprendizagem, lotado no Projeto Primeiro Emprego (PPE) - Sede e centro de custos PPE, com carga horária de 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 20 de novembro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

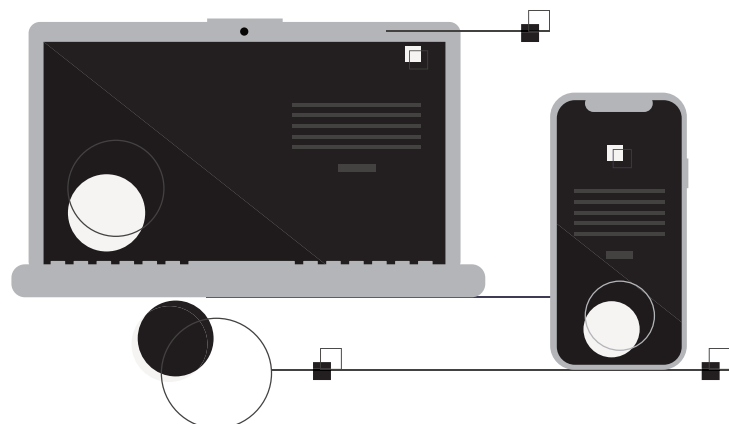
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.